

RiGS

revista interdisciplinar de gestão social

v.11 n.2 maio/ago. 2022

ISSN: 2317-2428

www.rigs.ufba.br



RiGS

revista interdisciplinar de gestão social

Publicação acadêmica, quadrimestral. Publica 3 tipos de documentos: textos, fotos e vídeos. Estimula 6 tipos de contribuições: tecnológica, teórica, vivencial, indicativa, fotográfica e audiovisual. Explora a gestão social de forma ampla ao situá-la na contemporaneidade, em territórios pluridisciplinares de prática e na investigação acadêmica. Difunde estudos pautados pela interdisciplinaridade.

v.11 n.2 maio/ago. 2022 ISSN: 2317-2428

www.rigs.ufba.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO SOCIAL



Universidade Federal da Bahia
Reitor: Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva
Vice-Reitor: Prof. Dr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Escola de Administração/ UFBA
Diretor: Prof. Dr. João Martins Tude
Vice-Diretor: Prof. Dr. André Luis Nascimento dos Santos

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social (PDGS)
Coordenação: Prof. Dr. Ernani Coelho Neto
Vice-coordenação: Profa. Dra. Luiza Reis Teixeira

**Revisão da Língua Portuguesa
e Normalização**
Equipe Edufba/ Pontual Traduções

Diagramação
Zeta Editorial

Foto da Capa
Luiza Teixeira

Revista interdisciplinar de gestão social / Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social. – Vol. 11, n. 2 (maio/ago. 2022) - . - Salvador : EAUFBA, 2014 - . v.

Quadrimestral.
Descrição baseada em: Vol. 1, n.1 (jan./ abr. 2012).

ISSN 2317-2428

1. Administração local - Periódicos. 2. Desenvolvimento social - Periódicos. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração.

CDD 352

EDITORA-CHEFE

Elisabete Santos
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

EDITORES ASSOCIADOS

Eduardo Paes Barreto Davel
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

Fabio Bittencourt Meira
Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Brasil

Letícia Dias Fantinel
Universidade Federal do Espírito
Santo, Brasil

Paula Chies Schommer
Universidade do Estado de Santa
Catarina, Brasil

Luiza Reis Teixeira
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

Morgana Gertrudes Martins
Krieger
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

Maria Amélia Jundurian Corá
Universidade Federal de Alagoas,
Brasil

GESTOR EXECUTIVO

Daniel Chaves
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre de Pádua Carriari,
Universidade Federal de Minas
Gerais, Brasil

Alketa Peci,
Fundação Getulio Vargas, Rio de
Janeiro

Ana Sílvia Rocha Ipiranga,
Universidade Estadual do Ceará,
Brasil

Anderson de Souza Sant'Anna,
Fundação Dom Cabral, Brasil

Andrea Leite Rodrigues,
Universidade de São Paulo, Escola
de Artes, Ciências e Humanidades

Antonia de Lourdes Colbari,
Universidade Federal do Espírito
Santo

Antonio Strati,
École Polytechnique de Paris,
França; Facoltà di Sociologia,
Università degli Studi di Trento,
Itália

Ariadne Scalfoni Rigo,
Universidade Federal da Bahia,
Brasil

Cintia Rodrigues de Oliveira,
Universidade Federal de
Uberlândia, Brasil

Eda Castro Lucas de Souza,
Universidade de Brasília

Fabio Bittencourt Meira,
Programa de Pós-Graduação em
Administração da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul,
PPGA-UFRGS, Brasil

Fabio Vizeu Ferreira,
Universidade Positivo, Brasil

Fernando Gomes de Paiva Júnior,
Universidade Federal de
Pernambuco, Brasil

Jeová Torres Silva Júnior,
Universidade Federal do Cariri,
UFCA - Brasil, Brasil

João Martins Tude,
Universidade Federal da Bahia

José Antonio Gomes de Pinho,
Universidade Federal da Bahia,
UFBA, Brasil

Josiane Silva de Oliveira,
Universidade Estadual de Maringá,
UEM, Brasil

Letícia Dias Fantinel,
Universidade Federal do Espírito
Santo, Brasil

Luciano Junqueira,
Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo

Luiz Alex Silva Saraiva,
Universidade Federal de Minas
Gerais, Brasil

Marcelo de Souza Bispo,
Universidade Federal da Paraíba,
Brasil

Maria Amélia Jundurian Corá,
Universidade Federal de Alagoas

Maria Ester de Freitas,
Fundação Getulio Vargas - SP/
EAESP, Brasil

Miguel Pina e Cunha,
Nova School of Business and
Economics Universidade Nova de
Lisboa, Portugal

Paula Chies Schommer,
Universidade do Estado de Santa
Catarina, Brasil

Pedro Bendassolli,
Universidade Federal Rio de Norte

Silvia Gherardi,
Facoltà di Sociologia, Università
degli Studi di Trento, Italia

Tânia Fischer,
Universidade Federal da Bahia –
Brasil

sumário

9 Editorial

CONTRIBUIÇÃO TEÓRICA

11 Direito a um leito de UTI: o individual superando o coletivo

Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Rômulo Guilherme Leitão

27 Sobre o governo do biopoder: vida controlada, o corte da morte e a sobrevivência apesar de tudo

Marllon Emanuel Souza Medeiros de Vasconcelos

Alexandre de Pádua Carrieri

47 Posições discursivas no sistema tecnológico de mobilidade sob o olhar da análise de discurso - O ingresso do Uber na cidade do Recife

Anderson Diego Farias da Silva

Nelson da Cruz Monteiro Fernandes

75 O desafio das organizações da sociedade civil amazônicas no período pós-pandemia covid-19: lições de ontem e de hoje

Bruno Rafael Dias de Lucena

Otávio Luiz de Castro Romano Jr.

Gledson Brito Miranda

Marinalva Cardoso Maciel.

CONTRIBUIÇÃO FOTOGRÁFICA

91 Ensaio Vale do Patí

Luiza Teixeira

editorial

Essa edição discute temas como direito à saúde, biopoder e biopotência e o impacto das plataformas digitais no mundo do trabalho. São temas e olhares que convergem e se diferenciam, mas que guardam um sentido de complementariedade. Martonio Mont’Alverne Barreto Lima e Rômulo Guilherme Leitão, no texto **“Direito a um leito de UTI: o individual superando o coletivo”**, discutem a judicialização na área da saúde pública brasileira, a partir da análise de decisões de magistrados de primeira instância, problematizando causas e consequências do incremento na quantidade de leitos concedidos para internação de pacientes em leitos de terapia intensiva na cidade de Fortaleza. O texto reforça a necessidade de aprofundamento da discussão em torno do acesso à saúde diante do risco do comprometimento do princípio da impessoalidade que rege a gestão da *res publica*.

Marllon Emanuel Souza Medeiros de Vasconcelos e Alexandre de Pádua Carrieri refletem sobre os temas do biopoder e biopotência em **“Sobre o governo do biopoder: vida controlada, o corte da morte e a sobrevivência apesar de tudo”**, articulando conceitos como biopoder e esferas da vida. O texto discute regimes de poder que estruturam relações e perpassam a vida – com desdobramentos nas escalas individual e coletiva. Desse modo, o trabalho explora possibilidades da resistência advindas da ação individual e coletiva, com interessantes desdobramentos sobre a vida.

Anderson Diego Farias da Silva e Nelson da Cruz Monteiro Fernandes no texto **“Posições discursivas no sistema tecnológico de mobilidade sob o olhar da análise de discurso - O ingresso do Uber na cidade do Recife”**, discutem posições discursivas estabelecidas em torno do sistema tecnológico *E-hailing* Uber na cidade do Recife – uma favorável, uma opositora e outra negociada. O estudo problematiza o referido fenômeno de uma perspectiva crítica, questionando sua inserção no mercado como também as implicações sociais e políticas dessa inserção. O trabalho contribui para o debate sobre como as plataformas digitais impactam o trabalho, o poder e a estrutura institucional das cidades.

Bruno Rafael Dias de Lucena, Otávio Luiz de Castro Romano Jr., Gledson Brito Miranda e Marinalva Cardoso Maciel, em **“O desafio das organizações da sociedade civil amazônicas no período pós-pandemia covid-19: lições de ontem e de hoje”**, discutem os efeitos da pandemia da covid-19, na região amazônica brasileira, com suas grandes distâncias e parca infraestrutura de comunicação. O trabalho faz uma reflexão sobre o papel das OSCs durante a pandemia, constatando que as referidas organizações enfrentaram desafios que são característicos da realidade regional.

Finalmente, essa edição traz o Ensaio Fotográfico de Luiza Teixeira sobre o **Vale do Pati**, realizado em 2018. As fotos trazem imagens do vale *encantado* incrustado no coração da Chapada Diamantina. O Vale do Pati é um destino de preservação natural, dentro do Parque Nacional da Chapada Diamantina e o acesso é feito apenas por longas trilhas acidentadas, de paisagens estonteantes permeadas por montanhas rochosas, rios e um

pequeno povoado. Teixeira destaca que: “É preciso vontade e fôlego para chegar!”. Para além das paisagens de trilhas e montanhas, o ensaio destaca sensações: a sensação da real dimensão de grandeza da natureza; a sensação da delicadeza da vida humana perto da vastidão das enormes montanhas; a sensação da refrescância das águas após as árduas caminhadas; a sensação da passagem do tempo de forma mais lenta. E, por fim, a sensação de sair diferente após a passagem pelo vale encantado.

DIREITO A UM LEITO DE UTI: O INDIVIDUAL SUPERANDO O COLETIVO

Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, Rômulo Guilherme Leitão

Resumo

A judicialização na área da saúde pública brasileira é tema recorrente na pesquisa acadêmica em direito, ciência política e sociologia, desde a década de 1990, com ênfase para a análise de decisões do Supremo Tribunal Federal em ações de controle da constitucionalidade, e ainda como resultado de entendimento deste Tribunal a partir de realização de audiências públicas, em 2009. No âmbito local e analisando decisões de magistrados de primeira instância, empreendeu-se um levantamento de dados entre os anos 2013 e 2016, na busca de identificar-se as causas e consequências de um incremento de aproximadamente 1000% na quantidade de liminares concedidas para internação de pacientes em leitos de terapia intensiva na cidade de Fortaleza. As decisões são fundamentadas a partir do entendimento consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de dar a mais ampla interpretação possível ao artigo 196 da Constituição da República, mas a compatibilização do direito à saúde com a necessidade de utilizar critérios técnicos para organizar a fila de espera por leitos de Unidade de Terapia Intensiva é uma problemática que merece análise racional, haja vista o comprometimento do princípio da impessoalidade que rege todos os poderes da República.

Palavras-chave

Poder local; judicialização da saúde; unidades de terapia intensiva; direito à saúde; princípio da impessoalidade.

Abstract Judicialisation in the Brazilian public health area has been a recurring theme in academic research in law, political science and sociology since the 1990s, with emphasis on the analysis of Federal Supreme Court decisions on constitutionality control actions, and as a result of the Court's understanding after holding public hearings in 2009. At the local level and analyzing decisions of magistrates of first instance, a survey of data was carried out between the years 2013 and 2016, in the search to identify the causes and consequences of an increase of approximately 1000% in the number of injunctions granted for hospitalization of patients in intensive care beds in the city of Fortaleza. The decisions are based on the consolidated understanding in the jurisprudence of the Federal Supreme Court, in order to give the widest possible interpretation to Article 196 of the Constitution of the Republic, but the compatibility of the right to health with the need to use technical criteria to organize the queue for Intensive Care Unit beds is a problem that deserves rational analysis, given the commitment of the principle of impersonality that governs all the powers of the Republic.

Keywords Local power; health judiciary; intensive care units; right to health; principle of impersonality.

Mas a principal dificuldade é esta: como pode existir um direito humano à saúde se os recursos simplesmente não são suficientes para satisfazê-lo? Este dilema é o tema deste livro. (...) Outros, mais idealistas, mantiveram-se firmes na ideia de um direito humano à saúde, argumentando que é demasiado importante e básico para ser abandonado. A tarefa deles é, então, descobrir como tornar o direito humano à saúde realista. Este livro será um exercício de idealismo cauteloso. (WOLFF, 2012, p. xv)¹.

INTRODUÇÃO

O artigo examina a questão das decisões judiciais determinando a internação de pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito da cidade de Fortaleza.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem entendimento consolidado no sentido da mais ampla obrigação do Estado em fornecer leito, inclusive de UTI, a qualquer paciente que necessite, devendo, se for o caso, custear leitos na iniciativa privada (ARE 867023/RJ).

A estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMSFor) conta com uma Central de Regulação das Internações de Fortaleza (CRIFor) desde 2003 que recebe a demanda ordinária por leitos oriundas dos hospitais, unidades de atendimento e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).

A pergunta central do texto é: como compatibilizar o direito à saúde previsto no artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil (CR) com a necessidade de utilizar critérios técnicos para organizar a fila de espera por leitos de UTI, e investigar por quais razões o Poder Judiciário não enfrenta questão central do art. 6º da Constituição Federal, qual seja, a concepção constitucional explícita de que o direito à saúde é m direito coletivo, e não individual; bem como os desdobramento de tal comando constitucional.

PRECEDENTES DO STF EM AÇÕES DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS: A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

O acórdão relatado pelo Ministro Celso de Melo no RE n.º 271.286 (Rio Grande do Sul) no ano 2000 é o precedente célebre e ponto de partida na consolidação do entendimento acerca da aplicabilidade imediata do artigo 196 da Constituição Federal:

EMENTA: PACIENTE COM HIV/AIDS – PESSOA DESTITUÍDA DE RECURSOS FINANCEIROS – DIREITO À VIDA E À SAÚDE – FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS – DEVER CONSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (CF ARTS. 5º, CAPUT, E 196 – PRECEDENTES (STF) – RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. O DIREITO À SAÚDE REPRESENTA CONSEQUENCIA CONSTITUCIONAL INDISOCIÁVEL DO DIREITO À VIDA A INTERPRETAÇÃO DA NORMA PROGRAMÁTICA NÃO PODE TRANSFORMÁ-LA EM PROMESSA CONSTITUCIONAL INCONSEQUENTE. (AgR no RE nº 271286 /RS, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJ 24.11.2000).

Na ADPF nº 45 (2004), o mesmo relator, em decisão monocrática igualmente paradigmática, reconhece a legitimidade do controle e da intervenção do Poder Judiciário em temas de efetivação de políticas públicas para preservar a integridade e intangibilidade do núcleo consubstanciado do “mínimo existencial”:

EMENTA: (...) QUANDO CONFIGURADA HIPÓTESE DE ABUSIVIDADE GOVERNAMENTAL. DIMENSÃO POLÍTICA DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ATRIBUÍDA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INOPONIBILIDADE DO ARBÍTRIO ESTATAL À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS. CARÁTER RELATIVO DA LIBERDADE DE CONFORMAÇÃO DO LEGISLADOR. CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA CLÁUSULA DA “RESERVA DO POSSÍVEL”. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. VIABILIDADE INSTRUMENTAL DA ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO NO PROCESSO DE CONCRETIZAÇÃO DAS LIBERDADES POSITIVAS (DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE SEGUNDA GERAÇÃO). (ADPF nº 45 /RS, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 04.05.2004).

Com relação à obrigatoriedade de internação de paciente em leito de UTI/CTI, o STF firmou o seguinte entendimento, precedente do Ministro Celso de Melo:

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DIREITO À VIDA E À SAÚDE DO AGRAVADO HIPOSSUFICIENTE. AUSÊNCIA DE VAGA EM CTI DE HOSPITAL PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE INTERNAÇÃO EM HOSPITAL PARTICULAR A EXPENSAS DO AGRAVANTE. SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO. FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA PARA CASO DE INADIMPLEMENTO. AGRAVANTE QUE NÃO TRAZ AOS AUTOS NOVOS ARGUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO JULGADO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.” (ARE 867.023/RJ, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 02.05.2015).

Os impactos financeiros/orçamentários das decisões judiciais na área da saúde é aspecto sempre presente nas discussões acadêmicas e até jornalísticas, mas existe uma tendência manifesta no sentido de que mencionar razões financeiras/orçamentárias, quando se está diante da vida, é apelar para questões menores, e que o direito à saúde é irrestrito. Esta tendência vem posta em decisões do STF, novamente o Ministro Celso de Melo para quem “entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (artigo 5º, *caput* e artigo 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, *um interesse financeiro e secundário* do Estado, entendo, uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e saúdes humanas” (Agravamento Regimental no RE 393.175-0). Há mais: no mesmo nível desta “não criatividade argumentativa”, o Poder Judiciário, em suas decisões, recorre à tautologia de que a compreensão de direito à saúde para obrigar os Entes Públicos ao fornecimento de materiais, medicamentos ou tratamentos não ofende à separação de poderes da Constituição de 1988 porque o Poder Judiciário pode decidir e é responsável pela efetivação do direito à saúde. Tais raciocínios são tão comuns em sentenças e confirmados em acórdãos, que uma rápida olhada no grande número de processos disponíveis da rede mundial dissipa qualquer dúvida. Está-se diante do que, há muito tempo, Lenio Streck chama a atenção, aqui de forma resumida: “Numa palavra: o constitucionalismo do Estado Democrático de Direito é, indubitavelmente, incompatível com quaisquer posturas discricionário-decisionistas, porque estas estão assentadas em subjetividades assujeitadoras, enfim, um axiologismos que, no seu cerne, são antidemocráticos” (Sreck, 2012, p. 192).

A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES DE FORTALEZA

Que o direito à saúde encontra imposição direta da Constituição Federal é inquestionável. O art. 196 da Constituição determina a saúde como direito de todos e dever do Estado, assim como o art. 6º impõe o direito à saúde como coletivo, e o art. 225 garante a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito à saúde. Portanto,

o direito à saúde decorre de uma matriz constitucional articuladas em distintos momentos do texto constitucional.

Essa articulação, por óbvio, exige a racionalidade normativa jurídica que lhe é intrínseca. Desta maneira, entre os art. 165 e 169 da Constituição se acham dispostas as condições da elaboração dos orçamentos públicos, o que guarda relação com sua fiscalização por meio, especialmente do Congresso Nacional e dos Tribunais de Contas da União e dos Estados. Assim, a definição orçamentária, bem como sua execução, aprovada pelo Poderes Legislativo e Executivo se traduz em prerrogativa constitucional dos Poderes constituídos. Como consequência, tem-se que os orçamentos são as peças diretivas dos gastos com a saúde. Não há como a organização do Estado Federal brasileiro desprender mais recursos em favor desta ou daquela política pública sem que esteja devidamente autorizado pelos Poderes Legislativo e Executivo. Vista deste modo, a política de saúde encontra limites aos seus execuções e gastos na elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, planos plurianuais e leis orçamentárias da União Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Uma vez executada no limite das imposições constitucionais, a política de saúde não se sujeita mais ao controle judicial: trata-se de uma questão de opção política, tomada por um gestor eleito pelo voto direto, secreto, universal e periódico, ou seja, eleito pelo poder constituinte. Decisões judiciais que obriguem o Poder Público, por exemplo, à internação em leitos de terapia intensiva quando há fila de regulação por força do número insuficiente este leitos, ou quando determinam o fornecimentos de medicamentos de elevados custos não incorporados ao Sistema Único de Saúde, esbarram neste critério de racionalidade sistemática da Constituição: o orçamento elaborado por dois Poderes – Legislativo e Executivo –, mas que passa ser alterado por cumprimento de decisão de outro dos Poderes, o Judiciário. Parece razoável concluir que esta mecânica não encontra amparo na articulação constitucional dos dispositivos que tratam da política pública de saúde. Diante desse cenário, é que o Município de Fortaleza se organiza em sua rede pública de atendimento à regulação de leitos.

Desde 2003 a Central de Regulação das Internações de Fortaleza (CRIFor) regula a totalidade de leitos instalados de terapia intensiva e enfermaria cadastrados no SUS, no âmbito do Município de Fortaleza, na conformidade do Decreto Municipal nº 11.411 de 20 de maio de 2003.

O fundamento legal da atribuição de responsabilidades e obrigações aos entes municipais no controle dessa atividade se deu em razão da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, com fundamentação jurídica no seguinte conjunto normativo: a) Portaria GM/MS no 1.452, de 13.08.2002); b) Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/02; c) artigo 198, I, da Constituição Federal e d) Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Uma central de regulação de leitos, portanto, faz a distribuição de vagas de leitos de UTI/CTI a partir de critérios de priorização², redefinidos recentemente pela Resolução do Conselho Federal de Medicina n.º 2156, de 28 de outubro de 2016, que podem ser agrupados em níveis de prioridade, numa escala decrescente de 1 a 5.

A organização do serviço de regulação corresponde ao caráter universal do sistema único de saúde que o Brasil adota. Único no mundo, trata-se de um sistema onde quem não contribui também usufrui dos serviços. O Sistema Único de Saúde tem sua origem na realização das conferências nacionais de saúde. Tais conferências deitam raízes no governo de Getúlio Vargas, com a Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, a qual reorganizou o Ministério da Educação e Saúde. Era espaço estritamente governamental, a reunir autoridades deste Ministério e autoridades setoriais dos Estados e do então Território do Acre. A primeira conferência nacional de saúde ocorreu em junho de 1941, sob a organização de Gustavo Capanema e do Pres. Getúlio Vargas.

Chama atenção a oitava conferência nacional de saúde, realizada em 1986. Realizada já sob a redemocratização brasileira, foi a primeira a contar com participação popular. Precedida pela realização de pré-conferências estaduais, reuniu cerca de quatro mil pessoas em Brasília, os quais mil eram delegados. Teve como principais metas: a) saúde como direito de todos; b) reformulação do Sistema Nacional de Saúde; e c) financiamento do setor. O núcleo “mais militante” (CONASS, 2009, p. 17) da 8ª Conferência foi sua resolução de nº 13 “A garantia da extensão do direito à saúde e do acesso igualitário às ações de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde (...)” (CONASS, 1986). Na Resolução nº 1, do Tema 2, lê-se o seguinte: “(...) Universalização em relação à cobertura populacional, a começar pelas áreas carentes ou totalmente desassistidas; equidade em relação ao acesso dos que necessitam da atenção” (CONASS, 2009, p. 18).

O Brasil dava então os primeiros passos para a construção do primeiro – e único até hoje – sistema de saúde único, articulado entre as distintas entidades de sua Federação e que não exigia contribuição financeira para sua utilização. Em outras palavras, repita-se, quem não contribuía também seria usuário do sistema. Nascia aqui o embrião da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que por meio de seu art. 4º determinou que o “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS)”. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e sobre as transferências entre os distintos níveis de governo dos recursos financeiros na área da saúde.

A rede pública de saúde, então quase inexistente há 30 anos atrás, hoje abrange quase todos os Municípios brasileiros que recebem recursos federais e estaduais, além da pedagógica obrigação de seus gastos com saúde, na ordem de quinze por cento da receita dos impostos arrecadados, de acordo com a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Estados e Distrito Federal obrigam-se à aplicação de doze por cento da arrecadação de seus impostos, com dedução do que for repassado aos Municípios.

AS DECISÕES JUDICIAIS DETERMINANDO A INTERNAÇÃO EM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (2013/2017)

As ações judiciais envolvendo tutelas que determinam a internação de pacientes em leitos de UTI na cidade de Fortaleza tem crescido nos últimos três anos, alcançando o patamar de 740 liminares no ano de 2016, e 771, até novembro de 2017. Os pacientes que buscam leitos de terapia intensiva são representados, em sua quase totalidade, pela Defensorias Públicas do Estado ou da União, sendo insignificante o número de ações patrocinadas por advogados particulares.

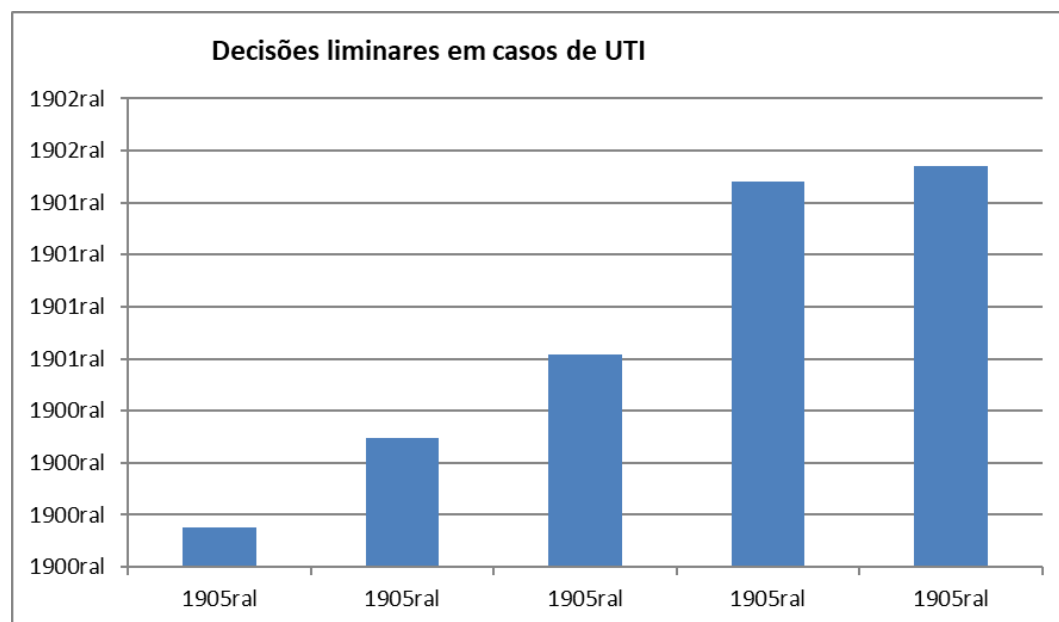
As decisões judiciais – em sua quase totalidade – são concessivas, determinando a internação imediata do paciente em leito público ou privado, sob pena de multa diária por descumprimento. Deve ser ressaltado que, a partir do final do ano de 2017 e no ano de 2018, decisões judiciais, especialmente da justiça federal, concedem a tutela, destacando, porém, que aquela decisão não autoriza que seu beneficiário seja colocado em situação à frente de outros pacientes já regulados. Na Justiça Estadual não se tem notícias de decisão denegando leito de UTI/CTI no período da pesquisa. Esta recente mudança de orientação jurisprudencial decorreu também do intenso debate desencadeado sobre direitos fundamentais entre interessados que litigam no judiciário e aqueles que não litigam. Para além do irracional privilégio em favor de quem litiga em prejuízo evidente em desfavor de quem se submete aos critérios médicos, a reorientação jurisprudencial resulta ainda de outro debate: juízes não são médicos, não há como serem detentores do saber médico: não se prepararam para tal, e não receberam formação e instrução nesta área; devem, portanto sujeitar-se aos parâmetros técnicos fixados em lei.

Após a concessão da antecipação da tutela, o oficial de justiça se dirige à Central de Regulação, intima o médico regulador e o paciente passa a integrar a fila dos “judicializados”, que tem seu *status* próprio, tendo em vista possuírem prioridade sobre os pacientes que não demandaram judicialmente uma vaga de UTI/CTI. Esta realidade acaba por forçar os pacientes que aguardam vagas a buscar nas Defensorias Públicas do Estado e da União apoio ao seu pleito, com uma nova decisão, que o torne “judicializado”. Outro não poderia ser o resultado: forma-se ciclo vicioso que leva a situações como a que se enfrenta atualmente. É relevante que a judicialização de filas de espera não se limita apenas às vagas de UTI/CTI. Alcançam cirurgias eletivas, fornecimento de medicamentos e até equipamentos (cadeira de rodas, fornecimento de fraldas, insumos e alimentação especial, colchões, por exemplo).

A compatibilização do direito à saúde com a necessidade de utilizar critérios técnicos para organizar a fila de espera por leitos de UTI tem-se confrontado com um quadro de incremento do número de decisões judiciais nos últimos três anos que desafia a operacionalização da central de regulação de leitos. Este quadro compromete qualquer planejamento financeiro e orçamentário da União Federal, dos Estados e dos Municípios, em virtude do espontaneísmo da maioria das decisões, baseadas, em sua quase totalidade, em fundamentos genéricos do direito à saúde, e a excluir totalmente de seu fundamento argumentativo qualquer reflexão que não seja normativista.³

Em 2013 foram 75 (setenta e cinco) decisões judiciais determinando a internação em leitos de UTI/CTI; em 2014 o número cresceu para 247 (duzentos e quarenta e sete decisões); em 2015, 407 (quatrocentos e sete) decisões; em 2016 este quantitativo alcançou a marca de 740 (setecentos e quarenta) e até novembro de 2017 chegou-se a 771 decisões liminares. Os dados são da CRIFor:

Figura 1 - Decisões judiciais liminares para casos de leitos de UTI



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza – Central de Regulação das Internações de Fortaleza (CRIFor)

Não é regra geral, mas nesse significativo número de liminares há casos de pacientes que não tem indicação de internação em leito de terapia intensiva; outros a ocuparem leitos estando com morte encefálica diagnosticada, e ainda pacientes que buscam a internação por ausência de leitos de UTI no interior do Estado, mas, no geral, os beneficiários das ações judiciais se encontram em estado grave, no limite entre a vida e a morte. Ainda que o paciente necessite da internação, um incremento de aproximadamente 1000% do quantitativo de decisões liminares em três anos indica uma situação a desafiar qualquer análise e planejamento.

REFLEXÕES CRÍTICAS

Se há uma crise no sistema de saúde brasileiro nas dimensões de infraestrutura, recursos financeiros e humanos, a interpretação que o Poder Judiciário deu ao artigo 196 da Constituição Federal – direito à saúde “garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” e não por meio de decisões judiciais em casos individuais – tem gerado uma demanda imprevisível, e portanto,

não planejável, que torna o sistema desigual e injusto, tendo em vista que o acesso à representação jurídica não é universal e está longe disso.

Do papel da Defensoria Pública (estadual e federal) no patrocínio de ações na área de saúde (medicamentos, cirurgias, internações) origina-se o incremento de demandas judiciais em Fortaleza. A estruturação material da carreira e o comprometimento dos agentes que atuam nessa linha de defesa da população vai ao encontro de um permissivo constitucional (artigo 134).

Não é razoável supor que em três anos a deficiência estrutural tenha gerado uma demanda que aumentou de 75 para 771 liminares. O crescimento da demanda - 1000% em três anos - indica muito mais a atuação da proativa da Defensoria e a liberalidade do Poder Judiciário do que a necessidade de crescimento de 1000% dos leitos de UTI, que tomando esse percentual indicaria a necessidade de quantitativo que supera qualquer lógica ou limitação real e orçamentária.

Para além desses dados, tem-se a questão da invasão de competência constitucional do Poder Judiciário na área de política pública de saúde a partir de um raciocínio processual: há um pedido judicial, acompanhado de um prescrição médica, a tutela deve ser concedida, independentemente de critérios que levem em consideração a limitação da realidade e simplesmente desconsidere a racionalidade de uma fila de espera por leitos.

O princípio da impessoalidade – que não é senão o próprio princípio da igualdade ou isonomia (Bandeira de Melo, p. 68) - é solapado, de igual modo, na medida em que a aplicação deveria ser linear e observado pelos três poderes da República, inclusive o judiciário, surgindo a inquietante questão “do tratamento diferenciado para aqueles que vão a juízo reclamar uma prestação positiva e individualizada do Estado: em que medida a prestação jurisdicional assecuratória de tratamento médico individual atende, na sua plenitude, ao direito fundamental à saúde consagrado no texto constitucional?” (Lupion, 2013, p. 315).

Aspecto delicado do problema tem relação direta com a questão cultural da não aceitação da morte, principalmente em países de tradição cristã. Recomenda-se Saramago (2005, p. 11, 12, 21), para quem, a partir daquele trinta e um de dezembro,

(...) ninguém morreu. O facto, por absolutamente contrário às normas da vida, causou nos espíritos uma perturbação enorme, efeito em todos os aspectos justificados, basta que nos lembremos de que não havia notícia nos quarenta volumes da história universal, nem ao menos um caso para amostra, de ter alguma vez ocorrido fenómeno semelhante, passar-se um dia completo, com todas as suas pródigas vinte e quatro horas, contadas entre diurnas e nocturnas, matutinas e vespertinas, sem que tivesse sucedido um falecimento por doença, uma queda mortal, um suicídio levado a bom fim, nada de nada, pela palavra nada. (...) como se a velha átropos da dentuça arreganhada tivesse resolvido embainhar a tesoura por um dia. (...) A rainha-mãe nem melhorou nem piorou, ficou ali como suspensa, baloiçando o frágil corpo à borda da vida, ameaçando a cada instante cair para o outro lado, mas atada a este por um ténue fio que a morte, só podia ser ela, não se sabe por que estranho capricho, continuava a segurar. (...).

A tranquila compreensão sobre *Thánatos*, a complexidade de seu mito para que se aceite o destino mais natural da existência que é sua finitude, custa a uma civilização. No hebraico, a *Mút* como é definida a morte em razão do deus Mot dos cananeus, a morte também adquire uma conotação trágica desde o livro do Gênesis, quando no paraíso já paira o castigo da morte sobre a humanidade.

É sabido que o *critério de priorização* elaborado pelo Conselho Federal de Medicina dispõe que “pacientes com doença em fase de terminalidade, ou moribundos, sem possibilidade de recuperação” em geral não tem indicação de internação em leito de UTI, por exemplo. A regra não é absoluta, sendo possível em alguns casos a análise individual. a cargo do médico que faz a regulação, e não do profissional que encaminha o paciente para a internação e muito menos por um magistrado que não tem conhecimento técnico para avaliar.

A gênese e consolidação dos direitos fundamentais, entre eles o da saúde, confunde-se, portanto, com a gênese das revoluções e rebeliões. O direito à saúde tem um custo econômico e político, assim como todos os outros direitos fundamentais e humanos. Esta sua natureza é imprescindível para nossa sustentação, qual seja: a de que o direito à saúde haverá de ser um direito de todos, assim como a democracia que se criou após o Iluminismo e a Revolução Francesa foi, pela primeira vez na história, uma democracia de todos, e não somente de sábios e ricos. Constituindo-se como um direito de todos, o direito à saúde nem pode restar como declaração de boa vontade na Constituição Federal brasileira, e também não deve ser instrumento de realização de interesse individual, desconectado da realidade em que se vive. Entende-se que o impasse dos dias atuais a respeito do direito à saúde na sociedade brasileira reside, de um lado, no planejamento orçamentário e financeiro a cargo dos poderes executivos das diferentes esferas da federação Brasileira; e, noutro ângulo, no entendimento que possuem sobre direito à saúde os juízes e tribunais.

O raciocínio da maior parte da magistratura brasileira, liderada e incentivada pelo Supremo Tribunal Federal pode ser resumido brevemente: como o juiz é diferente do político, ou seja, é melhor e mais sábio, será sempre possível contar com a argumentação, com a ponderação e com a operação de subsunção de uma norma a um princípio constitucional, complexa epistemologia dominada somente por quem recebeu treinamento numa faculdade de direito ou num dos bons programas de pós-graduação em direito. Os que receberam a delegação política diretamente do poder constituinte – como deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente da República – hesitam e hesitaram em garantir cumprimento ao que eles próprios decidiram cabendo assim a formulação da política correta aos magistrados.

Desde já, registramos que quase nenhum dos especialistas em saúde coletiva e pública aprova a prática da concessão de medicamentos e tratamentos por medidas judiciais, a provocarem verdadeira desordem em qualquer tipo de planejamento que se faça⁴. Esta é a opinião de pesquisadores que há anos dedicam-se à construção, por exemplo, do Sistema Único de Saúde; coincide com o pensamento de agentes públicos efetivos nas esferas municipal, estadual ou federal, a desenvolverem há bastante tempo suas atividades no planejamento financeiro e orçamentário, regional e local dos gastos com a saúde pública (deste a atenção básica até aquela de alta complexidade). A formação de grupos de ação plurais,

como aquele da Resolução nº 107 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de assessorar o Poder Judiciário na “política de saúde” ou mesmo a Recomendação nº 31, de 2010 do mesmo Conselho Nacional de Justiça⁵ e a conter indicadores a tribunais e juízes quando dos pedidos de medicamento ou tratamentos escapam completamente da separação de poderes da Constituição Federal porque não compete ao Poder Judiciário administrar o serviço de saúde pública, como não lhe compete administrar a política social de nenhum governo, a não ser que o pacto constituinte assim o tenha determinado. Interessante perceber que a não ingerência do Poder Judiciário na política de saúde opera-se pelo fato de que as decisões limitam-se aos casos individuais. No caso da execução da política de saúde pelo Executivo, com capacidade organizativa do governo, a política de saúde será para todos⁶. Acode-nos aqui o pensamento já conhecido há bastante tempo. No seu “Guardião da Constituição” adverte Carl Schmitt de que “[a] independência dos juízes não tem de modo algum o objetivo de, no Estado de hoje, criar um novo titular da construção da vontade política correta, porém de limitar e assegurar uma esfera judicial vinculada ao legislador numa dada estatalidade” (Schmitt, 1985, p. 156)⁷.

Tanto os atuais direitos fundamentais como os direitos humanos do século XX são herdeiros da racionalidade iluminista, oriunda da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e de seguidas e concretas realizações por meio de revoluções: a Francesa, aos do século XIX, com seus movimentos emancipatórios a sucederem uns aos outros. Os processos de independência das Américas também se incluem nestas revoluções e rebeliões. O que deve ser destacado é que as reivindicações iluministas de direitos fundamentais e humanos estiveram presentes mesmo em contraditórios processos de profunda mudança política: com a Revolução Americana, a manter a escravidão; com a Revolução Francesa, a radicalizar a igualdade e inseri-la no centro da prática democrática e não apenas na sua conceituação normativa; com os processos de Alemanha e França de 1848; com a Revolução Russa ao pôr em xeque o direito de propriedade⁸. O que se pode assegurar, a partir da observação concreta da história, é que os direitos fundamentais e humanos jamais partiram do simples normativismo, tampouco resultaram da interpretação constitucional “ponderada”, a redimensionar definição ontológica de normas constitucionais para sua aplicação por tribunais ou juízes. Com outras palavras: os direitos fundamentais e humanos que hoje desfrutamos não foram generosidade da história, não caíram dos céus, nem se formaram por meio da interpretação de seus sentidos, ou de seus lugares em qualquer texto legal ou constitucional. Seu aparecimento resultou de duros e violentos embates sociais, e também assim se estabeleceram. Além do auxílio da objetividade da história para esta inicial compreensão, deve vir em nosso socorro a economia política, como outro critério de compreensão da definição e natureza dos direitos fundamentais e humanos, e ainda como elemento comprovador dos violentos embates para a realização de tais direitos.

O desafio principal a surgir, quando nos depararmos com o direito fundamental à saúde, é aquele de sua definição constitucional e política, a exemplo do que se daria com qualquer outros dos direitos fundamentais. Será a partir desta definição que se poderá compreender a complexa exigibilidade e efetivação de tais direitos: se se aceita sua definição meramente normativista, conforme inserida no texto constitucional, assim como poderia estar inserida qualquer outro tipo de norma, alcança-se o resultado da abstração. Evidente que esta

concepção traz consequências, seja para o constitucionalismo, seja para a política democrática de qualquer sociedade. Se se concebe, por outro lado, a constitucionalização dos direitos fundamentais “em seu âmago e para trás” (Reheis, 2012, p. 21)⁹, isto é, se se parte da instância concreta, objetiva de sua gênese e evolução, aliada ao olhar histórico - igualmente concreto e objetivo - o resultado para a política democrática de qualquer sociedade será completamente diferente. Ficamos com a segunda posição.

CONCLUSÃO

Entre 2013 e 2017 a quantidade de decisões judiciais determinando a internação de pacientes em leitos de terapia intensiva, no âmbito da cidade de Fortaleza, passou de 75 para quase 800 liminares, um incremento de 1000%, sem que tenha havido registro de qualquer epidemia, desastre natural ou causa externa que justifique o quadro.

As causas que explicam esse número de decisões judiciais, pelo menos no âmbito local, passam pela estruturação material das defensorias públicas (estadual e federal) que concentram a quase totalidade das ações dessa natureza em demandas que tramitam na Justiça Federal e Estadual; por deficiências estruturais do sistema brasileiro de saúde, que vão de carência de leitos de internação não-intensivos que geram uma demanda para os leitos de terapia intensiva; por carência de equipamentos de saúde na região metropolitana da cidade e interior do Estado. Acresça-se a isso a questão cultural da não aceitação da irreversibilidade do fenômeno morte em casos de pacientes terminais, combinada com a pressão dos familiares dos enfermos sobre a ação do médico que acaba por fazer o encaminhamento do paciente para leitos de terapia intensiva.

O entendimento consolidado pelo STF, que reverbera nas decisões judiciais de todas as instâncias, é fator igualmente relevante na explicação do crescimento das demandas judiciais. O raciocínio é simples: se liminares foram concedidas para pacientes que estavam em uma fila de espera por vaga, e estes tiveram prioridade “judicial” sobre outros enfermos, a judicialização da questão é a única via legítima para obter a mesma providência, gerando um ciclo vicioso que se retroalimenta. A mudança de entendimento verificada em decisões de parte dos juízes da Justiça Federal, que denegam liminares em casos de UTI ainda é insignificante, ainda mais considerando o entendimento da segunda instância, mas provavelmente gerará uma racionalização no trato da questão nos anos seguintes.

As consequências do quadro aqui apresentado têm duas dimensões. A primeira, de ordem material e a apontar para o colapso do sistema de regulação de UTI na cidade de Fortaleza, que em 2016 recebeu mais de 2 liminares por dia da semana, inviabilizando qualquer planejamento do órgão, e dificultando a tomada diária de decisões sobre a vida ou morte de pacientes em estado grave, a ponto de tornar impossível o cumprimento das ordens judiciais: forma-se uma fila dos “judicializados”, em detrimento da fila dos não “judicializados”. Em razão disso, não é exagero dizer que pacientes que poderiam estar vivos podem ter perecido em razão do caos no sistema de regulação.

Uma segunda consequência, na dimensão jurídico-constitucional, é o enfraquecimento do princípio da impessoalidade que impõe o tratamento equânime a todos, não justificando a internação de uns em detrimento de outros, sem que se tenha informações sobre todos que estão na espera de uma vaga em leito de UTI. Não há como fazer a compatibilização do direito fundamental à saúde previsto no artigo 196 da Constituição da República, arremeter à concretização como direito de todos, por meio de políticas sociais e econômicas, e a proliferação de decisões judiciais sem comprometer o princípio da impessoalidade. Na verdade, inexistente a possibilidade de formulação e planejamento racionais da complexa rede de atendimento à saúde nacional, em todos os seus níveis federados, com a diversidade das sentenças judiciais.

NOTAS

1. No original: *But the main difficulty is this: how can there be a human right to health if the resources are just not the so satisfy it? This dilemma is the subject of this book. (...) Others, more idealistic, have held fast to the idea of a human right to health, arguing that it is too important and basic to be surrounded. Their task is then to work out how to make human right to health realistic. This book will be an exercise in cautious idealism.*
2. O texto optou por apresentar os critérios de priorização de internação em leito de terapia intensiva do Conselho Federal de Medicina (2016), em detrimento dos critérios do Decreto Municipal n.º 11.411/2003, em razão da atualidade daqueles em relação ao normativo local, que deverá ser atualizado.
3. O estudo de Octávio Luiz Motta Ferraz e Fabiola Sulpino Vieira (Ferraz, 2009) traz importantes demonstração, em especial quando da evolução dos gastos reais do Ministério da Saúde: de menos de 19 bilhões de reais em 2003 para quase 24 bilhões em 2006. Surpreendentemente, o gasto em saúde pública e privada comparado com o PIB per capita no Brasil é de 8,8%; superior aos 8,1% dos mesmos gastos no Reino Unido em 2004 (Ferraz, 2009, p. 229).
4. Cf.: Dalila F. Gomes, Camila Rufino Souza, Felipe Luiz da Silva, Julianna Alves Pôrto, Indyara de Araújo Moraes, Maíra Catharina Ramos, Everton Nunes da Silva. **Judicialização da saúde e a audiência pública convocada pelo Supremo Tribunal Federal em 2009: o que mudou de lá para cá?** (*in*: Saúde e Debate. Rio de Janeiro: v. 38, n. 100, jan-mar 2014).
5. Recomenda-se aos Tribunais de Justiça dos Estados e Tribunais Regionais Federais que: i) procurem instruir as ações, tanto quanto possível, com relatórios médicos, com descrição da doença, inclusive CID, contendo prescrição de medicamentos, com denominação genérica ou princípio ativo, produtos, órteses, próteses e insumos em geral, com posologia exata; ii) evitem autorizar o fornecimento de medicamentos ainda não registrados pela ANVISA; iii) ouçam, quando possível, os gestores, antes da apreciação de medidas de urgência; iv) celebrem convênios que objetivem disponibilizar apoio técnico aos magistrados; entre outras recomendações.
6. Id. *Ib.*, p. 153.
7. No original: *“Die Unabhängigkeit der Richter hat aber im heutigen Staat überhaupt nicht den Zweck, einen Träger richtiger politischer Willensbindung zu schaffen, sondern eine Sphäre der gesetzgebundenen Justiz innerhalb eines geordneten Staatswesens abzugrenzen und zu sichern”.*
8. Cf. Wolfgang Abendroth, 1979, p. 251s.
9. No original: *“(..). nach unten und nach hinten (...).”.*

REFERÊNCIAS

ABENDROTH W. Über den Zusammenhang von Grundrechtssystem und Demokratie. In: PERELS, J. (Hrsg). *Grundrechte als Fundament der Demokratie*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1979.

BANDEIRA DE MELO, C. A. *Curso de Direito Administrativo*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. *As Conferências Nacionais de Saúde: Evolução e Perspectivas* (CONASS documenta n. 18). Brasília, DF, 2009.

8ª Conferência Nacional de Saúde: Relatório Final; 1986 mar. 17-21; Brasília, DF, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 1986.

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Diário Oficial da União 20 set 1990; Seção 1: 18055.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Recurso Extraordinário com Agravo 867023/RJ*. Relator: Celso de Mello. Brasília, DF, 23 fev. 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Recurso Extraordinário 271286/RS*. Relator: Celso de Mello. Brasília, DF, 24 nov. 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 45/RS*. Brasília, DF, 04 maio 2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Recurso Extraordinário com Agravo 867023/RJ*. Relator: Celso de Mello. Brasília, DF, 02 maio 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 393175-0/RS*. Relator: Celso de Mello. Brasília, DF, 02 fev 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 1.452, de 13 de agosto de 2002*. Revogada. Diário Oficial da União 13 ago. 2002.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. *Resolução nº 2156 de 28 de outubro de 2016*. Estabelece os critérios de admissão e alta em unidade de terapia intensiva. Diário Oficial da União 17 nov. 2016.

CEARÁ. Município de Fortaleza. Central de Regulação das Internações de Fortaleza. *Dados de internações por decisão liminar*. Fortaleza; 2018.

CEARÁ. Município de Fortaleza. Decreto Municipal nº 11.411. Diário Oficial do Município de Fortaleza, 20 maio 2003.

MOTTA FERRAZ, O. L.; Sulpino Vieira F. Direito à Saúde, Recursos Escassos e Equidade: Os Riscos da Interpretação Judicial Dominante. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, [s.l.], v. 52, n. 1, p. 223-251, 2009.

LUPION, R. O direito fundamental à saúde e o princípio da impessoalidade. *In*: SARLET, I. W.; TIMM, L. B. (org.). *Direitos Fundamentais: Orçamento e “reserva do possível”*. Porto Alegre: [s.n.], 2013.

REHEIS, F. *Wo Marx Recht hat*. Darmstadt: WBG, 2012.

SARAMAGO, J. *As Intermitências da Morte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SCHMITT, C. *Der Hüter der Verfassung*. Berlin: Duncker&Humblot, 1985.

STRECK, L. L. *Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas*. São Paulo: Saraiva, 2012.

WOLFF, J. *The Human Right to Health*. London: W. W. Norton & Company, 2012.

SOBRE O GOVERNO DO BIOPODER: VIDA CONTROLADA, O CORTE DA MORTE E A SOBREVIVÊNCIA APESAR DE TUDO

Marllon Emanuel Souza Medeiros de Vasconcelos, Alexandre de Pádua Carrieri

Resumo Este ensaio tem como objetivo articular os desdobramentos do conceito foucaultiano de biopoder sobre as esferas da vida (disciplina/biopolíticas), da morte (tanatopolítica/necropolítica) e da sobrevivência (biopotência/biopoética/singularização). Inicialmente discorreremos sobre o governo do biopoder, regime de poder que insere a vida dentro de seus cálculos estratégicos. Trata-se de um poder que cerca a vida de cima a baixo, agindo tanto por processos individualizantes sobre o corpo como por processos massificantes sobre a população. Nesses termos, ocorre uma tomada de poder sobre a vida que lhe confere um modo de existência, uma determinada subjetividade. Ainda assim, é dentro desse regime que visa multiplicar as forças da vida que se desenvolve um poder de matar em escala nunca vista antes. Analisamos a função de matar dentro do regime biopolítico a partir do racismo e de seus mecanismos de fragmentação e valorização diferenciada da população. Por fim, nos debruçamos sobre a biopotência, potência própria da vida que escapa as incursões biopolíticas por todos os lados. Assim, exploramos as possibilidades da resistência como multiplicidade de pequenas luzes que sobrevivem apesar de tudo e como processo biopoético, isto é, a atuação do indivíduo, ou coletividade, sobre si mesmo na produção de sua própria vida.

Palavras-chave: Biopoder; Tanatopolítica; Necropolítica; Biopotência; Biopoética.

Abstract This essay aims to articulate the developments of Foucault's concept of biopower, namely the spheres of life (discipline/biopolitics), death (thanatopolitics/necropolitics) and survival (biopotency/biopoetics/singularization). We first discuss biopower government, the power regime that inserts life into its strategic calculations. It is a power that surrounds life from top to bottom, acting both by individual processes on the body and by mass processes on the population. In these terms, there is a seizure of power over life that gives it a mode of existence, a certain subjectivity. Yet it is within this regime that multiply life forces that a power to kill on scale never seen before develops. We analyse the function of killing within the biopolitical regime from racism and its mechanisms of fragmentation and differentiated appreciation of the population. Finally, we look at biopotency, the power of life itself that escapes biopolitical incursions on all sides. Thus, we explore the possibilities of resistance as a multiplicity of small lights that survive nonetheless and as a biopoetic process. that is, the acting of the individual, or collectivities, upon himself in the production of his own life.

Keywords: Biopower; Thanatopolitics; Necropolitics; Biopotency; Biopoetics.

INTRODUÇÃO

Pensar o exercício do poder na contemporaneidade é uma atividade complexa, já que ele é “como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (Foucault, 2017a, p. 45). O poder se constitui enquanto rede porque se efetiva apenas por meio das relações sociais, as atravessando e as constituindo ao mesmo tempo. Nesses termos, o poder está em todos os lugares, não por estender os seus tentáculos até os lugares mais distantes, mas sim porque é produzido em toda relação local, em todo encontro e embate de forças.

Apesar dessa aparente dispersão do exercício do poder por toda tessitura social, podemos falar de “economias” do poder, conjuntos de “procedimentos que permitem fazer circular os efeitos do poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e ‘individualizada’ em todo corpo social” (Foucault, 2017a, p. 45). Esses procedimentos “governam” e atravessam a vida e morte dos homens, perpassando do corpo à população. Por sua vez, eles são múltiplos, heterogêneos e móveis, assumindo diferente configurações ao longo do seu exercício na história.

O direito de vida e de morte que esteve presente no período histórico da soberania atuava principalmente pelo confisco, utilizando “mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão dos produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de

sangue imposta aos súditos” (Foucault, 2017b, p. 146). Trata-se de uma mecânica do poder que cerca a vida por meio de sua subtração, retirando a sua parte até o limite da morte. Desse modo, são empregados procedimentos que podem apenas fazer morrer ou deixar viver.

No entanto, a partir da idade clássica, ocorrem transformações no regime geral do poder. O confisco se torna apenas um procedimento no meio de tantos outros que operam uma inversão do seu cálculo: não irá mais se tratar principalmente de subtrair da vida, mas, antes, de incentivar, multiplicar e majorar suas forças. Trata-se de um poder de fazer viver e, apenas em última instância, deixar morrer. Assim, falamos de uma “economia”, ou regime geral do poder, que buscar abater-se diretamente sobre a vida, um biopoder que almeja gerir a vida (Foucault, 2008a, 2017b; Lemke, 2018).

O desenvolvimento de tal poder sobre a vida se deu a partir de dois polos, ou feixes, que continuamente se entrelaçam. O primeiro a surgir centrou-se no corpo enquanto máquina e perpassa movimentos de adestramento e de aumento das aptidões do corpo, tornando-o força útil. Nesse polo estão as disciplinas. Por sua vez, o segundo polo se volta para o corpo-espécie, interessando-se por seus processos biológicos e por sua mecânica de ser vivo. Trata-se de intervenções sobre a população, sobre seus processos naturais de nascimento, mortalidade, riqueza, movimentação, produtividade etc. Trata-se de uma biopolítica sobre a população (Foucault, 2017b).

Nesses deslocamentos, o poder cerca a vida de cima a baixo, dos processos individualizantes sobre o corpo aos massificantes sobre a multiplicidade dos homens, uma ampla tomada de poder sobre a vida. Esse poder intervém para fazer viver de uma determinada maneira, ter determinado modo de existência, isto é, ele produz e constitui subjetividades. Esse governo da vida, com seus mecanismos biopolíticos, penetram cada vez mais nas dimensões mais ínfimas da existência, mobilizando-a e tornando-as produtivas (Foucault, 2010; 2016; Pelbart, 2002).

No entanto, paradoxalmente, é nesse momento que se multiplica um poder de morte em escalas nunca vistas antes, corporificado em guerras e nos campos de concentração (Foucault, 2017b). Assim, a questão que se impõe é a de como esse poder que almeja fazer viver pode impor a morte tão intensamente? É a partir desse questionamento que Foucault (2010) recupera o tema do funcionamento do racismo dentro dos mecanismos de poder. Seria o racismo, pois, que possibilitaria ativar a função da morte num governo biopolítico, introduzindo um corte no domínio da vida, criando divisões biológicas dentro da própria população, objeto de governo, subdividindo-a em grupos e subgrupos.

Em segundo momento, o racismo possibilita uma função positiva dos mecanismos da morte do tipo quanto “quanto mais você matar, mais você fará viver”, ou ‘quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá’ (Foucault, 2010, p. 215). Assim, o racismo possibilita o corte entre quem deve morrer e quem deve viver e apresenta uma relação entre a maximização da morte e o massacre dos “indignos” da vida e o desenvolvimento e purificação da vida da população, do corpo-espécie. Essa função da morte no governo biopolítico ocorre num estado de exceção que assume uma tendência permanente, criando uma tensão

fronteira entre o biopoder e o poder de morte, com sua tanatopolítica, ou necropolítica (Agamben, 2002; 2004; Mbembe, 2017),

Apesar de tudo isso, o biopoder é incapaz de abarcar a vida por completo, de modo que ela excede e escapa por todos os lados de seus mecanismos. Em resposta ao poder sobre a vida temos a biopotência, o poder e potência política da própria vida em sua multiplicidade de formas (Foucault, 2017B; Negri, 2016). Existe uma potência da vida que permanece nos homens enquanto eles “[...] irradiam às vezes seus desejos, seus gritos de alegria, seus risos, como lampejos de inocência” (Didi-Huberman, 2011, p. 20). Nessa perspectiva, uma resistência não ocorre por grandes promessas de salvação, e seus projetores de luz, mas nas pequenas luzes, nos lampejos, como uma nuvem de pequenos vaga-lumes. Trata-se de uma leitura que remete ao poder da vida popular, seu imanente potencial de resistência histórica por meio da sua sobrevivência, por meio de seus modos próprios de existência que persistem e se transformam no tempo (Didi-Huberman, 2011).

Essa vida que resiste “apesar de tudo” também é o caminho indicado por Foucault (1983; 2016) para ir além da biopoder governamental, observando que as lutas em torno dos modos de existência assumem uma relevância cada vez maior. Nesse contexto exploramos as técnicas de si, enquanto procedimentos que possibilitam aos indivíduos e coletividades atuarem sobre a estética de suas próprias existências, isto é, entrar em uma relação biopoética de fabricação da própria vida. Ainda que essas resistências sejam frágeis e fugazes, não podemos nos deixar ofuscar pelas grandes luzes biopolíticas, pois, assim, não enxergaríamos as emergências “das aberturas, dos possíveis, dos lampejos, dos *apesar de tudo*” (Didi-Huberman, 2011, p. 42).

Diante dessas reflexões, esse ensaio tem como objetivo articular os desdobramentos do conceito foucaultiano de biopoder sobre as esferas da vida (disciplina/biopolíticas), da morte (tanatopolítica/necropolítica) e da sobrevivência (biopotência/biopoética/singularização). Essa integração do amplo pensamento sobre o biopoder pode potencializar seu potencial analítico, fornecendo uma ferramenta para investigar os efeitos de relações que instigam determinadas disciplinas e subjetividade, mas ao mesmo tempo marginalizam ou excluem corpos e subjetividade não-desejáveis. Também fornece um quadro analítico para pensar as formas de resistência às incursões dos efeitos de poder sobre a vida.

Além dessa introdução, o restante do presente ensaio se divide em quatro partes. Na primeira, apresentamos o biopoder e seus processos de assunção da vida; na segunda, lidamos com a função da morte num governo biopolítico; já na terceira, nos debruçamos nas potências da vida e nas possibilidades biopoéticas; e, por fim, nas considerações finais, recuperamos os traçados desse quadro de inteligibilidade do biopoder e discorremos sobre o seu potencial de contribuição e uso nos estudos organizacionais.

BIOPODER: O GOVERNO DA VIDA

Dispor da vida dos súditos: esse é um dos direitos que marcou o poder do soberano, como tal, um dos traços da soberania. Nesse mecanismo, o direito sobre a vida se manifesta sob

o aspecto da morte, trata-se de um direito de condenar a morte ou deixar viver. O efeito de poder na soberania se dá a partir da morte, ele se efetua plenamente porque o soberano pode matar, de modo que ele submete, barra, dobra e destrói para extorquir as forças da vida (Pelbart, 2003; Foucault, 2010; 2017b).

Tal esquema se desenrolou numa sociedade histórica em que o poder atuava como “instância de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão dos produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos” (Foucault, 2017b, p. 146). Nesse regime, o poder se acerca da vida para extorqui-la, retirar sua parte, apreender coisas e tempo e, em última instância, retirar a própria vida dos súditos. Assim sendo, o confisco é o elemento que articula as esferas de atuação desse exercício.

A mecânica geral do poder passou por uma profunda transformação a partir da época clássica, algo que Pelbart (2003) chama de uma mudança no regime geral do poder. O confisco tendeu a perder sua centralidade e se tornar apenas uma peça entre outras cujas funções são de “incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhe são submetidas (Foucault, 2017b, p. 146). Ocorre um complemento do velho direito da soberania, que se inclinava para a morte, com uma verdadeira inversão nos mecanismos e efeitos do poder, de modo que agora interessa multiplicar as forças da vida, ordenando-as, cultivando-as e fazendo-as crescer (Foucault, 2010).

Esse novo regime de poder almeja governar a vida muito mais do que exigir a morte. A vida torna-se uma instância que deve ser mantida, desenvolvida e protegida, de modo que o poder inverte sua equação anterior e passa a fazer viver e deixar morrer (Foucault, 2017b, 2008a, 2008b; Lemke, 2018). Nesses termos, a própria vida entra cada vez mais nos cálculos estratégicos do poder, tornando-se também objeto da constituição de saberes. Com tais deslocamentos, o poder assumiu a função de gerir a vida, isto é “um processo de assunção da vida pelo poder: se vocês preferirem, uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo” (Foucault, 2010, p. 201). Entramos na era do biopoder, o poder e seu governo sobre a vida.

Esse biopoder se desenvolveu a partir do século XVII em dois polos que se articulam e se ligam em feixes de relações múltiplas: as disciplinas e a biopolítica. O primeiro deles centrou-se no corpo enquanto máquina e perpassa movimentos de adestramento, de aumento de suas aptidões e maximização de suas forças, mas também de sua docilidade, integrando-o num sistema de controle. Esses investimentos que formam uma economia política do corpo, ou uma anátomo-política do corpo humano, são inúmeros microprocessos que se abatem diretamente sobre o corpo e suas forças, tornando-o força útil. Nesse sentido, o corpo se encontra mergulhado no campo político, de modo que as relações de poder o investem, o dirigem, os submetem e obrigam ao trabalho, etc. (Foucault, 2017; 2014a).

As forças do corpo só serão úteis se ele for ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso, e é nessa direção que caminham as disciplinas. Nas relações de disciplina temos a distribuição espacial dos indivíduos, separando-os e alinhando-os em série, e a sua inserção num campo de visibilidade, garantindo sua vigilância. Essa anátomo-política do corpo passou por um rápido período de disseminação a partir do século XVII, com uma generalização dos movimentos de disciplinarização e docilização do corpo (Foucault, 2010; 2014a).

Podemos pensar em algo como um contágio que perpassa os sistemas de reclusão, como a prisão; de trabalho, como a fábrica e o ateliê; de educação, como a escola; de cuidado, como a hospital e a clínica etc. (Pelbart, 2003; 2016).

No século XVIII, um pouco mais tarde, se desenvolveu o segundo polo, que se volta para o corpo-espécie, interessa-se por seus processos biológicos e por sua mecânica de ser vivo. Tornam-se alvos preferenciais de sua atenção os processos populacionais, isto é:

[...] a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar, tais processos são assumidos diante de toda uma série de controles e intervenções e controles reguladores: uma biopolítica da população (Foucault, 2017b, p. 150).

Nesse segundo feixe o poder se volta para aquilo que constitui a espécie humana, de modo que seus processos biológicos entram num cálculo político, numa estratégia geral do poder. O corpo-espécie passa cada vez mais a ser perpassado pelo poder, interessando-o os níveis de nascimento, de saúde, de movimentação, de duração de vida e, por fim, de mortalidade (Foucault, 2008b). A demografia e estatística são instrumentos privilegiados do poder biopolítico, já que ele requer a constituição de um campo de saber e controle sobre os processos da população. Nesses termos, a morbidade também se torna um problema biopolítico. As doenças e epidemias reduzem as forças da vida, reduzem a produtividade e o tempo produtivo ao mesmo tempo que exigem um dispêndio de energia com o tratamento. Assim, em termos biopolíticos, a morbidade já não é uma presença definitiva e total da morte, mas uma continuidade, uma modalidade de enfraquecimento constante da vida (Foucault, 2010).

Com a biopolítica é o corpo-sociedade que passa a ser princípio de destaque na organização do poder. Nesse sentido, o corpo social deve ser protegido, com um cuidado quase médico. Os mecanismos da biopolítica vão tratar de previsões, de medidas estatísticas, de medições globais e intervir nas determinações desses fenômenos gerais. Desse modo, seus instrumentos são reguladores, buscam manter um equilíbrio, uma média, uma previdência sobre os fenômenos aleatórios da população, maximizando o seu estado de vida (Foucault, 2010). É interessante notar, no entanto, que esse corpo social não se refere a uma abstração das vontades, um certo consenso coletivo. O corpo social aqui considerado é uma materialidade que surge com o próprio investimento do poder sobre os corpos dos indivíduos, de modo que é o próprio poder que faz emergir a população (Foucault, 2014b).

No entanto, o desenvolvimento da biopolítica não implicou o fim das disciplinas, pelo contrário, seus procedimentos fazem uso e se implantam continuamente na disciplina, ainda que modificando-a parcialmente. Nesses termos, a biopolítica se realiza efetivamente porque ela já conta com corpos individuais disciplinados. Como os mecanismos destes dois feixes do biopoder estão em níveis diferentes eles não se excluem e podem se articular uns com os outros, maximizando as forças presentes no corpo e na população. Uma consequência desses níveis é que a:

[...] disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigia-

dos, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. (Foucault, 2010, p. 204)

Temos duas tomadas de poder sobre a vida, uma sobre o corpo, no modo da individualização, e uma segunda massificante, sobre o homem-espécie. O poder cerca a vida de cima a baixo, do anatômico ao biológico, do esquadrihar da disciplina à multiplicidade da biopolítica. Uma das forças desde poder de governo da vida é que carrega em si uma combinação de técnicas de individualização e procedimentos de totalização. A administração dos corpos e a gestão calculista da vida formam uma grande tecnologia do poder com duas faces, dois polos de ação. Essas duas confluem por meio de agenciamentos concretos em seus mecanismos, debruçando-se tanto sobre o global e quantitativo, com relação a população, quanto no detalhe analítico, no que tange ao indivíduo (Foucault, 1983; 2017b).

Esses deslocamentos demonstram como o homem deixa de ser um animal vivo com capacidade política, como definia Aristóteles, para se tornar um animal cuja própria vida está em questão na política (Foucault, 2017b). O poder incita, fomenta, bloqueia ou dobra, gerando para o indivíduo um “[...] espaço onde se comportar, onde se adaptar uma postura particular, onde falar de uma certa maneira, ou trabalhar continuamente” (Foucault, 2012, p. 253).

Com o desenvolvimento do biopoder lidamos “cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no ‘como’ da vida [...]” (Foucault, 2010, p. 208). Tais considerações demonstram que o biopoder atua, também no nível da subjetividade, dando forma a vida. Aqui, não consideramos a subjetividade como algo dado, uma essência inerente ao sujeito, mas como o efeito, ou a produção, de um poder que se aplica diretamente e cotidianamente sobre os indivíduos, categorizando-os e marcando-os por sua própria individualidade, impondo uma verdade sobre si, em suma, tornando seres humanos em sujeitos.

A produção de subjetividade, seria, pois, mais importante do que qualquer outro tipo de produção, já que é base condicional para a existência das demais. A produção de um trabalhador (bem como dos demais papéis sociais) se estende por toda sua vida, iniciando-se desde sua vida doméstica na infância e sua entrada na escola primária até sua morte. Passamos continuamente por maquinários (biopolíticas) de produção de subjetividade, somos formados para poder funcionar em meios aos mecanismos sociais que nos cercam (Guattari; Rolnik, 2013).

Diante disto, o biopoder foi indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que necessita tanto dos corpos dóceis e produtivos para a força de trabalho quanto do ajustamento entre a população e os processos econômicos. Foram suas técnicas do poder, presentes em todo o corpo social, que agiram sobre os processos econômicos, sustentando e organizando suas forças. Essas técnicas também agiram como fatores de segregação, perpetuando efeitos de dominação e hegemonia. Nesse sentido, o capitalismo se imbuíu e necessita sempre recorrer ao biopoder para a sua sustentação e desenvolvimento (Foucault, 2017b).

As condições atuais de subjetividade, dos modos de existência, estão entrelaçadas ao governo biopolítico em seus elos com o capitalismo, já que por meio deles uma “Imensa máquina produtiva de uma subjetividade industrializada e nivelada em escala mundial tornou-se dado de base da formação da força coletiva de trabalho e da força de controle social coletivo” (Guattari; Rolnik, 2013, p. 48). Nesse cenário, o governo da vida, com seus mecanismos biopolíticos, penetra cada vez mais nas dimensões mais ínfimas da existência, mobilizando-a e tornando-as produtivas (Pelbart, 2002; Lazzarato, 2014).

Nesses termos, a era do biopoder demarca um conjunto de tecnologias de poder que se acercam da vida, que buscam maximizar suas forças e dar forma as suas existências. No entanto, o exercício da morte se mantém nesse governo da vida, ponto problemático, melhor apresentando a seguir.

O PARADOXO DO BIPODER: O CORTE DA MORTE

Com o biopoder é a vida que entra nos cálculos do poder, de modo que a morte se torna o seu limite, o ponto em que se sai do alcance dos seus mecanismos. Com esse desenvolvimento o “poder já não conhece a morte. No sentido estrito, o poder deixa a morte de lado” (Foucault, 2010, p. 208). No entanto, paradoxalmente, nesse momento se vê multiplicar um poder de morte em escalas nunca vistas antes, corporificado em guerras sangrentas e nos campos de concentração. Diante dessa aparente contradição, Foucault (2010, p. 214) se questiona:

Como um poder como este pode matar, se é verdade que se trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então compensar suas deficiências? [...] dar a ordem de matar, expor à morte não só seus inimigos, mas mesmo seus próprios cidadãos? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?

É diante dessa problemática que Foucault (2010) recupera uma leitura particular da temática do racismo. Segundo essa leitura, é o racismo que possibilita a ativação da função da morte num governo biopolítico. O racismo teria se tornando um mecanismo fundamental dentro do funcionamento dos Estados modernos, de modo que quase não há “funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (Foucault, 2010, p. 214). Assim, se introduz uma reflexão sobre o racismo dentro de um regime de biopoder, não que ele tenha surgido apenas nesse momento histórico, mas que ele passa a funcionar de um novo modo nos mecanismos do Estado a partir dos reclames desse poder sobre a vida.

Esta é uma leitura bastante específica do racismo, compreendido como o meio de introduzir um corte no domínio da vida, uma separação, linhas divisórias entre quem deve viver e quem deve morrer. A raça, nesta concepção, surge como um instrumento de fragmentação da vida biológica, que é vista agora como diversa e hierarquizada, considerada

como boa ou má, superior ou inferior, isto é, torna-se “uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros” (Foucault, 2010, p. 214). Esta seria uma primeira função do racismo num regime biopolítico, criar divisões biológicas dentro da própria população, objeto de um governo, subdividindo-a em grupos e subgrupos.

A segunda função do racismo será permitir uma função positiva dos mecanismos da morte do tipo “quanto mais você matar, mais você fará viver”, ou ‘quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá’ (Foucault, 2010, p. 215). Nessa função, o racismo é um meio de criar uma relação positiva entre a maximização de desenvolvimento da vida de uns e a morte e o massacre de outros. Trata-se de fazer funcionar uma lógica e um relação do tipo guerreira no interior dos mecanismos biopolíticos, isto é, uma lógica de matar seus inimigos para que se possa viver. Logo, compatibilidade entre biopoder e guerra, maximização da vida pela maximização da morte. Com esse deslocamento, o poder da morte é apresentado como um discurso de proteção e otimização da vida (Foucault, 2010; 2017b).

Devemos observar que a morte do outro não apenas é objetivada para garantir uma segurança de quem vive, ela é mesmo anunciada como condição para a melhoria da vida. Para que aja uma vida saudável da população, desse corpo-espécie, é necessário que as subespécies ruins, os anormais, degenerados, qualquer corporeidade tida como inferior em alguma medida, sejam reduzidos e tendenciosamente eliminados. A morte do outro, a morte da raça ruim e inferior, é a condição necessária para que a vida em geral seja sadia pura, destacando que a noção de raça aqui empregada se estende a qualquer marcador social de inferioridade (Foucault, 2010).

Trata-se de uma reformulação biológica das relações militares e políticas, por isso, compatível com uma matriz biopolítica. Esse outro, quer seja interno ou externo, deve ser eliminado não apenas porque é um inimigo, mas sim, porque é um perigo, uma ameaça a vida da população, um impedimento à sua melhoria e à otimização de suas forças. Tirar a vida dentro de sistema de biopoder se torna não apenas aceitável, mas desejável, já que representa a eliminação de um perigo e um fortalecimento da própria vida e da espécie. Nesses termos, o racismo possibilita uma função assassina dentro dos esquemas de um governo biopolítico, é a condição para que se passa matar (Foucault, 2010).

Um ponto importante a considerar é que tirar a vida assume um aspecto amplo de instrumentos e mecanismos que subtraem da vida, e não apenas o assassinato. De modo que, “por tirar a vida não entendo simplesmente a assassinato direto, mas também tudo que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou pura e simplesmente, a morte política, e expulsão, a rejeição, etc.” (Foucault, 2010 p. 216). Logo, a partir das considerações da noção de racismo, vemos surgir toda uma problemática das tecnologias de morte e violência num governo biopolítico, não se restringindo nem a ideia comum de raça, concebida como etnia, nem aos instrumentos diretos de assassinato.

Foucault (2010) compreende que o racismo vai se desenvolver nas sociedades modernas de modo privilegiados nos pontos e segmentos onde o direito sobre a morte é mais requisitado. Assim, o racismo se desenvolve juntamente com a colonização, onde ocorreram processos de matança de populações e grupos inteiros. Os genocídios nas colonizações

teriam funcionado num regime do biopoder exatamente pelo apelo ao racismo. Também a guerra, que expõe a morte não apenas o adversário, mas parte da própria população, se justifica numa modalidade de racismo. Matar o adversário, que representa uma um perigo biológico, uma espécie ruim, e deixar morrer uma parte da própria população, torna-se justificável e desejável pois resultará na purificação da raça. A mesma lógica de funcionamento se aplica no tratamento com os criminosos, com os loucos, com todos os que são considerados anormais. Se mata ou se isola para proteger e maximizar as virtudes da população, para eliminar suas fraquezas, suas ameaças.

O racismo possibilita o exercício da “função da morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou população” (Foucault, 2010, p. 216). O racismo, assim considerado, se liga, imediatamente, não ao ódio entre supostas raças, mas sim aos mecanismos e funcionamentos das tecnologias de poder. Essa leitura do racismo, ainda que talvez insuficiente para a análise de relações especificamente raciais no sentido tradicional do termo, permite uma ampla apreensão do funcionamento das tecnologias de poder em suas funções de fragmentação, reclusão, agressão e exposição à morte da população.

Teríamos, pois, no nazismo o exemplo mais extremo da intensificação das tecnologias do biopoder, tanto disciplinares quanto biopolíticas, e do funcionamento de um racismo que provoca cisões dentro de uma população entre os que devem viver e os que devem morrer. Nesse regime se buscou controlar de modo intenso as eventualidades dos processos da vida populacional, elevando o poder de matar por completo. Não apenas o Estado, mas todo o corpo social se revestiu de um direito sobre a vida e a morte, ainda que só sobre a forma de denúncias. O poder se voltou não apenas para o que era considerado outras raças, pondo a sua própria população em uma exposição absoluta à morte. Assim, no nazismo se coincidiram os mecanismos de um poder sobre a vida com um direito absoluto de matar (Foucault, 2010).

Agamben (2004), por sua vez, propõe um caminho diverso para refletir o exercício do poder de matar em um governo biopolítico. Em sua leitura, o Estado moderno realiza sua função de morte por meio do estado de exceção, uma esfera de limbo, onde se suspendem as formas de direito sem se desligar, porém, do ordenamento jurídico. No estado de exceção, a lei se auto suspende para que possa submeter a vida em sua plenitude. Se adentra uma zona indeterminada entre a democracia, ameaçadoramente suspensa, e o absolutismo. Aqui aparece mais uma vez o jogo com o poder de matar do soberano. Agamben (2004) considera que o estado de exceção caminha tendencialmente para se tonar o modelo de governo dominante na contemporaneidade, que desloca as condições que deveriam ser provisórias e emergenciais para a regra política.

Agamben (2002) compreende que o momento de excelência da biopolítica é o campo de concentração, arquétipo do estado de exceção e espaço em que o poder se abate sobre a vida nua, a vida sem qualificações políticas. Essa distinção, vida nua, foi considerada a partir dos dois termos gregos para a noção de vida; a *zoé*, que expressa o simples fato de estar vivo, comum a todos os seres vivos; e a *bíos*, que indica uma forma ou maneira própria,

qualificada, de viver de indivíduos ou grupos. A vida natural zoé, seria, pois, excluída da vida política, onde só é possível uma boa vida, isto é, politicamente qualificada. Quando o poder se estende a via nua, que deveria estar à margem, se obtém a forma do *homo sacer*, figura do direito romano arcaico, onde se encontra àquele que se pode matar sem que se estejam cometendo um crime, isto é, a vida se torna plenamente matável.

Podemos considerar que o racismo de Estado, enquanto instância de fragmentação e hierarquização da população e meio de determinar quem deve morrer e quem deve viver, produz a necessidade cada vez mais intensa do estabelecimento do estado de exceção para possa eliminar a vida “indigna”. Aqui chegamos à uma inquietação fronteiriça na reflexão biopolítica, onde se a encontra a “intersecção entre a decisão soberana sobre a vida matável e a tarefa assumida de zelar pelo corpo biológico da nação, e assinala, o ponto em que a biopolítica converte-se necessariamente em tanatopolítica” (Agamben, 2002, p. 149).

Com o ímpeto assassino de um governo biopolítico, possibilitado por um racismo e executado em um estado de exceção permanente, estaríamos nos aproximando tendencialmente de um governo da morte, uma tanatopolítica? Aqui é interessante enfatizar que o tirar a vida não se refere apenas a morte propriamente dita, mas todas as formas de exclusão e inferiorização que conduzem a uma morte política de parte ou toda a população (Foucault, 2010).

Nessa direção, Mbembe (2017) questiona se a noção de biopolítica é suficiente para dar conta de formas políticas contemporâneas cujos objetivos últimos parecem ser o assassinato e o terror dos inimigos. Sua reflexão sobre a contemporaneidade tem por base principalmente a ocupação e a atuação de milícias na África, ações políticas que submetem continuamente populações inteiras à guerra, à violência e à morte, algo que autor chama de “mundos da morte”. Mundos da morte que, antes mesmo do nazismo, já se anunciavam na experiência das colônias e seus processos de escravidão (Pelbart, 2018). Partindo, então, da biopolítica e de sua utilização do racismo, Mbembe (2017, p. 146) concebe a noção de necropoder e necropolítica para considerar “as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte”.

Nesses termos, temos a vida entre um controle do biopoder e uma função da morte pelo racismo, indo em direção a uma tanatopolítica ou uma necropolítica. No entanto, a vida escapa por todos os lados, em processos de sobrevivência e autoprodução. Esses temas são explorados na próxima seção.

A VIDA QUE VIVE APESAR DE TUDO – SOBREVIVÊNCIAS

A consideração dos mecanismos de um biopoder, que busca controlar os modos de existência da vida, e que não cessa, apesar disto, de exercer uma função de morte, parece deixar a análise em uma encruzilhada sem saída. Numa leitura de Pasolini, cineasta italiano, e sua tese do genocídio cultural, Didi-Huberman (2011) parece identificar exatamente esse processo de intensificação biopolítico de governo, que seria o verdadeiro fascismo. Esse novo fascismo seria mais potente e envolvente que o fascismo histórico, pois o primeiro ainda possibilitava a sobrevivência de culturas populares diversas, enquanto o fascismo

biopolítico imporia um modelo de vida incondicional, tendo por “alvo os valores, as almas, as linguagens, os gestos, os corpos do povo” (Didi-Huberman, 2011, p. 28).

Nesse contexto, os modos de subjetivação singulares, com suas tradições milenares, têm continuamente sido varridos da existência. Dado as influências massivas dessa subjetivação, mesmo os espaços mais tradicionais ou inventivos não se encontram protegidos, impermeáveis ou autônomos em relação aos modelos dominantes. Há todo um arranjo que busca continuamente prever e aniquilar os espaços de dissidência e resistência, ou seja, por fim a qualquer processo autônomo em prol de um sistema de sujeição serializado e homogeneizante (Guattari; Rolnik, 2013, p. 49).

No entanto, Foucault (2017b) já observava que, a despeito de todas as tentativas, o biopoder é incapaz de abarcar a vida por completo, pois ela o excede e escapa por todos os lados de seus mecanismos. Ao invés de uma total integração, o que Foucault (2017b) observou foi que as forças que resistem às investidas desse sistema se apoiam exatamente na própria vida, fazem dela o objeto de disputa ao se voltarem contra o próprio poder que tenta continuamente investi-la. A luta, assim, não se daria mais majoritariamente no campo do direito, ou mesmo num de uma utopia, mas sim no da reivindicação da própria vida, das suas necessidades fundamentais, das suas múltiplas virtualidades, isto é, um embate no campo da produção da subjetividade.

Na mesma direção, Didi-Huberman (2011, p. 42) nos exorta a retornar a análise da potência da vida, pois, “uma coisa é designar a máquina totalitária, outra coisa é lhe atribuir tão rapidamente uma vitória definitiva e sem partilha”. Isto implica que ainda que tenhamos que identificar, topografar e mostrar os movimentos biopolíticos, não devemos assumir sua vitória definitiva, seu controle absoluto sobre a vida. Não devemos nos ofuscar pelo brilho intenso dos seus projetores, pois eles nos impedem de ver as emergências “[...] das aberturas, dos possíveis, dos lampejos, dos *apesar de tudo*” (Didi-Huberman, 2011, p. 42).

Nesse embate, a vida objeto de um biopoder encontra uma réplica na vida tomada como campo de luta e reivindicação. Indo um pouco além chega-se a uma inversão conceitual e política desse conceito, caminhando entre a biopolítica, o poder sobre a vida, e a biopotência, a potência política da própria vida em sua multiplicidade de formas. O poder da vida mostra-se como o avesso da biopolítica, como a esfera da vitalidade social, esse elemento que continuamente escapa das tentativas de controle e homogeneização (Pelbart, 2000; 2002, 2016; Negri, 2016).

Pensar a vida enquanto potência nos conduz a uma resistência que não ocorre por meio das grandes promessas de salvação, com seus grandes projetores de luz, mas sim uma que se dá nas pequenas luzes, nos lampejos, como uma nuvem de pequenos vaga-lumes. Existe uma potência da vida que permanece nos homens que “[...] irradiam às vezes seus desejos, seus gritos de alegria, seus risos, como lampejos de inocência” (Didi-Huberman, 2011, p. 20). Essa potência se mostra, então, como centelhas de luzes de vaga-lumes, pequenos movimentos de resistência e sobrevivência no cotidiano. Desde modo, sua consideração se afasta de leituras universais e totalizantes, que como grandes projetores de luz ofuscam tudo à sua volta e impedem que se percebam esses cintilares de vida.

A biopotência se enreda por meio da sobrevivência dessas pequenas luzes de alegria que irradiam. A arte e poesia como surgem como lampejos de luz, recorrendo aos impulsos eróticos, alegres e inventivos, criando algo como poesias encarnadas. São esses movimentos que tornam possíveis “momentos de exceção em que os seres humanos se tornam vaga-lumes - seres luminescentes, dançantes, erráticos, intocáveis e resistentes enquanto tais” (Didi-Huberman, 2011, p. 23).

Nesses termos, se desenrola uma leitura que busca reconhecer o poder da vida popular, seu imaneente potencial de resistência histórica por meio da sua sobrevivência, por meio de seus modos próprios de existência que persistem e se transformam no tempo (Didi-Huberman, 2011). Enquanto a capital e o Estado sempre souberam usar e controlar as energias da massa, a multidão escapa seus desígnios, marcada por outros desejos e subjetividades. A massa, enquanto produção generalizada apaga todas as singularidades, é um produto das serializações dos sistemas de subjetividade dominante. Por sua vez, a multidão é sempre heterogênea, complexa, dispersa, nela há o recurso a potência da vida, sua inteligência cognitiva, suas potencialidades, afetações, invenções de novos desejos e crenças, novas conexões, associações e cooperações (Pelbart, 2002).

Essa modalidade de sobrevivência é antes de tudo política e histórica, ela trata desse acontecimento onde a política se encarna nos corpos e seus modos de existência, um apelo biopotente que busca ir além dos controles biopolíticos. Essas luzes menores são em tudo políticas e coletivas, trazem em si a potencialidade revolucionária que emanam das suas condições marginalizadas. Essas resistências se dão justamente no campo dos modos de existência, da subjetividade.

Foucault (1983) distingue ao menos três tipos de lutas: as que se opõem as formas de dominação, que podem ser étnicas, sociais ou religiosas; as que se opõem as formas de exploração do produto do trabalho; e por, fim, às que se opõem aos modos de sujeição, aos processos de subjetivação como são impostos aos indivíduos. Ainda que lutas contra a dominação e a exploração continuem presentes, atualmente as lutas contra as formas de submissão da subjetividade estão se tornando cada vez mais importantes. A razão da prevalência na atualidade das lutas por subjetividade é justamente o contínuo desenvolvimento desse governo que busca submeter a vida em sua totalidade, do indivíduo à massa.

A subjetividade se torna um campo em disputa ferrenha, indicando que para além dos processos de sujeição social impostos ao indivíduo, existem as modalidades em que este, individualmente ou coletivamente, pode agir sobre sua própria subjetividade e buscar governar sua própria vida (Deleuze, 1990; Foucault, 1983). Foucault (2016, p. 34) denomina de técnicas de si esses procedimentos que possibilitam aos indivíduos atuar sobre a estética de suas existências, isto é, “[...] pela gestão da própria vida, pelo controle e transformação de si por si, alcançar determinado modo de ser”. Ao invés de uma sujeição a uma biopoder, ao atuar sobre si, ao fabricar sua própria vida, o sujeito entra numa relação de biopoética.

Guattari e Rolnik (2013) caminham em direção semelhante ao refletir sobre os processos de singularização. Ainda que esses autores compreendam que a produção de subjetividade se dá sempre de modo coletivo, o processo de experienciar a subjetividade, por sua

vez, entraria em um jogo entre dois polos extremos. No primeiro desses polos o indivíduo consome a subjetividade assim como a recebe, submetendo-se à uma relação de alienação ou opressão, uma relação de sujeição social. A alternativa seria o indivíduo, em sua experimentação, reapropriar-se dos elementos da subjetividade, adentrando uma relação de expressão ou criação, tal qual uma biopoética. Essa segunda forma de experimentação da subjetividade seria a marca do processo de um processo de singularização, e se atualizaria por empréstimos, associações e aglomerações de dimensões de diferentes espécies.

É interessante observar que é no polo da criação que estão as possibilidades de insubmissão nessas perspectivas. Deleuze (2014) também parece apontar a invenção, a mutação e a criação como instâncias da resistência, de modo que resistir sempre seria um ato de criar, um rompimento com a repetição, um novo jogo de forças. De modo condizente, para Guattari e Rolnik (2013) a criação é sempre dissidente, transindividual e transcultural. Tais autores indicam que a insubmissão e a resistência sempre implicam não apenas uma recusa, uma negatividade, mas também uma positividade em sua ação, uma criação do que antes não podia existir.

Desse modo, apesar da presença massificante de sistemas de sujeição, existem sempre os pontos de ruptura, os focos de resistência, as possibilidades de criação. Em resposta a tentativa de produção de subjetividade generalizante sempre surgem movimentos de reapropriação, com seus modos de subjetivação originais e singulares, suas práticas biopoéticas. Esses processos de singularização se distinguem por sua tentativa de automodelação, com suas próprias práticas e saberes (Guattari; Rolnik, 2013). O desafio analítico se torna acompanhar a produção desses modos de subjetivação que ocorrem sobre bases diferentes daquelas que tem existindo até o momento. Trata-se da produção de territórios existenciais e subjetivos que vão na contramão da repetição e serialização promovidas pelos mecanismos biopolíticos (Pelbart, 2002).

Criar fissuras no sistema dominante de subjetivação implica criar as suas próprias referências, seu próprio jogos de forças, um modo próprio de experimentação da vida. Isso não caminha, porém, por um total isolamento, já que é sempre de empréstimos que se trata, de modo que o que interessa é o que se faz a partir dos elementos tomados dos meios dominantes de subjetividade. O importante seria livrar-se do caráter generalizante e massificador dessa subjetividade e produzir, a partir daí, as condições para um processo de singularização e biopoética. Ao invés de desconexões totais, entra-se num jogo dos possíveis, de distâncias e enlacs em níveis diversos com as redes dominantes (Pelbart, 2002; Guattari; Rolnik, 2013).

Na leitura desses processos é interessante lembrar que a experiência da realidade e sua configuração são sempre complexas e múltiplas. Nesse nível microfísico, ou molecular, nem sempre os confrontos e antagonismo podem ser claramente determinados. Existem complexas relações de complementaridade e segmentação que possibilitam a existências de relações de apoio e antagonismo simultaneamente. Determinados movimentos podem se engajar em relações de oposição ou ruptura com certos aspectos dos modelos dominantes, ao mesmo que tempo que obtém suporte e disseminam outros aspectos desses mesmos

modelos. Há sempre uma leitura estratégica complexa e interligada e não um antagonismo puro e simples nas relações sociais (Guattari; Rolnik, 2013).

Esse traçar de uma potência da vida também não implica em um retorno nostálgico aos modos de subjetividade passados, mas ao contrário, “é necessário criar condições para criação de um novo tipo de subjetividade, que se singulariza e que encontra as vias da sua especificação” (Guattari; Rolnik, 2013, p. 58). É necessário o recurso ao novo, produzir novos desejos e crenças, novas formas de cooperação e conexão. São essas criações que permite romper com as serializações e repetições dos sistemas dominantes, renunciando a cópia e reafirmando a potência do ser ou mesmo do não ser (Agamben, 2007; Pelbart, 2003).

No entanto, esses movimentos não mantêm uma frente comum, já que são dispersos, fragmentados e escorregadios. Mas apesar disto eles podem sempre gerar fissuras no sistema de subjetividade dominante, pois todos os modos de existência singulares chocassem contra às formas impostas dentro do sistema capitalista (Guattari; Rolnik, 2013). O ponto em comum entre eles se refere não a uma totalização ou homogeneidade de suas lutas, mas no fato de elas se engajarem a partir do reconhecimento de certa relação de poder como abuso, como intolerável. Desse modo, cada ponto inicia sua luta a partir de sua própria posição, sua própria existência, e o que torna a luta geral é a própria generalidade do sistema de poder, em todas as suas formas de exercício e aplicação sobre os diferentes locais (Foucault, 2017c).

Os movimentos biopoéticos seriam, pois, frágeis e intermitentes como as pequenas luzes dos vaga-lumes. Desde modo, suas existências e continuidades parecem de tudo incertas, de modo que retorno a um diagnóstico eminentemente biopolítico que anuncia que “os vaga-lumes desapareceram na ofuscante claridade dos ‘ferozes’ projetores: projetores dos mirantes, dos shows políticos, dos estádios de futebol, dos palcos de televisão” (Didi-Huberman, 2011, p. 30). Essas biopotências da vida, esses movimentos biopoéticos, essas resistências que se dão como pequenas luzes de vaga-lumes desaparecem frequentemente. O desespero político pode se tornar o espectro desse momento onde só podem ser vistas as grandes luzes biopolíticas que anunciam que os vaga-lumes não teriam meios de sobreviver em seu reino.

Então, como lidar com o desaparecimento dos vaga-lumes? Depois que eles se vão, existiria algum outro lugar onde eles ainda “[...] falam-se, amam-se apesar de tudo, apesar do todo da máquina, apesar da escuridão da noite, apesar dos projetores ferozes?” (Didi-Huberman, 2011, p. 45). O desaparecimento dos vaga-lumes nos remete a intermitência, a descontinuidade, seus movimentos, assim como suas luzes, são passageiros. Ainda que pareçam de todo ausentes, eles preservam sempre sua capacidade de reaparecer, demonstrar seus lampejos de vida e alegria, para logo em seguida redeseaparecer.

Os movimentos erráticos dos vaga-lumes, seus desaparecimentos, reaparecimentos e redeseaparecimentos, nos mostram que eles, de fato, nunca desapareceram, mas seguiram os seus próprios caminhos. Ao invés de anunciar a sua morte, temos que segui-los, pois, eles “desaparecem de sua vista porque o espectador fica no seu lugar que não é mais o melhor

lugar para vê-los” (Didi-Huberman, 2011, p. 47). O movimento dos vaga-lumes demanda o movimento daqueles que os buscam, trata-se de uma iluminação em movimento que, apesar de todo jogo biopolítico, formam continuamente suas comunidades de pequenas luzes em outros lugares.

Não haveria o recurso, pois, a uma última verdade redentora, mas sim uma lógica dos embates, das sobrevivências, das continuidades, do movimento. Se não há uma vitória absoluta, também não existem derrotas unívocas. O campo da produção da subjetividade está sempre em disputa, ele sempre escapa às tentativas de totalização, seja pelo capital, o Estado ou outras instituições normatizadoras. Resta a necessidade e o desafio de acompanhar os modos que existência que persistem e que entram em ruptura, esses territórios existências que escapam os padrões consensuais e as tentativas de capturas. Em termos analíticos, trata-se de considerar a necessidade de estar atento e se de descolocar sem cessar em busca das luzes dos vaga-lumes, dos lampejos de práticas biopoéticas, frágeis, locais e móveis que continuamente apenas aparentemente desaparecem (Didi-Huberman, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio teve como objetivo articular os desdobramentos do conceito foucaultiano de biopoder sobre as esferas da vida (disciplina/biopolíticas), da morte (tanatopolítica/necropolítica) e da sobrevivência (biopotência/biopoética/singularização). Nesse esforço, integramos uma ampla reflexão conceitual sobre o governo da vida nos três eixos propostos.

O primeiro desses eixos demarca a entrada da vida nos cálculos estratégicos do poder, de modo que interessa governar suas forças. As disciplinas e as biopolíticas surgem como seus dois polos, porém ligados entre si por múltiplas relações. As disciplinas perpassam movimentos de adestramento, treinamentos e docilização dos corpos, ou seja, produzem corpos produtivos e dóceis. Por sua vez, as biopolíticas se interessam pelo corpo-espécie, os homens em suas multiplicidades, os processos biológicos que constituem a população, buscando intervir em processos como níveis de nascimento, saúde e morbidade, bem como nos movimentos de produção e circulação de riquezas

Esse eixo de análise permite considerar os efeitos do poder sobre os corpos, considerando sua distribuição espacial e sua submissão a um regime de visibilidade (Foucault, 2017b, 2008a, 2008b; Lemke, 2018; Pelbart, 2003). A disciplina continua sendo um indispensável elemento da vida organizacional da atualidade, e novos regimes de observação, com avanços nas tecnologias de comunicação podem enfatizar seus efeitos. Complementar à disciplina, a biopolítica tem na estatística e na demografia instrumentos privilegiados de sua ação, dando base para intervenções que ocorrem por meio de regulações sobre a população (Foucault, 2010; 2008b). Também nesta esfera, há um amplo espaço para a investigação dos usos de massivos e individualizantes dados demográficos, que aumentam exponencialmente com a integração de novas tecnologias à vida cotidiana, na regulação e governo das populações, não apenas pelo Estados, mas também pelas grandes empresas, também conhecidas com *Big Techs*.

O segundo eixo trata da função da morte no governo do biopoder, ponto paradoxal, já que a morte estaria para fora desse regime que almeja gerir a vida. A função de matar é possível, ou mesmo desejável, num sistema do biopoder por meio do recurso aos mecanismos de um racismo. Isto ocorre porque o racismo, enquanto instrumento de fragmentação, permite efetuar cortes na vida biológica, separações valorativas entre os que são dignos ou não de viver. Desde modo, a primeira função do racismo é a fragmentação da população em grupos e subgrupos. A segunda função do racismo é a positivação dos mecanismos da morte, isto é, possibilitar uma leitura do tipo “matar para fazer viver”, já que o outro é transformado no risco e no enfraquecimento a população que merece viver. Função de maximização da morte para que haja a maximização da vida (Foucault, 2010; 2017b). Esta continuidade e permanência de mecanismos de morte pode se efetuar por meio de um estado de exceção (Agamben, 2004), indicam uma modalidade de governo que se apropriam cada vez mais do assassinato e do terror, contexto no qual Mbembe (2017) faz referência a uma necropolítica, o poder da morte exercido sobre a vida.

Esse eixo analítico fornece as bases para uma reflexão sobre as ações excludentes e marginalizantes tomadas em um meio um exercício de poder que buscar maximizar as forças da vida. A introdução de mecanismos diferenciais do valor da vida pode ser observada no leque de ações do governo, marcadamente na sua estrutura de repressão social, mas também nas formas de distribuição de suas benesses de modo diferenciado pela população. Por sua vez, o corte da morte e a racismo, numa perspectiva foucaultiana, podem lançar luz sobre práticas organizacionais que põem em risco a vida de pessoas e mesmo populações inteiras, comumente chamado de *dark side* das organizações (Medeiros, 2013).

Por fim, o terceiro eixo de análise indica que a vida escapa às tentativas de controle do biopoder por todos os lados, numa resistência que tem a própria vida com objeto de luta política, um recurso à biopotência (Pelbart, 2002). Nesses termos, a biopoética se efetua quando indivíduos e grupos fazem uso das técnicas de si para gerir e transformar a estética de suas vidas, para produzir suas próprias formas de existência. (Foucault, 1983, 2016). Nesse processo, podemos falar de movimentos de singularização, que produzem não uma desconexão completa com os mecanismos de governo biopolíticos, mas sim jogos de possibilidades e criação de suas próprias práticas e saberes (Guattari; Rolnik, 2013; Deleuze, 2014).

Esse último eixo fornece uma ferramenta para a análise das formas de subjetividade e de organizar que resistem e possibilitam a sobrevivência e a expansão de outros modos de ser. Abre espaço para a reflexão sobre modos de existência e de organizações tradicionais, movimentos da economia popular, articulações de resistência dentro das relações capitalistas etc. Essas considerações inserem o debate sobre resistência e emancipação dentro da reflexão da constituição subjetiva, dos modos de vida e das constituições dos sujeitos coletivos, abarcando os espaços da vida que se debatem e escapam dos efeitos do biopoder, seja exercido pelo Estado ou por organizações.

Nos parece que essa grade de leitura, que perpassa importantes problemáticas do governo da vida na contemporaneidade, oferece interessantes reflexões e potencialidades de uso

nos estudos organizacionais. A despeito dessa potencialidade, são escassas – nessa área de estudos – pesquisas que tratam e utilizem as ferramentas de análise atreladas a noção do biopoder para além da discussão sobre as disciplinas, ao menos no contexto nacional. No entanto, existem alguns estudos que indicam possíveis caminhos e merecessem ser apreciados.

A noção de biopoder tem sido utilizada com instrumento crítico de análise de ferramentas e instituições organizacionais e sociais. Nesse caminho, Moreira (2005) analisou a Remuneração Variável como um instrumento biopolítico, demonstrando seus efeitos de gestão na vida trabalhadores e sua ação sobre suas subjetividades, isto é, sobre seus modos de existência. Por sua vez, Cera (2005) utilizou a grade de inteligibilidade da biopolítica, ainda que em conjunção com outras, para pensar as ações da Sociedade Civil, demonstrando a compatibilidade dessas últimas com uma gestão calculista da população. De modo semelhante, Mendes, Bonilha, Ichikawa e Sachuk (2015) consideraram como as Tecnologias Sociais (TS), propostas que almejam propiciar a inclusão social e qualidade de vida, podem atuar de acordo com a lógica dos mecanismos biopolíticos, ao invés de serem uma alternativa real as práticas de um sistema capitalista.

Ainda em mesma linha de reflexão, Stassun e Prado Filho (2012) voltaram a análise para as tecnologias de geoprocessamento, ou seja, técnicas que coletam e tratam dados espaciais e cartográficos, integrando-os com outras informações estatísticas, para produção de informações gerenciais, provendo uma codificação do território e controle da mobilidade humana. Os autores demonstram como as implicações biopolíticas se intensificam com os desenvolvimentos das tecnologias de informações e sistemas de gestão integrados, adentando cada vez mais na vida íntima dos indivíduos e das populações.

Ampliando o escopo de análise, Sant'Anna (2017) se debruçou sobre os movimentos biopolíticos relacionados aos estabelecimentos dos banheiros masculinos, que podem ser vistos como lócus de um poder disciplinar viril, contanto com arquitetura e mecanismos que remetem aos jogos de visibilidade e invisibilidade, atuando num duplo disciplinar e biopolítico sobre os corpos que ocupam esses espaços. Por fim, Franco e Leão (2018) estudaram como o carnaval de Olinda, festa popular, foi constituído também como objeto a ser governado por meio de intervenções disciplinares e biopolíticas, regulando as dimensões de riqueza e segurança produzidas no espaço desse festival.

Esses estudos demonstram as potencialidades e multiplicidades do uso da noção do biopoder como matriz de análises para práticas organizacionais e sociais, perpassando espaços e problemáticas como relações de trabalho, tecnologias, sexualidade e aglomerações culturais. Ainda assim, a escassez desses estudos demonstra um amplo espaço para o uso do conceito do biopoder na reflexão organizacional, principalmente fazendo uso de toda extensão do conceito, que poder ir além das tradicionais incursões sobre disciplina e biopolíticas, abarcando seus efeitos sobre a morte (tanatopolítica/necropolítica) e a esfera subjetiva da resistência (biopoder, autopoietica, singularização).

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. v. 1.

AGAMBEN, G. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. *Bartleby, escrita da potência*. Lisboa: Editora Assírio & Alvim, 2007.

CERA, F. Terceiro setor e biopolítica: as organizações diante da sociedade de massas. *Revista de Ciências da Administração*, [s.l.], v. 7, n. 14, 2005.

DELEUZE, G. ¿Que és un dispositivo? In: DELEUZE, G. *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, 1990.

DELEUZE, G. *El poder: curso sobre Foucault II*. Bueno Aires: Cactus, 2014.

DIDI-HUBERMAN, G. *Sobrevivênciados Vagalumes*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FRANCO, S. M.; LEÃO, A. L. M. S. Da Folia À Performance: Biopoder Na Organização Do Carnaval De Olinda. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, [s.l.], v. 20, n. 3, 2019.

FOUCAULT, M. Afterword by Michel Foucault: The subject and power. In: DREYFUS, H.; Rabinow, P. *Michel Foucault, beyond structuralism and hermeneutics*. 2. ed. Chicago: The university of Chicago press, 1983.

FOUCAULT, M. *O nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1972-1973)*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a.

FOUCAULT, M. Poder e corpo. In: MORRA, M. B. (org.) *Ditos e escritos, volume X: Filosofia, Diagnóstico do presente e verdade*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b.

FOUCAULT, M. Diálogo sobre o poder. In: Motta, M. B. (org.) *Ditos e escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, M. *Subjetividade e verdade: curso no Collège de France (1980-1981)*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FOUCAULT, M. Verdade e poder. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017a.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. 4. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017b.

FOUCAULT, M. Os intelectuais e o poder. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017c.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Microfísica: cartografias do desejo*. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LAZZARATO, M. *Signos, máquinas, subjetividades*. São Paulo: Edições SESC; n-1 edições, 2014.

LEMKE, T. O governo dos seres vivos: Michel Foucault. In: LEMKE, T. *Biopolítica: críticas, debates, perspectivas*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2018.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, [s.l.], n. 32, 2017.

MEDEIROS, C. R. O. Crimes corporativos: explorando o dark side das organizações. *Revista de Administração de Empresas*, [s.l.], v. 53, n. 4, 2013.

MENDES, L.; BONILHA, M.; ICHIKAWA, E.; SACHUK, M. Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas. *Cadernos EBAPE.BR*, [s.l.], v. 13, n. 4, 2015.

MOREIRA, V. S. L. A remuneração variável alternativa de biopoder na modernidade líquida. *Revista Eletrônica de Administração*, [s.l.], v. 11, n. 4, 2013.

NEGRI, A. *Quando e como li Foucault*. São Paulo: n-1 edições, 2016.

PELBART, P. P. Eu(reka!). In: PELBART, P. P. *A vertigem por um fio*. São Paulo: Iluminuras, 2000.

PELBART, P. P. Poder sobre a vida, potência da vida. *Lugar Comum*, [s.l.], n. 17, 2002.

PELBART, P. P. Biopolítica. In: PELBART, P. P. *Vida Capital- Ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

PELBART, P. P. Acreditar no mundo. In: PELBART, P. P. *O avesso do niilismo - Cartografias do esgotamento*. 2. ed. São Paulo: n-1 edições, 2016.

PELBART, P. P. *Necropolítica tropical: Fragmentos de um pesadelo em curso*. São Paulo: n-1 edições, 2008.

SANT'ANNA, A. D. O banheiro dos homens como metáfora do biopoder viril-disciplinar. *FAROL*. Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, [s.l.], v. 4, n. 9, 2017.

STASSUN, C.; FILHO, K. Geoprocessamento como prática biopolítica no governo municipal. *Revista de Administração Pública*, [s.l.], v. 46, n. 6, 2012.

POSIÇÕES DISCURSIVAS NO SISTEMA TECNOLÓGICO DE MOBILIDADE SOB O OLHAR DA ANÁLISE DE DISCURSO - O INGRESSO DO UBER NA CIDADE DO RECIFE

Anderson Diego Farias da Silva, Nelson da Cruz Monteiro Fernandes

Resumo O objetivo do presente estudo reside em compreender as posições discursivas estabelecidas em torno do sistema tecnológico *E-hailing* Uber na Cidade do Recife (PE) sob o olhar da Análise de Discurso Foucaultiana (ADF). Para tanto, buscamos compreender três posições discursivas sobre a referida proposição: uberistas, taxistas e o poder público. Nos procedimentos metodológicos, o arquivo, foi construído com dados extraídos de entrevistas e documentos. Na delimitação do presente arquivo, levou-se em consideração o início da operação do Uber na Cidade do Recife: 3 de março de 2016. Os resultados indicam que a partir do anúncio da vinda do Uber para a Cidade do Recife, constituíram-se três posições discursivas: uma favorável, uma oposicionista, e outra negociada.

Palavras-chave: Posições discursivas; arqueologia do saber; análise de discurso foucaultiana; sistema tecnológico *e-hailing* uber; táxi.

Abstract The objective of the present study is to understand the discursive positions established around the Uber E-hailing technological system in the city of Recife (PE) under the perspective of Foucauldian Discourse Analysis (ADF). Therefore, we seek to understand three discursive positions on this proposition: Uberistas, taxi drivers and the public power. In the methodological procedures, the file was constructed with data extracted from interviews and documents. In the delimitation of the present file, the start of Uber's operation in Recife City was considered: March 3, 2016. The results indicate that from the announcement of Uber's arrival in the city of Recife, three discursive positions: one favorable, one oppositional, and another negotiated.

Keywords Discursive positions; archeology of knowledge; foucaultian discourse analysis; uber e-hailing technological system; taxi.

INTRODUÇÃO

O Uber é um sistema tecnológico *e-hailing* desenvolvido por uma empresa norte-americana do Vale do Silício, conecta passageiros a motoristas por meio de um aplicativo, introduzindo um modelo disruptivo de transporte conhecido como carona remunerada.

Fundamentalmente, a discussão político-econômica que se propaga a partir do lançamento do Uber se baseia em dois modelos de negócios concorrentes: 1) os taxistas, que funcionam mediante o regime de permissão e no pagamento da chamada “praça” que torna possível a realização do serviço privado de transporte de passageiros, além de recolherem tributos ao Estado; 2) e os uberistas, que ainda não possuem (pelo menos no Brasil) uma legislação específica que regulamente plenamente o funcionamento do serviço. Operam a partir da disponibilidade de um automóvel e o respectivo cadastro no aplicativo (*App*) realizado pelo motorista (Hill, 2015; Dargains, 2016; Farias, 2016; Pelzer et al., 2019).

Em 3 de março de 2016, o sistema tecnológico Uber iniciou sua operação na Cidade do Recife (PE), sob protestos de outro modelo de negócio já consolidado no município: os táxis tradicionais, que questionam a legalidade e constitucionalidade desse novo serviço de transporte privado de passageiros (G1, 2016; JC ONLINE, 2016).

No campo econômico, especificamente, na microeconomia, a discussão que permeia o Uber é abordada pela concepção da Economia da Partilha, uma articulação estabelecida em comunidade por meio da subutilização de recursos físicos e humanos visando atingir determinadas finalidades econômicas (Aigrain, 2012; Bond, 2015; Mumby et al., 2017). Essa discussão sobre a nova economia, acaba tratando do papel do político estabelecido nas relações sociais, sobretudo, quando no bojo dessas relações estão pautadas relações de poder e batalhas discursivas dos atores imersos nessa disputa (Laclau; Moufee, 2001; Hardt; Negri, 2004; Silva; Baptista, 2015; Sitrin, 2017).

São justamente essas correlações de forças múltiplas que se formam os embates discursivos que serão o objeto que se pretende abordar sob uma lógica crítica possibilitada pela análise do discurso presente na epistemologia foucaultiana. Segundo Mumby et al. (2017) o sistema tecnológico *e-hailing* do Uber pode ser visto como um modelo de negócio ou modelo organizativo emergente, fruto da incorporação de sistemas de gestão cada vez mais distribuídos, descentralizados e hiperconectados. Esse procedimento particular de gestão esbarra com os antigos valores, regulações e modelos de negócio, o que tem provocado lutas particulares num esforço para subverter a racionalidade adversária para justificar a sua existência. Pois, em seus estudos, Foucault (2014) enfatiza o condicionamento histórico, a contingência e a abertura como elementos que permitem descortinar os discursos em disputa e compreender as posições discursivas que são viabilizadas.

Para Foucault (2014, p. 132-133), o discurso é “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva”. Formação discursiva é entendida como práticas discursivas em meio a outras práticas discursivas representando o saber/poder de um determinado tempo. Assim, neste estudo, busca-se apresentar as formações discursivas estabelecidas com a chegada do sistema tecnológico Uber na Cidade do Recife (PE).

A abordagem foucaultiana considera o contexto de transformação político-social atrelado a disputas de significados. Essas disputas se materializam nas relações de poder, resistências e confrontos que se refletem nos sujeitos, dispositivos, manobras, táticas e técnicas para manter o poder de um lado e levar o adversário a desistir de lutar. Assim, como esforço investigativo, buscou-se analisar o “sistema tecnológico *E-bailing* Uber na Cidade do Recife” como um exemplo de mudança que emerge no interior do sistema capitalista em mutação e, dessa forma, catalizadora de possibilidades de disputas políticas, econômicas e sociais. Trazer essa abordagem foucaultiana é um esforço para superar a ortodoxia funcionalista. Aqui a questão política será fundamental, uma vez que na área de administração tem sido negligenciada. Nessa lógica, como forma de delimitar a questão norteadora da pesquisa, propomos o seguinte questionamento: **como tem se estabelecido as posições discursivas em torno do Sistema Tecnológico *E-bailing* Uber na Cidade do Recife?**

Esse estudo problematiza o fenômeno do Uber a partir de uma perspectiva crítica, questionando não apenas sua inserção no mercado, mas também as implicações sociais e políticas dessa transformação. Ao analisar a tensão entre regulamentação e inovação, este trabalho contribui para o debate sobre como as plataformas digitais impactam o trabalho, o poder e a estrutura institucional das cidades. A abordagem pós-estruturalista de Foucault permite problematizar não apenas as disputas narrativas, mas também as relações de poder que determinam a inserção desse modelo econômico na sociedade.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ao fazer uma incursão por alternativas epistemológicas, teóricas e metodológicas para a construção do conhecimento sobre os fenômenos emergentes, pretende-se inserir no debate crítico sobre os estudos organizacionais. Desse modo, isto representa a oportunidade de ultrapassar as fronteiras da ortodoxia funcionalista de Burrell & Morgan (2005) presente ainda no nosso campo de estudo. A causalidade reducionista do paradigma funcionalista, a adoção de uma ontologia realista, epistemologia positivista e uma perspectiva não-holística da natureza humana (Burrell; Morgan, 2005) resultaram num período em que as problemáticas nos estudos e pesquisas organizacionais privilegiavam a racionalidade e a ordem como objetivos interpretativos. Mais importante ainda, Clegg & Hardy (1996) enfatizam que a abordagem funcionalista leva a uma acumulação de projetos de pesquisa que buscam a maximização da performance administrativa buscando o consenso e a coerência organizacional no lugar dos embates e disputas.

Sendo os estudos organizacionais um terreno historicamente contestado (Reed, 1996) a quebra da hegemonia funcionalista abre espaço para trazer visões críticas e reflexivas para temas, como o caráter relacional do poder no âmbito intra e interorganizacional, ou elucidar a contingência fundamental dos discursos que pretendem manter o controle sobre a narrativa organizacional (Laclau; Mouffe, 2001; Hardt; Negri, 2004). Segundo Paes & Dellagnelo (2015), nos Estudos Organizacionais, a partir dos anos 1970, começam a emergir a contestação da hegemonia de estudos proporcionados por abordagens positivistas, que defendem

a concepção do homem racional e autônomo, reduzido a um indivíduo que se comporta e responde a estímulos; por meio da emergência de estudos críticos, caracterizados por abordagens advindas do marxismo, teoria crítica, pós-estruturalismo e psicanálise, que fazem a leitura a partir do entendimento de que o homem se constitui na e pela linguagem, por meio de influências socioculturais e libidinais, que o tornam um ser faltante, ou seja, não possuidor de uma identidade fixa, linear.

Ao observarmos a mudança na vida cotidiana das pessoas e, diferentemente de como se articulavam na Revolução Industrial, as transformações históricas e reinterpretções da tradição que ocorrem no cotidiano social não se processam de maneira regular e homogênea. Para ilustrar esse argumento, podemos mencionar as transformações em torno da organização do trabalho, demarcada pela reestruturação das atividades produtivas e materializadas no declínio dos espaços de trabalho tradicionais (como no caso das indústrias) em decorrência de diversos fatores, como as transformações no âmbito do consumo e as inovações dos serviços, além do surgimento de outras formas de ocupação, sobretudo, no âmbito das indústrias culturais, fazendo emergir novas formas de organização do trabalho, como no caso do “empreendedorismo cultural” (Rifkin, 2004; Guerra, 2015).

A Economia da Partilha hoje é fruto da sociedade de base informacional em que as interconexões irrestritas entre pessoas e organizações faz emergir negócios do tipo em que pessoas ganham um dinheiro extra emprestando um bem ocioso a outra interessada e disposta a pagar pelo acesso/uso temporário na forma de serviço em oposição ao antigo modelo de compra na forma de propriedade (Bond, 2015; Riles, 2020). Essa lógica se alinha ao conceito da nova economia definida por Herzenberg, Alic & Wial (2018), ou seja, o proprietário mantém a posse dos bens, e emprestadores pagam pelo bem enquanto usam. É exatamente nos termos como ocorre o *e-bailing* definido por Soares et al. (2020), ou seja, um serviço de prestação de caronas que opera articulando motoristas que oferecem o serviço de transporte pago a passageiros que precisam deslocar-se pela cidade. Todo esse fluxo é devido a emergência da internet e os negócios digitais aproximando vendedores e compradores.

O estudo da McGill-Queen's intitulado *Digital Play: The Interaction of Technology, Culture, and Marketing*, desenvolvido por Kline et al. (2003), por exemplo, aborda o modo como os jogos digitais são trabalhados como uma forma de artefato simbólico do capitalismo pós-fordista em um território considerado criativo – o Vale do Silício [*Silicon Valley*], assim como os automóveis e eletrodomésticos eram formas ideais do capitalismo no receituário fordista. Este estudo investigou os jogos digitais, substituindo a visão de uma abordagem influenciada pelo determinismo tecnológico por uma abordagem mais histórico-cultural, pois, os autores se propuseram a analisar o cruzamento e os conflitos existentes no circuito que abrange a Tecnologia, o Marketing e a Cultura. Assim, procuraram desvelar que o discurso hegemônico produzido pelo determinismo tecnológico, de que supostamente vive-se em um período de amplas escolhas democráticas e de libertação, nos impõe um ambiente extremamente controverso, em decorrência dos baixos salários, das desigualdades de gênero e etnia, além da desvalorização da mão de obra estrangeira observadas no caso investigado do Vale do Silício. Dessa maneira, a tecnologia não necessariamente produziria

esse ambiente pleno de libertação, mas, ao invés de nivelar poderá aprofundar as diferenças culturais (DUSEK, 2009). Nas próximas seções, busca-se problematizar, por meio da análise de discurso presente na epistemologia foucaultiana, as relações entre tecnologia e sociedade, conforme os exemplos aqui sintetizados.

A PROBLEMÁTICA DO DISCURSO EM MICHEL FOUCAULT

Michel Foucault é considerado um dos principais filósofos pós-estruturalista dedicado a investigações sobre o processo de subjetivação vinculado aos campos de saber (WILLIAMS, 2012). Para Foucault (2014) os saberes são dinâmicos, ou seja, o autor se preocupa com a questão tempo x espaço, e sobre como se estabelecem as regras de determinados domínios. Em seu primeiro ciclo teórico, Foucault (2014) busca compreender: Como é possível saber? Como o saber é estabelecido? Em que condições o saber se torna possível?

A noção de episteme em Foucault (2014) é definidora do seu campo de análise arqueológica, sobretudo, no que diz respeito à formação de práticas discursivas e de como os discursos se viabilizam (Rondon Filho, 2015). Assim, pode-se compreender que a episteme em Foucault possui a característica de configurar saberes, tendo como pano de fundo, a configuração que a verdade adquire numa determinada época, ou seja, que balizam as maneiras como as verdades são apresentadas em cada época.

A episteme foucaultiana se viabiliza no trabalho arqueológico, pois, tem o objetivo de identificar os traços na história que retratam as formas de possibilidades do saber, em que podem ser descortinadas os modos como os saberes foram construídos. Esse trabalho arqueológico se articula por meio da análise das práticas discursivas emergentes de um discurso ou de uma contingência histórica.

Na perspectiva foucaultiana, o discurso surge como objeto de estudo, pois o autor procura analisar como cada discurso se viabiliza, ou seja, como determinados discursos se sobressaem em relação a outros discursos estabelecendo conceitos de verdades (Guimarães et al., 2017). A preocupação central de Foucault não é com o discurso em si, como uma expressão de linguagem, “mas enquanto suas condições de possibilidade, o que o autor denomina como as condições da formação discursiva” (Vandresen, 2010, p. 2).

O termo “discurso” é definido por Foucault (2014, p. 114) como “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva”. O autor ainda argumenta que um enunciado só se viabiliza a partir da existência de condições discursivas que o constituam, e que o discurso se manifesta por meio dos enunciados que nele se estabeleçam.

Os enunciados são caracterizados como um átomo do discurso, sua unidade mais básica. Além de ser definido como um elemento último do discurso, indecomponível e suscetível de ser isolado. Assim, afirma-se que o enunciado é aquele que possibilita dizer se há ou não uma frase, uma proposição ou um ato elocutório. Um enunciado não se viabiliza sozinho, mas, precisa ser correlacionado com outros enunciados (Siqueira, 2015). São princípios

fundamentais dos enunciados (Figura 1): raridade (apesar de sua plethora de significação); exterioridade (como critério de neutralidade a um cogito); e o acúmulo (sem fundamento último ou ato constitutivo).

Figura 1 - Princípios Fundamentais do Enunciado



Fonte: Adaptado de Foucault (2014).

Na construção de cada enunciado se estabelece como base a função enunciativa. Essa função é composta por quatro critérios fundamentais, que são: referencial: possibilidade de existência para os objetos enunciados e para as relações que ali se encontram firmadas ou negadas; sujeito: lugar vazio e variável, ou seja, uma posição que pode e deve ocupar qualquer indivíduo para que assuma condições de produzir enunciados. É considerado uma posição exterior, uma posição no discurso; campo associado: espaço que fornece condições de relações possíveis entre enunciados, posto que esses não são gerais, livres, neutros ou independentes. Além disso, é considerado como o domínio epistêmico que permite a formulação de enunciados; materialidade: define possibilidades de reinscrição e transcrição dos enunciados; de produzi-los (campo de utilização) e repeti-los (campo de estabilização).

As análises das formações discursivas em Michel Foucault produzem conceitos, temas e objeto para as ciências humanas (Araújo, 2007; Silva; Baptista, 2015). Elas são entendidas como um conjunto de saberes que definem o objeto, “uma vez que tal objeto está sujeito ao acontecimento, à sistematização e à relação que esse objeto, enquanto enunciação, estabelece com os domínios de memória e do acontecimento” (Vendovato; Lenz, 2013, p. 3). Assim, a constituição de formações discursivas está fundamentada na capacidade de reunir temas incompatíveis ou de introduzir um mesmo tema em conjuntos diferentes, isso pelo fato de essas formulações serem consideradas heterogêneas.

O intuito de Foucault reverbera na crítica a suposta unidade no tratamento de um objeto que pode não se viabilizar, em última análise, a ser concebido como objeto único e que, portanto, comportaria as mesmas características em todos os discursos presentes no mesmo objeto (Vendovato; Lenz, 2013).

As regras de formação compõem a base das formações discursivas. Para tanto, Foucault (2014, p. 43) argumenta que “as regras de formação são condições de existência (mas também de coexistência, de manutenção, de modificação e de desaparecimento) em uma dada repartição discursiva”. As regras de formação são constituídas pelos seguintes fundamentos: objeto (lugares, delimitações e especificações dos enunciados); modalidade (estilo, à maneira como os sujeitos, a partir de sua posição, proferem enunciados; conceito (sentido atribuído a certas noções é sempre delineado num campo enunciativo; e estratégia (como o discurso é guiado por certas ideias, temas, teorias, que determinam seus pontos de difração e revelam as escolhas do que foi integrado ao discurso e as funções desse discurso sobre um campo de práticas) (Leão et al., 2016).

A arqueologia é considerada uma técnica de investigação desenvolvida, na perspectiva foucaultiana, com o objetivo de analisar o que se designa como o “sujeito”, as formas e as modalidades da relação em si. Desse modo, a arqueologia acaba por suscitar saberes, sendo estes, saberes locais que são delimitados temporariamente.

Entretanto, a arqueologia do saber voltada para determinar um dado saber, transita por diferentes perspectivas conceituais, vinculadas a diferentes saberes. O trabalho arqueológico, na perspectiva do método, se viabiliza por meio dos seguintes objetos: o discurso, o enunciado e o saber. Assim, Giacomoni e Vargas (2010, p. 122) afirmam que “a Arqueologia é o método para desvendar como o homem constrói sua própria existência”. Nesta lógica, os sujeitos e objetos não existem a priori, são construídos discursivamente sobre o que se fala sobre eles.

A partir dessas perspectivas teóricas, este estudo emprega a Análise de Discurso Foucaultiana (Leão et al., 2016) para examinar as relações de poder e disputa discursiva que emergem na chegada do Uber em Recife. A metodologia utilizada permite compreender como os enunciados são formados e como as posições discursivas são construídas, contribuindo para uma reflexão crítica sobre as dinâmicas institucionais e os processos de legitimação do Uber enquanto um modelo de negócio disruptivo. Ou seja, com base na Análise de Discurso Foucaultiana, este estudo não apenas examina as disputas discursivas, mas também busca compreender como os sujeitos envolvidos constroem e reproduzem regimes de verdade sobre a legalidade e legitimidade do Uber. A estrutura discursiva analisada permite identificar o modo como os discursos são constituídos, sustentados e mobilizados estrategicamente pelos diferentes agentes sociais envolvidos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo é considerado de natureza qualitativa por julgarmos adequado para estudos críticos à luz de corrente pós-estruturalista. Conforme Creswell (2010,

p. 26), esse tipo de pesquisa é “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano”. Nesse sentido, acredita-se que a questão epistemológica se relaciona ao conhecimento e como ele poderá ser apreendido. Assim, será adotada uma investigação de caráter indutivo baseada numa linha epistemológica definida, no qual, especificamente, utilizaremos uma dada teoria a partir dos resultados e discussões a serem promovidas com o andar das análises (Leão et al., 2009).

Em se tratando do método, optou-se pela Análise de Discurso Foucaultiana (ADF), empregada pelo estudo de Leão et al. (2016) à luz da base analítica arqueológica de Michel Foucault (2014). Ou seja, essa perspectiva visa à descoberta das condições de possibilidade de certos saberes. Assim, busca-se verificar os discursos e as formações discursivas constituídas no âmbito do sistema tecnológico Uber na Cidade do Recife (PE), por meio da identificação dos enunciados estabelecidos.

Nesse contexto, o campo empírico considerado para explicar os posicionamentos discursivos serão as disputas sociais que marcaram a chegada do sistema tecnológico Uber na cidade do Recife no ano de 2016. Contando com o suporte de um arquivo que traduz um conjunto de práticas discursivas que viabilizaram o surgimento dos enunciados que evidenciam posições favoráveis, negociadas e opositoras que possibilitaram a compreensão de movimentos que se orientam para a superação de certas lógicas e das relações sociais por ela constituídas (Misoczky; Flores, 2009; Sykes; Treleaven, 2009).

Nesse estudo, pretende-se elucidar as posições discursivas estabelecidas, os saberes em disputa que emergem a partir das novas práticas culturais, como no caso do surgimento da plataforma tecnológica *e-hailing* do Uber na Cidade do Recife. Os enunciados que darão suporte a esse estudo deverão surgir no bojo de um conjunto dessas práticas discursivas, denominado de arquivo (Rondon Filho, 2015; Leão et al., 2016).

No procedimento que envolve a utilização dos dados na análise de discurso, Foucault (2014) os intitula de arquivo. Assim, compreende-se o arquivo como um conjunto de práticas discursivas que viabilizam o surgimento dos enunciados (Leão et al., 2016). A seleção dos dados para a constituição do arquivo do presente estudo foi realizada levando em conta a noção de representatividade do corpus de pesquisa em relação ao objeto investigado, ou seja, a partir da realização de entrevistas semiestruturadas, realizadas com representantes do Sindicato dos Taxistas de Pernambuco (Sinttaxi-PE) [E1], Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativo do Estado do Pernambuco (Simtrapli-PE) [E2]; e dados documentais extraídos de jornais, redes sociais, documentários, delimitados a partir da seguinte proposição: “Uber começa a operar no Recife dia 3 de março de 2016”.

Os entrevistados foram selecionados por meio de amostragem intencional, considerando sua relação direta com o sistema Uber. O número de entrevistados foi definido com base na saturação teórica, garantindo diversidade de perspectivas. As entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado, explorando percepções sobre legalidade, concorrência e impactos na mobilidade urbana. As entrevistas foram conduzidas presencialmente e

tiveram duração média de 40 minutos. Todas foram gravadas e posteriormente transcritas para análise. O roteiro semiestruturado abordou questões como percepções sobre a legalidade do Uber, concorrência com os taxistas e impactos na mobilidade urbana. Os dados foram analisados a partir da Análise de Discurso Foucaultiana, identificando padrões nos discursos dos participantes e mapeando a estrutura argumentativa de cada grupo.

As análises foram organizadas em três categorias: o discurso do governo, observando as práticas discursivas referentes aos agentes públicos; o discurso dos taxistas, observando as práticas discursivas dos agentes vinculados aos serviços de transporte privado de passageiros – táxis comuns; o discurso dos uberistas, observando as práticas discursivas dos agentes vinculados ao [novo] serviço de transporte de passageiro, na perspectiva adotada pelo sistema tecnológico Uber. Na interpretação dos dados, fez-se uso de técnicas de validade e confiabilidade visando constituir uma descrição mais elucidativa do fenômeno estudado por meio da convergência (Patton, 2002). Portanto, conforme argumentam Paiva Júnior, Leão e Mello (2011, p. 196) “a triangulação é uma estratégia de pesquisa de validação convergente tanto de métodos múltiplos quanto de multitratamentos dos dados relativos a um mesmo fenômeno”. Nos procedimentos de triangulação, foram utilizadas: a) a triangulação de fontes de dados, baseada na utilização de diversas fontes de informação; b) e a triangulação de investigadores, que sugere que mais de um pesquisador possa analisar os mesmos dados (Denzin, 2009). Esta pesquisa contou com o apoio de pesquisadores que compõem o Lócus de Investigação em Economia Criativa e do Círculo de Estudos de Fãs, Mídia e Entretenimento da UFPE.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa seção, serão apresentados os resultados obtidos ao longo do presente estudo. Aqui, procuraremos descrever os enunciados, as funções enunciativas e as regras de formação. Além disso, com base nas descrições anteriores, apresentaremos as formações discursivas que foram encontradas.

OS ENUNCIADOS, FUNÇÕES ENUNCIATIVAS E REGRAS DE FORMAÇÃO EM TORNO DAS POSIÇÕES DISCURSIVAS NO SISTEMA TECNOLÓGICO UBER

O grupo de elementos constitutivos dos enunciados que compõem o arquivo deste estudo representam as relações entre os enunciados e percebem o modo como eles significam, constroem, produzem sentidos com respeito a tal acontecimento. Ao todo, foram identificados onze enunciados, conforme descrição no Quadro 1.

Esses enunciados (quadro 1) e funções enunciativas (quadro 2) mostram, nos termos de Laclau (2005), uma operação performativa que edifica e constrói sentidos em torno da temática emergente do sistema tecnológico Uber na Cidade do Recife. Nessa lógica, certos significados aqui construídos são originários de certos mecanismos retóricos, isto é, os

agentes identificados nesse estudo, mediante os relatos, relações construídas e negações realizam um trabalho retórico que é fundamental para a administração dos conflitos para a significação do Uber. Especificamente, a retórica os convida a dar um sentido social e dinâmico ao ato de falar, abordando o ato discursivo como uma manobra argumentativa e persuasiva em um contexto dialógico. Ou seja, o ato de solicitar um táxi por meio de um celular, em vez do método tradicional, representa uma nova prática cotidiana, uma descontinuidade, que faz com que o processo organizativo não cesse de elaborar novas disputas (Carrieri, 2014; Mumby, 2017; Guimarães et al., 2017).

A chegada do Uber desafia os modelos tradicionais de transporte ao introduzir novas dinâmicas de mercado e concorrência. Enquanto os taxistas operam sob um sistema regulado há décadas, os motoristas de aplicativo emergem como agentes de um modelo flexibilizado, sustentado por plataformas digitais. Essa transformação gerou disputas intensas, especialmente no campo regulatório, onde diferentes discursos tentam legitimar ou deslegitimar o Uber.

Esse fenômeno exemplifica um conflito típico da transição para um regime de acumulação flexível (Harvey, 1989), onde plataformas digitais reduzem custos trabalhistas e desafiam estruturas regulatórias tradicionais. A economia de compartilhamento, promovida como alternativa inovadora, frequentemente mascara processos de precarização do trabalho (Scholz, 2016). Além disso, a valorização da livre iniciativa e do empreendedorismo de plataforma legitima novas formas de controle sobre os trabalhadores, operando dentro de uma lógica de poder disciplinar (Foucault, 1977).

Os enunciados analisados neste estudo emergem de práticas discursivas específicas, refletindo disputas em torno da regulação do Uber. Cada enunciado possui uma **função enunciativa**, que define sua posição dentro do discurso. As **regras de formação** delimitam as condições de possibilidade desses enunciados, estruturando os argumentos utilizados por cada ator social. Por exemplo, a noção de que ‘o Uber representa inovação’ está inserida dentro de uma formação discursiva que associa tecnologia à modernização, enquanto a ideia de que ‘o Uber opera de forma clandestina’ pertence a um discurso que enfatiza a necessidade de regulamentação estatal. A seguir, apresentamos um quadro síntese que ilustra a relação entre esses elementos e sua aplicação na análise.

Quadro 1 - Enunciados identificados

Enunciados identificados nos discursos do governo (oficial) e dos taxistas

- ✓ **O fim do modal de transporte público “Táxi comum”** – Argumenta que o sistema tecnológico Uber pode acabar com o modal de transporte público chamado táxi. No procedimento analítico, observou-se que tanto o governo quanto os taxistas veem o Uber, nas condições legais atuais, como uma ameaça a classe dos táxis comuns.

Enunciados identificados no discurso do Governo (oficial)

- ✓ **O Uber pode causar um aumento do número de carros nas ruas** – Afirma que o sistema tecnológico Uber, por meio dos carros de aluguel (a economia partilhada), pode aumentar o número de veículos na cidade, impactando no trânsito.
- ✓ **O funcionamento sem regulamentação do Uber prejudica outras categorias** – Entende que o sistema tecnológico Uber chega sem mecanismos legais estabelecidos para viabilizar o seu funcionamento. O que pode acarretar uma concorrência desleal.

Enunciados identificados no discurso dos taxistas

- ✓ **O Uber surge com o vácuo deixado no serviço prestado pelos taxistas** – Compreende que o Uber se viabilizou a partir da ausência de reciclagem por parte dos taxistas, no oferecimento de um serviço compatível com as demandas dos clientes conectados do século XXI.
- ✓ **O Uber é um sistema clandestino de transporte** – Tentativa de criar amarras legais para inviabilizar o funcionamento do Uber e demais aplicativos com esta finalidade, conforme o Projeto de Lei 5.587/2016, que trata do transporte considerado clandestino promovido através de meios tecnológicos.
- ✓ **Os taxistas recolhem tributos ao Estado, o Uber não** – Enquanto é estabelecida uma lei que regulamenta o funcionamento dos táxis, onde é estipulado um conjunto de critérios que precisam ser preenchidos, inclusive, o recolhimento de tributos em favor do Estado, por parte dos uberistas está não seria uma realidade.

Enunciados identificados no discurso dos uberistas

- ✓ **O sistema tecnológico Uber é uma forma de empreendedorismo privado** – Baseado na concepção de transporte individual privado de passageiros, que os motoristas vinculados ao sistema tecnológico Uber têm garantido o direito de atuar por meio de liminares expedidas no âmbito da justiça.
- ✓ **O Serviço prestado pelo Uber é melhor que o do Táxi comum** – Concepção de que o preço praticado pelo Uber é mais vantajoso, o acesso a identidade do motorista que realizará a corrida via App gera segurança do usuário, são alguns dos fatores atribuídos como vantajosos na relação entre uberistas e taxistas.
- ✓ **O Uber não é táxi, é um App E-hailing** – Argumento de que o Uber não é uma empresa de táxi, mas, uma instituição prestadora de serviços eletrônicos na área de transporte privado urbano.
- ✓ **O Uber contribui para melhoria da mobilidade urbana** – Acredita que o Uber incentiva as pessoas a, por meio da chamada carona remunerada, diminuir o uso de seus automóveis no trajeto ao trabalho, estudo ou espaços considerados de lazer. Ou seja, o Uber é interpretado como promotor de uma mobilidade urbana mais eficiente.
- ✓ **Diminuição no número de taxistas no Recife** – Alega que uma parcela significativa dos táxis comuns do Recife não é dirigida pelos respectivos taxistas. Ou seja, são considerados prestadores autônomos de serviços vinculados a empresas detentoras de frotas de carros.

Fonte: dados do autor (2017).

Quadro 2 - Funções enunciativas identificadas

- ✓ **Comprovar que o Uber funciona de maneira clandestina** – Possui a função de desqualificar o sistema tecnológico Uber, por funcionar sem amparo legal. Em nossa análise, essa questão se evidencia no momento em que o Uber começa as suas atividades na Cidade do Recife e uma onda de protestos dos taxistas começa a ocorrer, reivindicando o cumprimento de uma legislação municipal que regulamenta o serviço de transporte de passageiros no Recife.
- ✓ **Demonstrar que o funcionamento do Uber é uma ameaça aos taxistas** – Estabelece a função de expor a concorrência desleal provocada pelo funcionamento do Uber. Tal função representa os enunciados que afirmam que, enquanto os taxistas recolhem tributos ao Estado e padronizam os automóveis, dentre outras ações, os uberistas praticam preços abaixo do mercado e não recolhem tributos, usufruindo dessa suposta vantagem na melhoria do serviço oferecido ao usuário, com a disponibilidade de alimentos e bebidas dos seus veículos, além possuírem veículos considerados mais novos e com mais conforto, o que afetaria a categoria táxi comum.
- ✓ **Consolidar a ideia de que o Uber não é uma empresa de táxi, mas, de tecnologia** – Exerce a função de ressignificar o conceito de táxi, apresentando o Uber como uma inovação, fomentada por meio do empreendedorismo privado. Em nossos achados, essa função dialoga com os enunciados que preconizam a tecnologia como algo bom e que melhora a vida das pessoas. Além disso, apresenta o Uber como um “novo sistema de transporte” baseado num regime de acumulação flexível, intitulada de carona remunerada.
- ✓ **Diferenciar o serviço prestado pelo Uber do conceito de táxi tradicional comum** – Executa a função de demonstrar as vantagens do Uber em relação ao táxi comum. Dialoga com os enunciados que estabelecem o Uber como promotor de uma mobilidade urbana mais eficiente, pela suposta diminuição dos automóveis nas vias. Além disso, apresenta o Uber como uma fonte/instrumento para geração de renda para indivíduos difusos nas camadas sociais (um(a) engenheiro(a), administrador(a), advogado(a), dona(o) de casa pode ser um motorista cadastrado no *app* Uber).

Fonte: dados do autor (2017).

O posicionamento institucional do poder público vai no sentido de colocar em prática enunciados antagônicos aos Uberistas e favorável aos taxistas ao defenderem normas e regulamentos calculados para atender aos taxistas. A linguagem do empreendedorismo usada pelos Uberistas representa uma ética poderosa e uma crítica forte aos arranjos institucionais vigentes. Segundo ilustram Pelzer et al. (2019), a atuação dos Uberistas dialoga com a concepção dos empreendedores institucionais, definidos como agentes que adotam estratégias e processos para promover mudanças institucionais que quebram o *status quo* em um dado campo de atividade, o que pode resultar na transformação de instituições vigentes (a exemplo do modelo de táxi, tal qual conhecemos) ou na criação de novas instituições (a exemplo do modelo de negócio do Uber, a carona remunerada via *App*). O vocabulário do empreendedorismo também articula e fornece diretrizes para uma análise racional da prática dos usuários do aplicativo. Ou seja, auxilia no entendimento dos aspectos da sua vida social, econômica e pessoal que justificam as suas escolhas. Para Rose (2011) o empreendedorismo designa não só uma forma de organização social em que unidades competem entre si, mas fornece um arquétipo de práticas organizativas que são incentivadas em todos os aspectos da vida social. Ao mesmo tempo, o discurso do empreendedorismo sempre coloca em evidência a fraqueza e fragilidade das práticas que não a adotam e promove a

utilização das capacidades empreendedoras por todos estimulando a eficiência, a excelência e a competitividade (Rose, 2011).

No entendimento foucaultiana, as emergências de fenômenos como o Uber desestabilizam e quebram pensamentos totalizantes vigentes e estruturas sociais (Os taxistas recolhem tributos ao Estado, o Uber não) que mesmo sendo determinados pela história, ao mesmo tempo são estruturas que deixam margens de manobra (o Uber surge com o vácuo deixado no serviço prestado pelos taxistas) que abrem novas possibilidades de ação (Foucault, 2014). Por exemplo, entre os uberistas, localiza-se uma função enunciativa produzindo uma nova posição subjetiva que abre a oportunidade para o surgimento de um sistema organizativo rival delimitado a partir das novas plataformas tecnológicas que estão mudando o transporte nas cidades.

Nessa lógica, as diferentes posições discursivas que os agentes identificados no estudo ocupam ao falar revelam não uma unidade, mas uma dispersão de lugares enunciativos (Foucault, 2014). Assim, o esforço de resgatar esses enunciados é um modo de descrever a posição que pode e deve ocupar os agentes citados para serem sujeitos de seu dizer. No Quadro 2, apresenta-se os elementos constitutivos das *funções enunciativas*. Para tanto, indica-se essas funções por orações que iniciam por verbos no infinitivo, com o objetivo de demonstrar as ações relacionadas aos enunciados que estão vinculadas, além de expomos a sua definição conceitual e a referência empírica estabelecida na pesquisa.

O próximo conjunto de elementos a serem explicitados, dizem respeito ao agrupamento constitutivo das *regras de formação*, a serem expostos no Quadro 3. Para tanto, apresentaremos, os seus elementos constitutivos observados no estudo, que são: objetos, conceitos, modalidades e estratégias.

Quadro 3 - Regras de formação

Objetos

- ✓ **Recurso** – Diz respeito à chegada do Uber e o efeito econômico-social causado no setor de transporte individual de passageiros do Recife com as taxas praticadas.
- ✓ **Segurança** – Envolve a percepção dos usuários acerca dos benefícios trazidos pelo sistema tecnológico Uber na disponibilização da identidade via *app* e opção de escolha do uberista a transportá-lo.
- ✓ **Legalidade** – Indica a forma de atuação dos agentes públicos, nos domínios legais estabelecidos, acerca da constitucionalidade do Uber.
- ✓ **Trânsito** – Faz referência aos impactos na mobilidade urbana do Recife com o início das atividades do Uber.
- ✓ **Virtualidade** – Diz respeito à condição de possibilidade com o início das atividades do Uber no Recife, como a criação de negócios semelhantes [a exemplo do *app* T81, criado por uma empresa semelhante ao Uber].
- ✓ **Posição** – Expressa a posição de indignação da classe dos taxistas com o início das atividades do Uber no âmbito do formato legal atual.

Conceitos

- ✓ **Eficiência** – Evidencia o suposto diferencial competitivo apresentado pelo Uber por meio da criação de um *app* que conecta o motorista de transporte individual de passageiro cadastrado ao usuário também cadastrado na plataforma, possibilitando ganhos em termos de segurança, agilidade, pontualidade, comodidade.

- ✓ **Informação** – Revela o papel que a tecnologia da informação exerce na sociedade atual, sobretudo, no âmbito da Cidade do Recife, considerada um polo das novas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), o que a torna propensa a uma maior receptividade a modelos de negócios advindos dessas atividades, a exemplo do Uber.
- ✓ **Competência** – Demonstra o papel exercido pelos atores sociais diretamente envolvidos no âmbito das atividades do transporte individual de passageiros na Cidade do Recife, a perspectivas desses com os problemas da cidade, inclusive, com as implicações a partir do início das atividades do sistema tecnológico Uber.

Modalidades

- ✓ **Mobilidade** – Difunde a concepção de que o Uber é uma alternativa para a melhoria do trânsito do Recife, por supostamente contribuir para a diminuição do número de veículos nas vias. Além disso, afirma que seus usuários vêm abdicando do uso de seus automóveis em função do alinhamento com a proposta promovida pela instituição.
- ✓ **Conhecimento** – Exprime os benefícios que a tecnologia permite para melhoria de vida das pessoas no âmbito das cidades, vinculados a uma agenda da sociedade do conhecimento.
- ✓ **Des]regulamentação** – Transmite o modo como o Uber iniciou suas atividades na Cidade do Recife e as supostas “brechas” legais encontradas pela instituição visando contrapor o argumento exprimido por seus opositores acerca de sua inconstitucionalidade.

Estratégia

- ✓ **Gestão Municipal** – Acusa o sistema tecnológico Uber de funcionar sem um marco legal, supostamente prejudicando as categorias que funcionam dentro da lei, como os taxistas.
- ✓ **Fonte de Renda** – Afirma que o Uber é uma forma legal de trabalho, inclusive, uma alternativa de trabalho para indivíduos ociosos, além de [re]discutir o formato a ser estabelecido nas relações de trabalho.
- ✓ **Melhoria do Serviço** – Enaltece o diferencial promovido pelo serviço prestado pelo Uber, em comparação ao táxi tradicional.
- ✓ **Brechas legais** – Denuncia que o Uber não possui um marco legal e que funciona com base em liminares expedidas no âmbito da justiça.
- ✓ **Comprovar que o Uber funciona de maneira clandestina** – Possui a função de desqualificar o sistema tecnológico Uber, por funcionar sem amparo legal. Em nossa análise, essa questão se evidencia no momento em que o Uber começa as suas atividades na Cidade do Recife e uma onda de protestos dos taxistas começa a ocorrer, reivindicando o cumprimento de uma legislação municipal que regulamenta o serviço de transporte de passageiros no Recife.
- ✓ **Demonstrar que o funcionamento do Uber é uma ameaça aos taxistas** – Estabelece a função de expor a concorrência desleal provocada pelo funcionamento do Uber. Tal função representa os enunciados que afirmam que, enquanto os taxistas recolhem tributos ao Estado e padronizam os automóveis, dentre outras ações, os uberistas praticam preços abaixo do mercado e não recolhem tributos, usufruindo dessa suposta vantagem na melhoria do serviço oferecido ao usuário, com a disponibilidade de alimentos e bebidas dos seus veículos, além possuírem veículos considerados mais novos e com mais conforto, o que afetaria a categoria táxi comum.
- ✓ **Consolidar a ideia de que o Uber não é uma empresa de táxi, mas, de tecnologia** – Exerce a função de ressignificar o conceito de táxi, apresentando o Uber como uma inovação, fomentada por meio do empreendedorismo privado. Em nossos achados, essa função dialoga com os enunciados que preconizam a tecnologia como algo bom e que melhora a vida das pessoas. Além disso, apresenta o Uber como um “novo sistema de transporte” baseado num regime de acumulação flexível, intitulada de carona remunerada.
- ✓ Diferenciar o serviço prestado pelo Uber do conceito de táxi tradicional comum – Executa a função de demonstrar as vantagens do Uber em relação ao táxi comum. Dialoga com os enunciados que estabelecem o Uber como promotor de uma

mobilidade urbana mais eficiente, pela suposta diminuição dos automóveis nas vias. Além disso, apresenta o Uber como uma fonte/instrumento para geração de renda para indivíduos difusos nas camadas sociais (um(a) engenheiro(a), administrador(a), advogado(a), dona(o) de casa pode ser um motorista cadastrado no app Uber).

Fonte: dados do autor (2017).

Quadro 4 - Elementos constitutivos das regras de formação identificadas

- ✓ **Tecnologia de Gestão** – Baseada no regime de acumulação flexível difundido globalmente, no âmbito das discussões que permeiam a sociedade do conhecimento, essa regra reverbera na ressignificação que o conceito de “táxi” vem sofrendo em função da chegada do Uber e semelhantes formas de negócios no Recife.
- ✓ **Desenvolvimento Econômico-social** – Essa regra se baseia na chegada do sistema tecnológico Uber a Cidade do Recife, se apresentando como uma fonte alternativa de renda. Em contraste, causando impactos negativos ao modelo de negócio tradicional “táxi comum”.
- ✓ **Marco Legal** – A regra demonstra que o embate em torno do estabelecimento do Uber se concentra na esfera político-legal, onde os atores sociais envolvidos procuram expressar suas posições embasadas nas implicações legais emergentes a partir da vigência do sistema tecnológico Uber.
- ✓ **Dependência Tecnológica** – A regra esclarece a maneira como a sociedade atual justifica o uso da tecnologia para resolver os problemas atuais, como a questão da mobilidade urbana e o aumento no número de desempregados.
- ✓ **Regime de Monopólio** – A regra visa expor como movimentos opositores ao Uber no Recife estão se articulando com instituições e contornos políticos, visando influenciar a conduta no mercado de transporte individual de passageiros do município.

Fonte: dados dos autores (2017).

Nesse momento, após a exposição das regras de formação (Quadro 3), serão apresentadas as regras de formação e as relações com os seus elementos constitutivos, expostos na figura 2.

Figura 2 - Relação das Regras de Formação e os seus Elementos Constitutivos

	Objetos					Conceitos			Modalidades		Estratégias					
	Recurso	Segurança	Legalidade	Trânsito	Virtualidade	Oposição	Eficiência	Informação	Competência	Mobilidade	Conhecimento	[Des]regulamentação	Gestão Municipal	Fonte de Renda	Melhoria do Serviço	Brechas Legais
Tecnologia de Gestão	■	■			■		■	■			■				■	
Desenvolvimento Econômico-social	■				■			■	■				■	■		
Marco Legal			■								■					■
Dependência Tecnológica		■		■	■		■	■			■				■	
Regime de Monopólio						■					■	■				■

Fonte: produção própria (2017).

Enquanto os enunciados e suas funções são baseados na experiência, o reconhecimento das regras de formação compreende em novas considerações sobre as evidências (Foucault, 2009), aqui baseada nas posições discursivas em torno do Sistema Tecnológico *E-bailing* Uber na Cidade do Recife. As regras Tecnologia de Gestão, Desenvolvimento Econômico-Social, Marco Legal, Dependência Tecnológica, Regime de Monopólio seguem os princípios comuns de regularidade possíveis de serem definidas a partir das posições discursivas dos uberistas, taxistas e o poder público.

Essas regras expostas, para Foucault (1995), têm o objetivo de estabelecer uma moral, ou seja, determinar princípios e regras para expressar as práticas discursivas possíveis, no sentido de nomear e, desse modo, fundamentar, fazer existir o sistema tecnológico do Uber (Laclau, 2005). Ou seja, as regras aqui expostas traduzem o lugar de encadeamento do que se diz e do que se faz, das regras que se impõe e das razões que se dão, dos projetos e das evidências. Então, não foi uma análise do Sistema Tecnológico do Uber *per se*, mas sim, as práticas que institucionalizam esse conceito (Foucault, 2010). Desse modo, na exposição da figura 2, podemos observar a frequência de relação das regras de formação, que tornaram possível a existência do objeto sistema tecnológico Uber, com cada um dos seus elementos constitutivos identificados.

FORMAÇÕES DISCURSIVAS DO SISTEMA TECNOLÓGICO UBER NO RECIFE (PE)

Apresentados os enunciados, as funções enunciativas e as regras de formação e seus critérios, far-se-á nesta seção, a exposição das formações discursivas observadas em torno do Sistema Tecnológico Uber na Cidade do Recife (PE), baseada nos achados do presente estudo. Nossas análises levaram à identificação de duas formações discursivas. Três regras de formação se alinham a uma perspectiva favorável ao início das atividades do Uber na Cidade do Recife e veem as atividades do *App* como uma contribuição a questão da mobilidade urbana, geração de renda e a segurança do usuário dessa modalidade de transporte. Duas formações não são favoráveis por entenderem que o Uber funciona de maneira clandestina, ou seja, sem um marco legal estabelecido, além de afetar - com sua prática comercial - o funcionamento de outras categorias, como ocorre no caso do táxi tradicional comum. Isso corrobora com o conceito de tecnologia disciplinar de Foucault (2014), ou tecnologia de gestão antagônica, nesse caso em estudo, que aqui se originam da incapacidade dos agentes de alinharem seus interesses com certas práticas que identificam como sendo responsáveis por seu fracasso.

A tecnologia não apenas possibilita o funcionamento do Uber, mas também se configura como um instrumento de controle sobre os motoristas. Como aponta Stewart Clegg (1994), a governança corporativa baseada em tecnologia impõe novas formas de poder organizacional. O uso de avaliações por estrelas, metas gamificadas e desativação automática de motoristas com desempenho abaixo do esperado reforça um modelo de governança algorítmica, onde a disciplina é exercida de forma invisível, mas eficaz. Assim, a relação entre motoristas e plataforma reflete um tipo de tecnologia de poder (Foucault, 1977), onde o controle se dá pela internalização de normas e pela vigilância constante.

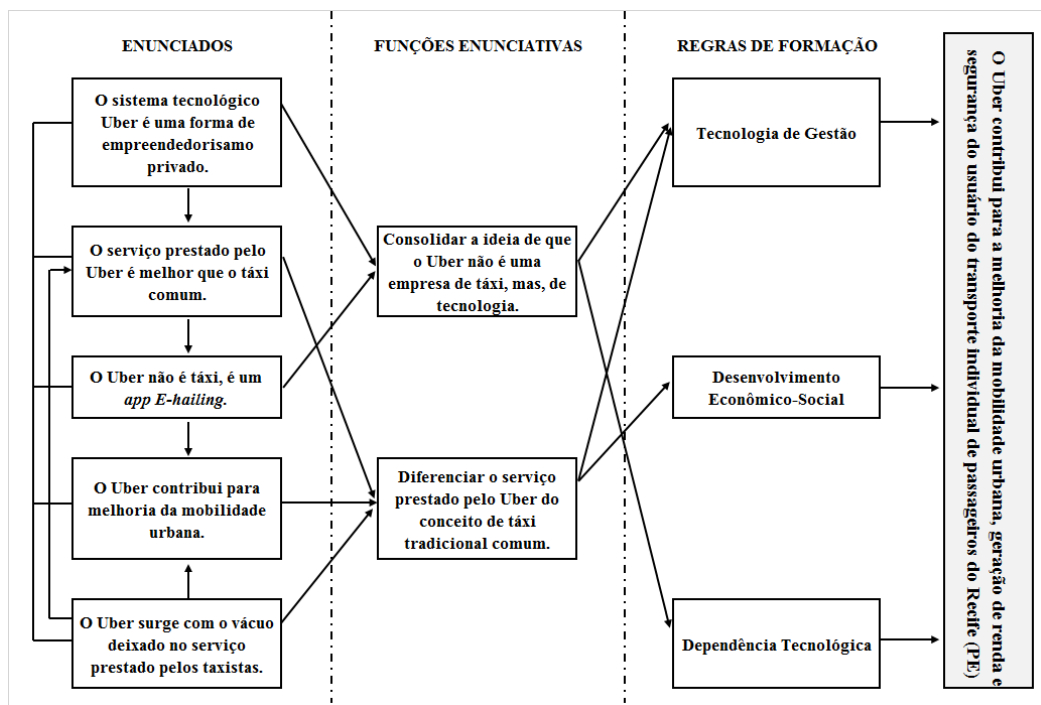
A seguir, serão expostos os principais relatos que dialogam com os feixes de relações provenientes das formações discursivas expostas anteriormente. Também será demonstrado o feixe apresentando a formação discursiva, a regra de formação e a função enunciativa, que conterà um ou o conjunto dos enunciados presentes, inclusive, ilustrando possíveis variações existentes.

O UBER CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, GERAÇÃO DE RENDA E SEGURANÇA DO USUÁRIO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO RECIFE (PE)

Essa formação entende que o Uber não é uma empresa de táxi, mas sim, de tecnologia. Portanto, está vinculada a concepção de que a tecnologia contribui ou pode ser considerada a solução para os problemas da sociedade do conhecimento ou da informação, uma vez que essa concepção entende que a sociedade funciona a partir da construção de redes e a difusão do conhecimento.

Apresentaremos a seguir, o mapa de relações constituído por meio da primeira formação discursiva identificada (Figura 3).

Figura 3 – Mapa das relações constituído na primeira Formação Discursiva



Fonte: dados dos autores (2017).

No mapa de relações (Figura 3) é possível observar que existe uma relação direta entre os enunciados 2 e 5, mas, todos os enunciados estão relacionados um ao outro, pois, contribuem para a formação discursiva que afirma que o Uber contribui para melhoria da mobilidade urbana, a geração de renda e a segurança dos usuários dessa modalidade de transporte. O enunciado 1, que afirma que o Uber é um modelo de negócio empreendedor, está baseando seu argumento no princípio constitucional da livre iniciativa, que diz que “a ordem econômica deverá ser pautada na valorização da livre iniciativa”, ou seja, a iniciativa privada tem a liberdade de empreender e de atuar, dentro dos limites legais, sem a figura do Estado interventor. Esse argumento no âmbito da regulação, radicaliza com relação aos princípios do liberalismo econômico (Aigrain, 2012; Mumby et al., 2017; Fleming, 2017), contrapondo as posições discursivas contrárias ao Uber e que se utilizam do mesmo artifício (Brasil, 1988, art. 170).

Os enunciados 2 e 5 estão sintonizados, na medida em que o Uber se viabiliza na Cidade do Recife a partir de um suposto hiato deixado pelos serviços prestados pelo táxi comum, por ter um modelo de negócio ainda não sintonizado com as novas exigências dos clientes conectados, conforme trecho de uma entrevista cedida por um taxista que afirma: “o tempo passou e não houve reciclagem da categoria. Quase ninguém se preocupa em atender bem o cliente” (R7, 2017, p. 1).

Em sua estratégia de mercado, o Uber procura apresentar como diferencial competitivo a alternativa para o usuário que acessa via *App* a suposta comodidade e segurança pela escolha do veículo Uber mais próximo para realizar a corrida, o diferencial das taxas praticadas, a disponibilidade de serviços complementares no interior do veículo, dentre outros aspectos destacados por Dargains (2016) e que também podem ser observados no discurso do representante do Simtrapli-PE:

Na perspectiva de a gente olhar o Uber como sendo um veículo vai diferenciar na qualidade do atendimento, na forma como os passageiros são tratados, vai diferenciar na forma como ele pode solicitar no aplicativo, porque ele não precisa dar a mão na rua, ele simplesmente precisa ter um *smartphone* conectado à internet, ele faz lá uma solicitação e o veículo que está em uma melhor condição, mais próxima, vai atendê-lo. Além disso, o nível intelectual, de modo geral, dos motoristas do Uber é mais elevado e aí entra a questão social, o atendimento acaba ganhando com isso porque são pessoas que conversam as mesmas coisas, que de certa forma tem um relativo nível intelectual semelhante e também um relativo nível socioeconômico parecido (E2, 201-212).

O enunciado 3 afirma que o Uber não é um táxi, mas, um *App E-hailing*. Esse argumento se aproxima das questões supracitadas sobre os enunciados 2 e 5, entretanto, o diferencial nesta questão é que além da conotação legal, é acrescentado o argumento tecnológico, de que o Uber não apresenta o carro para o desenvolvimento da atividade de transporte individual de passageiros, mas desenvolve tecnologias que permitem contribuir para que qualquer indivíduo disposto a conseguir um recurso extra possa se cadastrar na plataforma e usufruir desse benefício ao se conectar com outro usuário interessado em utilizar o serviço de carona remunerada oferecido, mediante o pagamento de um valor acordado

via aplicativo. Nos termos de Rose (2011) e Pelzer et al. (2019), o Uber é uma tecnologia humana que oferece um conjunto de regramentos e condutas estruturados por uma racionalidade prática governada pelos interesses dos usuários.

Quando questionado, o entrevistado 2 argumenta que o Uber não é um táxi

É uma ferramenta que funciona no celular, quando você vê no mapa um veículo se deslocando é a simbologia do aplicativo que está funcionando no telefone celular, e muita gente confunde, acha que o Uber é o carro, não, o Uber não é o carro, é um aplicativo que conecta pessoas que querem oferecer caronas e pessoas que querem receber caronas e aí quando ele conecta essas pessoas a gente simbolicamente entende que a pessoa que tá oferecendo carona vai vir com um carro né, e aí se materializa no que a gente conhece visualmente como sendo o Uber, mas o Uber é o aplicativo, e a empresa também né (E2, 187-197).

O significado simbólico dessa mudança representa o esforço discursivo para reorganizar a realidade e os processos de socialização ou, nos termos foucaultiano, visa a constituição de um novo espaço de prática disciplinar (Foucault, 2014). Quando o entrevistado 2 afirma que a relação é entre quem oferece e pega carona, essa tática representa uma reestruturação de relações históricas no comércio da mobilidade (passageiro e taxista) passando a desafiar o *status quo*, as relações de força existentes e permitindo novas subjetividades, significados e formas de organização social, econômica e política (Hardt; Negri, 2004; Hill, 2015; Sitrin, 2017; Fleming, 2017). Representa um desafio ao modelo fordista de produção a partir da economia do compartilhamento (Aigrain, 2012) e está associada a formas criativas de criação de novos negócios otimizadas em termos “*multitude*”, “*democracia radical*”, “*hacktivismo*”.

No que diz respeito ao enunciado 4, percebe-se que o argumento sustentado está relacionado a uma possível justificativa que ratifique a vinda do Uber para a Cidade do Recife com o intuito de demonstrar os benefícios trazidos por esse tipo de serviço de transporte de suporte tecnológico, como o argumento utilizado pelo entrevistado 2:

O aplicativo funciona realmente como uma ferramenta extremamente interessante na perspectiva de transportar pessoas, de melhorar a mobilidade nos grandes centros urbanos, e a gente já percebe que em alguns lugares as pessoas já pararam de utilizar o carro, elas já passaram a utilizar o transporte privado de passageiros através do Uber (E2, 165-170).

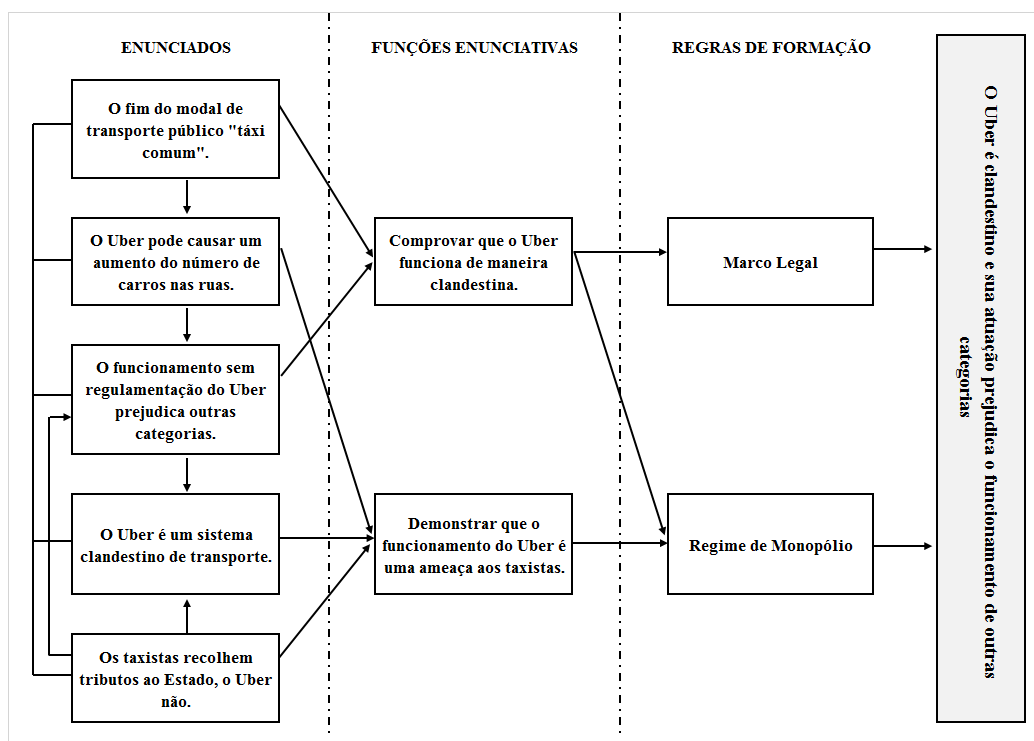
Nas funções enunciativas, pode-se observar que os enunciados se estabeleceram em duas frentes, a primeira afirmando que o Uber não é uma empresa de táxi, mas, de tecnologia, alicerçados nas regras de formação que apresentam as categorias *tecnologia de gestão* e a *dependência tecnológica*, ambas dialogam com concepções que possuam como base principal: o capital intelectual, ou seja, estão centradas no indivíduo e no seu potencial de construção de redes, negócios, e novos conhecimentos. A segunda, visando ressignificar a ideia do que seria um táxi, e quais benefícios poderiam estar associados com o modelo de negócio expresso no sistema tecnológico Uber, portanto, mais vinculado a perspectiva do desenvolvimento econômico-social, num sentido de bem-estar social e qualidade

de vida. Essas táticas descritas nas funções enunciativas acabam conduzindo a vida organizada dos uberistas, em termos parecidos aos do estudo de Costa & Leão (2017) junto à comunidade de fãs de Harry Potter que desvelou as práticas organizativas desses sujeitos em suas comunidades. De forma semelhante, os uberistas constroem suas subjetividades ao se submeterem à ordem dos argumentos da empresa detentora do aplicativo, ao cânone, aderindo a seu corpo de saberes e seus efeitos e assegurando, desse modo, a manutenção de seu trabalho.

O UBER É CLANDESTINO E SUA ATUAÇÃO PREJUDICA O FUNCIONAMENTO DE OUTRAS CATEGORIAS

A segunda formação discursiva (Figura 4) se reverbera no entendimento de que o Uber opera em meio à clandestinidade, ou seja, não existindo um marco legal que dê viabilidade ou delimite as condições regulatórias necessárias a seu funcionamento. Igualmente, essa formação absorve tanto o discurso do funcionamento ilegal do Uber quanto sua relação com enunciados que o tratam como prática comercial irregular. Essas ações têm, supostamente, gerado o aumento no número de taxistas ociosos que deixam de recolher tributos ao Estado e veem um mercado cada vez mais limitado, no contexto da mobilidade urbana.

Figura 4 – Mapa das relações constituído na segunda Formação Discursiva



Fonte: dados do autor (2017).

No mapa de relações (Figura 8), existe uma relação específica entre os enunciados 3 e 5, uma vez que estão situados na função enunciativa que aponta o Uber como uma instituição que funciona clandestinamente, ou seja, sem um *marco legal* estabelecido. Esse argumento é defendido nas palavras da gestão local, conforme nota divulgada recentemente na imprensa, onde a gestão da Prefeitura do Recife afirma que:

Condena as agressões feitas por alguns taxistas, mas reafirma que a Lei Federal 12.468/2011 já trata do assunto em questão, ao determinar, em seu artigo 2º que “É atividade exclusiva dos profissionais taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros”. Dessa forma, o serviço Uber é ilegal em todo o Brasil. Existe uma lei municipal que trata do uso de aplicativos utilizados por taxis em que a legislação federal é citada. Ainda de acordo com a prefeitura, há fiscalização para coibir o serviço, porém nem sempre é fácil flagrar os motoristas de Uber em ação, já que os veículos não são identificados visualmente (JC ONLINE, 2016, p. 1).

Ou seja, observando a nota, percebemos a existência de um indício que tende a manutenção do *status quo*, inclusive, no que diz respeito às atividades referentes ao transporte individual de passageiros do Recife (PE) ou de, pelo menos, a defesa dos interesses de uma classe que se sentiu prejudicada pelo início das atividades do Uber. Aqueles vislumbram a rápida aceitação no mercado das alterações promovidas pelo Uber e a absorção de uma parcela significativa de usuários adeptos do *App*. Essas mudanças na racionalidade prática da mobilidade substanciam os argumentos de Bond (2015) e Mumby et al. (2017) para quem essas práticas ratificam o compartilhamento de recursos ociosos promovidas pela nova economia.

No enunciado 1, pode-se constatar que existe uma preocupação presente nos discursos do governo (oficial) quanto dos taxistas, no que diz respeito as implicações trazidas com o início das atividades do Uber no setor de transporte individual de passageiros. Esse argumento está presente nos discursos das representações dos taxistas, o Sindtaxi – Sindicato dos Taxistas de Pernambuco, conforme trecho da entrevista abaixo:

Fizemos uma grande mobilização com 1.500 carros. Fomos à CTTU [Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife], ao Ministério Público de Pernambuco, à Secretaria de Governo e entramos na Justiça com a documentação pedindo a saída da Uber (G1, 2016, p. 1).

O enunciado 2 dialoga com a função enunciativa que aborda as implicações que o Uber apresenta a classe dos taxistas. Esse enunciado afirma que o Uber representa um aumento no número de automóveis nas vias, visando contrapor o argumento presente nos discursos dos uberistas de que o Uber contribuiria para a melhoria da mobilidade urbana. O enunciado 4 trata da atuação ilegal do Uber, sustentada pelos discursos de setores do governo (oficial) e, principalmente, da classe dos taxistas. No aspecto do governo (oficial), a Prefeitura do Recife instituiu a lei municipal nº 18.176/2015, regulamentada por meio do decreto nº 29.558/2016, em consonância com a lei federal 12.468/2011, para tratar do

funcionamento das empresas via aplicativos de transporte de passageiros na cidade, onde as instituições deverão possuir um registro prévio e funcionarem mediante autorização prévia da prefeitura (Recife, 2016).

Os enunciados 1 e 2 dialogam com a função enunciativa “demonstrar que o funcionamento do Uber é uma ameaça aos taxistas”, vinculada a regra de formação “regime de monopólio”. Conforme observado nas exposições dos referidos enunciados, a formação discursiva que trata das implicações com o início das atividades do Uber reuniu um conjunto de critérios que elucidam as posições discursivas em torno do sistema tecnológico Uber exercida pelo governo local (oficial) e pelos taxistas, alinhados, provisoriamente, no sentido de manutenção da situação atual. Na elocução de Misoczky & Flores (2009) e Sykes & Treleaven (2009) se trata de articulação no sentido de manutenção das práticas culturais e relações sociais já instituídas.

É curioso observar que os sujeitos envolvidos nas disputas relatadas acima podem ser separados de acordo com as posições discursivas evocadas diante dos questionamentos propostos por esse estudo. Os favoráveis ao Uber são os usuários do aplicativo que veem nesse serviço uma possibilidade de geração de renda extra ao dar carona a anônimos e os contrários são os taxistas que o percebem como uma ameaça ao seu modelo de negócio e usam a retórica legalista para justificar a sua erradicação. Mas, isso está longe de ser regra, uma vez que as posições dos sujeitos não são blocos homogêneos, mas, em vez disso, trata-se apenas de regularidades encontradas nos enunciados (FOUCAULT, 2014). Essas regularidades nos levaram as Formações Discursivas. Os taxistas foram mais enfáticos, críticos, apegados ao código civil vigente e entrelaçam seus discursos com os discursos dos favoráveis e negociados, que apelam para as mudanças inexoráveis trazidos pelo novo paradigma da inovação tecnológica, pela modernidade e pelo liberalismo econômico.

Poder-se-ia trazer para o debate a voz dos diplomados da academia, das principais lideranças políticas da cidade ou os principais gestores públicos que lidam com essa temática e poderiam ter seus olhares particulares sobre a discussão. Mas, deliberadamente, optamos pelos discursos cotidianos em situações dos agrupamentos direta e indiretamente envolvidos para que se pudesse ver os desdobramentos desses movimentos nas verdades desses grupos. Ou seja, a partir daqueles que diretamente impactados por essas transformações tecnológicas e que apresentam opiniões próprias a respeito do tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo compreender as posições discursivas estabelecidas em torno do sistema tecnológico *E-hailing* Uber na Cidade do Recife sob o olhar da Análise de Discurso Foucaultiana (ADF). Para tanto, criou-se um arquivo, embasado em dados documentais e na realização de entrevistas semiestruturadas com atores sociais envolvidos no referido objeto, propondo como questão central a seguinte indagação de pesquisa: **Como tem se estabelecido as posições discursivas em torno do Sistema Tecnológico *E-hailing* Uber na Cidade do Recife?**

No estudo, foram observadas três posições discursivas: as centradas nos discursos do governo (oficial); dos uberistas e dos taxistas. Esses se viabilizaram a partir de duas formações discursivas, quais sejam: “O Uber contribui para a melhoria da mobilidade urbana, geração de renda e segurança do usuário do transporte individual de passageiros do Recife (PE)” e “O Uber é clandestino e sua atuação prejudica o funcionamento de outras categorias”. Essas formações permitem identificar como os atores sociais locais [expresso nos enunciados] têm se articulado para viabilizar os seus propósitos, seja pela manutenção do *status quo*, seja pela mudança na legislação vigente no sentido de regulamentar o funcionamento do Uber.

Os enunciados recortados para o estudo revelaram uma construção social e política significativa que acaba revelando “posições de sujeito” com que se identificam os taxistas, uberistas e o poder público. E aqui é útil resgatar o ensinamento de que deve existir uma distinção entre as posições de taxistas, uberistas e Estado (aqui chamados de posições de sujeito dentro da formação discursiva sistema tecnológico *E-hailing* Uber) e as subjetividades políticas que refletem a atuação prática desses sujeitos/agentes (Howarth, 2000; Laclau, 2005; Foucault, 2014). Ou seja, a comunicação de cada posição discursiva articula os meios e os fins de acordo com os processos sociais em ação, e a decisão sobre o futuro da mobilidade na cidade pertence à razão de cada sistema autodirigido.

Essa distinção é fundamental e representa a riqueza teórica e conceitual da ADF. Ao se dar um passo além da ortodoxia funcionalista presente nos estudos organizacionais, este estudo se beneficiou dessa riqueza ao evidenciar que os posicionamentos sociais como favoráveis, negociada e oposicionista são também posicionamentos discursivos e, desse modo, as identidades são construídas nessas tensões e disputas entre equivalência e diferença (Foucault, 2014; Guimarães et al., 2017). Essas tensões aparecem também nas práticas organizativas entendida como um corpo de saber/poder disseminado pelas redes e relações de sujeitos e que possibilitaram as disputas em torno do sistema de transporte de passageiros na Cidade do Recife.

Não se pode deixar de mencionar a influência dos discursos que dão conta da concepção de economia do compartilhamento que surge no âmbito da microeconomia, visando descrever a transição que ocorre no âmbito da economia proprietária para a economia compartilhada, onde os indivíduos passam a se organizar e a empreender em redes e a difundir conhecimentos, recursos, com o objetivo de atingir os seus propósitos, fenômeno já denunciado por autores como Fleming (2018). Entretanto, essa concepção não apresenta [ou não compreende] as relações de poder que estão imersas nesse tipo de modelo de sociedade. Assim, vislumbra-se uma lacuna teórica a ser explorada, numa perspectiva crítica, que à luz das concepções teórico-metodológica de Michel Foucault expôs particularidades presentes nas posições discursivas que se estabeleceram em torno do sistema tecnológico Uber. Nessa mesma linha, poderia ser explorada o fenômeno recorrente de resistência dos motoristas do Uber a certas formas de exploração/precarização que a ordem da empresa Uber (e outras empresas dominantes da economia compartilhada) impõem nas suas relações. Essas resistências podem representar formas de subversão das relações de poder instituídas pela organização, desafiando as relações de poder-saber e abrindo novas possibilidades de subjetividades, construções identitárias e agenciamentos.

Destaca-se que o estudo teve como limitação o recorte temporal promovido, para que se tornasse possível a sua construção. A pesquisa iniciou o processo de coleta de dados no recorte temporal de início das atividades do Uber na Cidade do Recife, inclusive, compreendendo os períodos de protestos e posicionamentos estabelecidos pelos atores sociais envolvidos na questão. Como sugestão de pesquisas futuras, pode-se promover uma maior aproximação da temática do Marketing com o Capitalismo da Partilha, a partir do aprofundamento de estudos em torno das empresas emergentes que utilizam as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para manter as metas de engajamento dos seus clientes/usuários, para se manterem conectadas nas plataformas, para moldar o comportamento e percepção dos seus clientes/usuários e incentivar estes a compartilharem com os seus amigos, fazendo-os utilizar as plataformas, a fim de promover um crescimento sustentável do negócio. E, finalmente, pode-se considerar formas de monetizar em cima dos dados dos clientes/usuários, como oferecer suas plataformas para publicidade e propaganda de outros empreendimentos.

REFERÊNCIAS

- AIGRAIN, P. *Sharing: Culture and the Economy in the Internet Age*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2012.
- ARAÚJO, I. L. Formação discursiva como conceito chave para a arqueogenealogia de Foucault. *Revista Aulas*. Dossiê Foucault, n. 3, 1-24, 2007. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/viewFile/1924/1385>. Acesso em: 16 jan. 2017.
- BOND, A. T. An App for That: Local Governments and the Rise of the Sharing Economy. *Notre Dame Law Review*, [s.l.], v. 90, n. 2, p. 77-96, 2015.
- BURRELL, G.; MORGAN, G. *Sociological paradigms and organizational analysis: elements of the sociology of corporate life*. Hants: Ashgate Publishing Limited, 2005.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF: Brasil, 1988.
- CARRIERI, A. P. As gestões e as sociedades. *Farol – Revistas de Estudos Organizacionais e Sociedade*, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 18-57, 2014.
- CLEGG, S. R.; HARDY, C. Organizations, Organization and Organizing'. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. (ed.). *Handbook of Organization Studies*. London: Sage, 1996. p. 1-27.
- CRESWELL, J. W. *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2010.
- COSTA, F. Z. N.; LEÃO, A. L. M. S. Dispositivo de Potterheads: Organização Pautada na Ordem do Cânone. *Revista de Administração Contemporânea (RAC)*, [s.l.], v. 21, n. 4, 2017.
- DARGAINS, S. (2016). Uber: uma inovação com potencial infinito para polêmicas. *Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração*, [s.l.], v. 6, n. 2, doc. 14, p. 1-8, 2016.

DENZIN, N. K. *The research act: a theoretical introduction to Sociological methods*. New Brunswick: Transaction Pub, 2009.

DUSEK, V. *Filosofia da tecnologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FARIAS, F. M. V. *Avaliação da Percepção de Qualidade da Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros do Distrito Federal: Táxi e Uber*. Dissertação (Mestrado em Transportes) –Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016.

FLEMING, P. The human capital hoax: Work, debt and insecurity in the era of Uberization. *Organization Studies*, [s.l.], v. 38, n. 5, p. 691-709, 2017.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, M.; MOTTA, M. B. (org.). *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, M. Sobre a genealogia da ética. Uma revisão do trabalho. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. *Michel Foucault*. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GIACOMONI, M. P.; VARGAS, A. Z. Foucault, a arqueologia do saber e a formação discursiva. *Veredas online, análise do discurso*, [s.l.], v. 2, p. 119-129, 2010.

GUERRA, J. R. F. *O Filme ao Redor: o Empreendedorismo Cultural na produção de cinema em Pernambuco*. Tese (Doutorado em Administração) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

GUIMARÃES, J. A. C.; NASCIMENTO, F. A.; PINHO, F. A. The Metaphorical Dimension of Lgbtq Information: challenges for its Subject Representation. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v.27, n.3, p. 49-57, set./dez, 2017.

G1. Taxistas fazem carreata contra o Uber no Recife e vão para a prefeitura. *G1 PE, Recife*, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/09/taxistas-fazem-carreata-contra-o-uber-no-recife-e-vaio-para-prefeitura.html>>. Acesso em 24 jan. 2017.

G1. Uber chega ao Recife com promessa de preço até 40% menor que táxi. *G1 PE, Recife*, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/03/uber-chega-ao-recife-com-promessa-de-preco-ate-40-menor-que-taxi.html>>. Acesso em 05 jan. 2017.

HARDT, M.; NEGRI, A. *Multitude: War and democracy in the age of empire*. New York: Penguin, 2004.

HERZENBERG, Stephen A.; ALIC, John A.; WIAL, Howard. *New rules for a new economy: Employment and opportunity in post-industrial America*. Ithaca, Nova York: Cornell University Press, 2018.

HILL, S. *Raw deal: How the 'Uber economy' and runaway capitalism are screwing American Workers*. New York, NY: St. Martin's Press, 2015.

HOWARTH, D. *Discourse*. London: Open University Press, 2000.

JC ONLINE. Pré-candidatos a prefeito do Recife falam sobre Uber e serviço de táxi na cidade. *Jornal do Comércio*, Recife, 2016. Disponível em: <http://jc.ne10.uol.com.br/blogs/pingafogo/2016/04/27/15628/>. Acesso em: 26 jan. 2017.

JC ONLINE. Uber começa a funcionar no Recife. *Jornal do Commercio*, Recife, 2016. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2016/03/03/uber-comeca-a-funcionar-no-recife-224037.php>. Acesso em: 05 jan. 2017.

KLINE, S.; DYER-WITHEFORD, N.; DE PEUTER, G. *Digital play: The interaction of technology, culture, and marketing*. McGill-Queen's Press-MQUP, 2003.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemony and Socialist Strategy*. London: Verso, 1985.

LACLAU, E. *On Populist Reason*. London: Verso, 2005.

LEÃO, A. L. M. S.; FERREIRA, B. R. T.; GOMES, V. P. M. Um “elefante branco” nas dunas de Natal? Uma análise pós-desenvolvimentista dos discursos acerca da construção da Arena das Dunas. *Revista de Administração Pública*, [s.l.], v. 50, n. 4, p. 659-688, 2016.

LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B.; VIEIRA, R. S. G. O papel da teoria no método de pesquisa em administração. *Organizações em Contexto*, [s.l.], v. 5, n. 10, p. 1-16, 2009.

MISOCZKY, M. C.; FLORES, R. K. A práxis-crítica na tradição do pensamento social brasileiro. *Cadernos EBAPE. BR*, [s.l.], v. 7, n. 3, Rio de Janeiro, set., p. 517-524, 2009.

MUMBY, D. K.; THOMAS, R.; MARTÍ, I.; SEIDL, D. Resistance redux. *Organization Studies*, [s.l.], v. 38, n. 9, p. 1157-1183, 2017.

PAES, K. D.; DELLAGNELO, E. H. L. O Sujeito na Epistemologia Lacaniana e sua Implicação para os Estudos Organizacionais. *Cadernos EBAPE.BR*, [s.l.], v. 13, nº 3, Artigo 7, Rio de Janeiro, jul./set, 2015.

PAIVA JÚNIOR, F. G.; LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B. Validade e Confiabilidade na Pesquisa Qualitativa em Administração. *Revista de Ciências da Administração (RCA)*, Florianópolis, SC, v. 13, n. 31, p. 190-209, set/dez, 2011.

PATTON, M. Q. *Qualitative research and evaluation methods*. 3. ed. London: Sage Publications, 2002.

PELZER, P.; FRENKEN, K.; BOON, W. Institutional entrepreneurship in the platform economy: How Uber tried (and failed) to change the Dutch taxi law. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, [s.l.], February, p. 1-12, 2019.

RECIFE. *Lei municipal nº 18.176/2015*. Dispõe sobre a operação, administração ou uso de software aplicativo destinado à oferta, contratação ou intermediação de serviço individual de transporte de passageiro no Município do Recife. Diário Oficial, Recife, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2016/2955/29558/decreto-n-29558-2016-regulamenta-a-lei-n-18176-de-28-de-outubro-de-2015-que-dispoe-sobre-a-operacao-administracao-ou-uso-de-software-destinado-a-oferta-contratacao-ou-intermediacao-de-servico-individual-de-transporte-de-passageiros-no-municipio-do-recife>. Acesso em 20 jan. 2017.

REED, M. I. Rediscovering Hegel: the ‘new historicism’ in Organization and Management Studies. *Journal of Management Studies*, [s.l.], v. 33, Issue 2, p. 139-158, 1996.

RIFKIN, J. *Ofim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho*. São Paulo: M.BOOKS, 2004.

RILES, A. Building Platforms for Collaboration: A New Comparative Legal Challenge. In: COMPAGNUCCI, M. C. et al. *Legal Tech and the New Sharing Economy*. Singapore: Springer, 2020. p. 15-20.

RONDON FILHO, E. B. A Episteme em Foucault: ataques e defesas. *Revista Jurídica da Universidade de Cuiabá e Escola da Magistratura Mato-Grossense*, [s.l.], v. 2, p. 65-80, 2015.

R7. Taxista em Recife dá a receita para encarar Uber. *Portal TNH1*, Maceió, 2017. Disponível em: <http://www.tnh1.com.br/noticias/noticias-detalle/brasil/taxista-da-a-receita-para-encarar-uber/?cHash=2bc036e2def26232d8c56a5c75ef0bab>. Acesso em: 28 jan. 2017.

SILVA, A. D. F. *O processo regulador na [Re] conversão de um Arranjo Produtivo Local: o caso do Portomídia – Centro de Empreendedorismo e Tecnologia da Economia Criativa*. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SILVA, A. R.; BAPTISTA, D. M. Abordagens de Análise de Discurso na Ciência da Informação: panorama dos estudos brasileiros. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 25, n. 2, p. 89-103, maio/ago, 2015.

SIQUEIRA, V. *Qual a definição de enunciado para Foucault? – Arqueologia do Saber*. Mauá: Colunas Tortas, 2015. Disponível em: <http://colunastortas.com.br/2015/12/28/definicao-de-enunciado/>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SITRIN, M. *The New revolutions*. Berkeley, CA: University California Press, 2017.

SOARES, J. L., CHRISTINO, J. M. M., GOSLING, M. D. S., VERA, L. A. R., & CARDOZO, É. A. A. Acceptance and use of e-hailing technology: a study of Uber based on the UTAUT2 model. *International Journal of Business Information Systems*, [s.l.], v. 34, n. 4, p. 512-535, 2020.

SYKES, C.; TRELEAVEN, L. Critical action research and organizational ethnography. *In: YBEMA, S.; YANOW, D.; WELS, H.; KAMSTEEG, F. (ed.). Organizational ethnography: Studying the complexities of everyday life.* London: Sage, 2009. p. 215-230.

VANDRESEN, D. S. O discurso na arqueologia e genealogia de Michel Foucault. *Educadores.* Toledo: Universidade do Oeste do Paraná, 2010. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Artigos/Daniel_Salesio_Vandresen.pdf. Acesso em: 16 jan. 2017.

VENDOVATO, L.; LENZ, C. O Conceito de Formação Discursiva: Múltiplos Olhares. *In: SEAD - Seminário De Estudos Em Análise Do Discurso, VI.* Porto Alegre. *Anais eletrônicos...* Porto Alegre: SEAD, 2013. Disponível em: <http://analisedodiscurso.ufrgs.br/anaisdosead/6SEAD/PAINEIS/OConceitoDeFormacaoDiscursiva.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

WILLIAMS, J. *Pós-Estruturalismo.* Rio de Janeiro: Editora Vozes Limitada, 2012.

O DESAFIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AMAZÔNICAS NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA COVID-19: LIÇÕES DE ONTEM E DE HOJE

Resumo

A pandemia COVID-19, chegada ao Brasil em 2020, causa uma paralisação nas atividades que não dispensou as organizações do terceiro setor. Na região amazônica brasileira, com suas grandes distâncias e sua parca infraestrutura de comunicação, os efeitos da crise foram fortemente sentidos. Esse artigo se propõe a reconhecer o papel das OSCs durante a pandemia, especialmente em contexto amazônico, compreender e fornecer *insights* para o futuro. Foi realizada uma *survey*, com uma amostra de 54 organizações, e seus resultados foram analisados com base na revisão realizada. Dentre os principais resultados verifica-se que 85% das organizações tiveram suas atividades muito afetadas pela crise, 78% delas não identificam políticas públicas de apoio ao setor e 89% tiveram suas captações de recursos muito afetadas. Observa-se que OSCs pesquisadas não estavam preparadas para o retorno pós-pandemia, refletindo uma realidade regional, no entanto sua disposição em aproveitar as oportunidades pode ser o estímulo para a atuação no novo normal.

Palavras-chave

Organizações da Sociedade Civil; crise econômica; COVID-19; políticas públicas; pós-pandemia.

Abstract

The 2020 COVID-19 pandemic caused a stop to activities that didn't dispense third sector organizations. In the Brazilian Amazon, with its great distances and poor communication infrastructure, the effects of the crisis were strongly felt. This paper aims to recognize the role of CSOs during the pandemic, especially in the Amazon context, to understand and provide insights for the future. A survey was carried out, with a sample of 54 organizations, and its results were analyzed based on the review carried out. As a result, 85% of organizations had their activities severely affected by the crisis, 78% of them didn't identify public policies to support the sector, and 89% had their fundraising severely affected. It is observed that the CSOs surveyed are not prepared for the return, reflecting a regional reality, however, their willingness to take advantage of the opportunities can be the stimulus for action in the new normal.

keywords	Civil Society Organization; economic crisis; COVID-19; public police; post-pandemic
Resumen	La pandemia de COVID-19 de 2020 detiene las actividades que no dispensan a organizaciones del tercer sector. En la Amazonia brasileña, con sus grandes distancias y su pobre infraestructura de comunicación, los efectos de la crisis fueran graves. Lo objetivo de este artículo es reconocer el papel de las OSC durante la pandemia, especialmente en el contexto amazónico, para comprender y proporcionar ideas para el futuro. Se realizó una encuesta, con una muestra de 54 organizaciones, y sus resultados se analizaron en función de la revisión realizada. Como principales resultados, 85% de las organizaciones tuvieron sus actividades severamente afectadas por la crisis, el 78% de ellas no identificaron políticas públicas para apoyar al sector y el 89% tuvo su recaudación de fondos muy afectada. Se observa que las OSC encuestadas no están preparadas para el retorno, lo que refleja una realidad regional, sin embargo, su disposición a aprovechar las oportunidades puede ser el estímulo para actuar en la nueva normalidad.
Palabras clave	Organizaciones de la sociedad civil; crisis económica; COVID-19; políticas públicas; pós-pandemico.

INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a atividade econômica em toda a região amazônica brasileira esteve paralisada em consequência da chegada das medidas preventivas e de combate à pandemia COVID-19. Uma parcela pouco comentada das organizações nos primeiros quatro meses de paralisação econômica são as organizações da sociedade civil (OSCs) que compõem o chamado terceiro setor. Estas, no entanto, são bastante relevantes para o enfrentamento das consequências sociais da pandemia, uma vez que não possuem finalidade lucrativa e exercem atividades de interesse social, como apoio à educação, cultura, saúde, habitação etc.

O terceiro setor se mantém, principalmente através de doações, financiamentos, alianças e parcerias estabelecidas com a sociedade de forma geral, entidades benfeitoras e convênios com o governo em seus diversos níveis (Romano Jr.; Rocha; Lucena; Guimarães, 2019).

Na região amazônica brasileira, poucas políticas foram implementadas para apoiar essas organizações. Em alguns estados da região, quase nenhum debate tem sido instituído para tratar da sobrevivência dessas organizações e como elas podem atuar como aliadas no combate a pandemia e suas consequências.

Segundo a entidade Plataforma MROSC (plataformaosc.org.br, 2020), as organizações da sociedade civil não foram incluídas nos planos de recuperação do Estado brasileiro e, também, tiveram sua atuação dificultada através de atos políticos como a proposta de Emenda à Constituição Federal nº 14 de 2020, que altera o artigo 155 da Constituição Federal para vedar a instituição do Imposto Sobre Transmissões e Doações – ITCMD sobre as transmissões e doações às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos. Mesmo que a emenda não tenha sido aprovada, o contexto revela o cenário adverso que as organizações da sociedade civil tiveram de enfrentar.

A partir desse momento, é importante conhecer quais os meios necessários para reativar o terceiro setor e contextualizar essas necessidades de transformação ao contexto amazônico. Esse estudo tem por objetivo discutir o papel das OSCs, especialmente em contexto amazônico, durante a pandemia COVID-19, compreender seu futuro em tempos pós-pandemia e fornecer *insights* para a sua adequação e preparação para a reabertura, o chamado **Novo Normal**.

Na sequência desse artigo, será apresentada uma discussão sobre o impacto da pandemia sobre o terceiro setor, um levantamento de apreciações de especialistas disponíveis em periódicos científicos e relatórios específicos para apoiar na caracterização do novo normal, além de apresentar estratégias relevantes a serem adotadas pelas OSCs em tempos de crise. Em seguida, será detalhada a metodologia do levantamento de campo realizado nas organizações de Belém do Pará e municípios vizinhos, utilizado para verificar o quão próximo esteve-se da perspectiva desenhada. Por fim, serão apresentadas as conclusões do estudo, bem como um indicativo para o desdobramento das pesquisas que aprofundem os conhecimentos sobre as estratégias de sobrevivência do terceiro setor no período pós-pandemia e no enfrentamento de futuras crises.

A CRISE E O TERCEIRO SETOR: UM OLHAR SOBRE A REALIDADE AMAZÔNICA

O mundo viveu desde os últimos meses de 2019 uma crise sanitária ocasionada pelo surgimento e propagação do agente Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) por todo o mundo. Para além da crise sanitária, a possibilidade de um número significativo de óbitos causado pela pandemia impulsionado pela restrição de capacidade em equipamentos hospitalares gerou, de organismos internacionais e nacionais especializados, uma série de recomendações.

Particularmente, uma das recomendações disseminada por todo o mundo foi o isolamento social (Bittencourt, 2020), que é um estado de completa ou quase completa ausência de contato físico entre o indivíduo e a sociedade. Essa recomendação, implementada, em maior ou menor escala, pelos estados do Brasil, ocasionaram como efeito colateral uma paralisação econômica relevante, materializando uma nova faceta da crise já instaurada pela pandemia (Farias, 2020).

Assim, a pandemia de COVID-19 foi uma grave emergência de saúde, que trouxe consigo uma grande crise sanitária e econômica. Dessa forma, enfrentar suas consequências econômicas foi, e continua sendo, um dos grandes desafios globais (Lucchese & Pianta, 2020).

O terceiro setor, como personagem do cenário econômico, também foi afetado pelas recomendações e legislações extraordinárias que passaram a vigorar. Sua atividade foi reduzida e, em alguns casos, os próprios objetivos das organizações da sociedade civil passaram a ser questionáveis do ponto de vista da urgência e relevância. Este setor que costuma estar na linha de frente em crises e, às vezes, são chamadas de “socorristas”, servindo como recurso para indivíduos após o fornecimento de ajuda de emergência (Young et al., 2020).

Entretanto, é importante verificar que, durante a pandemia, as OSCs foram impactadas de formas distintas, enquanto aquelas que prestavam serviços humanitários aumentaram seus serviços à medida que a demanda por necessidades básicas aumentava, muitas organizações sem fins lucrativos nas áreas de artes, cultura e educação precisaram fechar completamente suas portas (Young et al., 2020).

Outro apoio relevante das OSCs à população foi no enfrentamento dos efeitos sociais causados pela pandemia, visto que, ocorreu uma elevação das demandas sociais da população e de ações emergenciais que exigiram mais do terceiro setor, tornando-o tão necessário quanto essencial.

Porém, do ponto de vista econômico este cenário não é favorável a atuação do terceiro setor em períodos de recessão, pois as organizações sofrem impactos com a drástica redução de receitas e declínio de doações, ao passo que a demanda pelos serviços sociais aumenta consideravelmente, podendo inclusive haver competição por recursos entre as próprias entidades (Dominowska, 2016; Cacheda, 2018; Tzifakis; Petropoulos; Huliaras, 2017). O terceiro setor é mais afetado durante tempos de crise porque tem mais dependência de recursos, pois é apoiado por outros agentes financiadores de maior potencial econômico (Dominowska, 2016).

Uma boa notícia é que, segundo Ben Miller, diretor analítico da Donortrends, durante a Grande Recessão — período que abrange o final dos anos 2000 e o início dos anos 2010 —, as doações a organizações sem fins lucrativos permaneceram estáveis, apresentando apenas quedas leves ao longo de todo o período (Nonprofit Business Advisor, 2020). Esse dado é encorajador, pois indica que os doadores mantêm seu compromisso com as causas sociais, mesmo em tempos de crise.

Dominowska (2016) defende que o terceiro setor, apesar de não ter o objetivo de gerar lucro, pode se adaptar mais facilmente as mudanças de mercado podendo sobreviver por mais tempo do que as organizações com fins lucrativos e desempenhar um papel sistematizador, disciplinar e até de liderança e crescimento em tempos de crise.

No entanto, desastres naturais são considerados os responsáveis pelo principal tipo de crise organizacional, enfrentadas por líderes de organizações sem fins lucrativos já que são imprevisíveis (Gilstrap; Gilstrap; Holderby; Valera, 2016). Para os autores, a comunicação dos líderes com as partes interessadas é uma ferramenta eficaz de resposta a crises organizacionais, já que é o responsável pela conscientização organizacional.

A liderança é um fator crítico de sucesso na gestão social pós COVID-19, onde o líder deve desenvolver mais estratégias de sobrevivência através de *benchmarking* para tomar

conhecimento sobre boas práticas de gestão, cooperação e trabalho em rede (Dominowska, 2016; Strang, 2018; Timmis; Brüssow, 2020).

Em se tratando de competitividade, as organizações que atuam em áreas não prioritárias como arte, cultura, e meio ambiente podem ter mais dificuldades em captar recursos (Tzifakis; Petropoulos; Huliaras, 2017). Como agravante as organizações de arte e cultura tendem a perder volume de receitas de bilheterias devido ao políticas de isolamento social.

Os esforços normais de captação de recursos podem não ser tão eficazes em tempos de crise como normalmente são, por isso as organizações do terceiro setor devem analisar cuidadosamente o custo-benefício de cada ação de captação (Lin; Wang, 2016). Assim, manter um bom relacionamento com financiadores externos pode ser o mais eficaz. O desejável é que as organizações consigam obter compromissos de longo prazo através de contratos com governo, instituições privadas ou indivíduos ricos.

Para uma retomada, em tempos de crise, o setor necessita refletir sobre as causas que geram suas dificuldades e reconhecer quais as importantes ações para que possa ingressar no ambiente do novo normal.

Sobre a capacidade de captação das organizações da sociedade civil, segundo o fornecedor de software americano Blackbaud, uma grande parte das doações oriundas das empresas americanas e de seus colaboradores foi transferida para as causas relacionadas ao enfrentamento do COVID-19 (Nonprofit Business Advisor, 2020).

Organizações da sociedade civil (OSCs) desempenharam um papel crucial na prestação de serviços relacionados à saúde, especialmente em áreas com acesso limitado a água e saneamento. Elas distribuíram kits de higiene e promoveram educação em saúde para populações vulneráveis (Pereira; Elliott, 2023).

Durante os primeiros meses da pandemia, mais de US\$ 1 bilhão em doações privadas foram registradas, com foco prioritário em iniciativas de saúde (Sen, 2022). Ao todo, as doações ultrapassaram US\$ 6,9 bilhões, provenientes de aproximadamente 702 mil doadores. No entanto, a maior parte desse montante — US\$ 6,7 bilhões — veio de apenas 448 grandes doações, evidenciando a forte concentração de recursos entre doadores ricos. Além disso, as doações se concentraram em poucas organizações e foram distribuídas de forma desigual pelo país, com predominância na região Sudeste, a mais rica do Brasil, o que reforça as disparidades regionais na alocação de recursos durante a crise (Sen, 2022).

Há, grupo relevante de organizações da sociedade civil, cuja função social se sobressai em momentos de tensão pública (Alves; Costa, 2020). Assim, o papel dessas organizações, durante a pandemia, passou a se consolidar como agente participante do combate de sua propagação e suas consequências, tornando imperativo mudanças imediatas para a sua sobrevivência.

O uso de ferramentas digitais é um elemento essencial para enfrentar a realidade durante e pós-pandemia, tanto para manter a rede de contatos, a transparência das organizações e para a captação de recursos. Um estudo mostra a importância da utilização do Twitter por

organizações sem fins lucrativos através de *hiperlinks* incorporados em tweets para comunicação estratégica durante crises globais de saúde de (Tully; Dalrymple; Young, 2019). Os *links* permitiram às organizações aumentar a conscientização sobre o Ebola na África Ocidental, promover seu trabalho e arrecadar contribuições a partir de mídias e usuários influentes. Para eles a comunicação em mídias sociais pode estimular a conscientização, promover o trabalho da entidade e criar relações de confiança que podem estimular doadores.

Além disso as mídias sociais também são úteis para o compartilhamento de dados e informações em tempo real bem como para o recrutamento e seleção de voluntários e prestação de contas (Cacheda, 2018; Tzifakis; Petropoulos; Huliaras, 2017).

Assim, a capacidade de manusear as ferramentas digitais como redes sociais, youtube, softwares de reuniões virtuais, entre outras (Winarsih; Indriastuti; Fuaf, 2020) e possuir a infraestrutura necessária (computadores, acessórios multimídia e internet rápida) são elementos estruturais para a retomada das atividades das OSCs após tempos de turbulência.

No Corporate Philanthropy Report (2020) foi divulgado um conjunto de expertises corporativas, apontados pela Taproot Foundation, que podem ajudar as organizações sem fins lucrativos a enfrentar períodos difíceis como: elaboração eficiente de comunicações em tempos de crise; aumento da utilização do *Facebook* em campanhas pessoa a pessoa (P2P); saída do paradigma de um grande evento de captação para múltiplos pequenos eventos com esse fim; utilizar campanhas criativas; e elaboração de uma nova política de recursos humanos que valorize e compreenda a melhor forma de utilizar a mão de obra voluntária.

Em tempos de crise, a gestão financeira torna-se uma das maiores preocupações das organizações. As entidades procuram diminuir seus custos operacionais que são utilizados para manter estruturas organizacionais, por vezes desnecessárias e burocráticas, com o intuito de preservar o real valor de financiamento que chega aos beneficiários (Tzifakis; Petropoulos; Huliaras, 2017). Aumentar a eficiência é uma alternativa às entidades que não podem diminuir suas atividades ou reduzir o trabalho remunerado.

O financiamento coletivo pode ser uma alternativa para organizações que estejam enfrentando grandes dificuldades em captar recursos, servindo como ferramenta complementar as outras estratégias financeiras para alcançar um equilíbrio nas contas (Cacheda, 2018).

De acordo com Strang (2018), existem nove fatores gerais críticos de sucesso em organizações sem fins lucrativos, a saber: liderança e estrutura, planejamento estratégico, procedimentos e treinamentos documentados, gestão de recursos humanos e tecnológicos, gestão financeira, práticas de prestação de contas, ética e políticas de comunicação profissional, captação de recursos e iniciativa de marketing e avaliação de desempenho. O autor explica que a existência de algumas habilidades nas OSCs deve ser levada em conta no planejamento de estratégias para angariação de fundos e longevidade.

A realidade amazônica da consolidação de seu terceiro setor, apresenta dificuldades estruturais em uma boa parte desses fatores mesmo em tempos ditos normais. Em pesquisa ainda não publicada realizada pela Universidade Federal do Pará, realizada em 2018, com

as OSCs da região metropolitana de Belém 20,68%¹⁰ dessas entidades não puderam ser encontradas, pois não mantêm dados atualizados ou simplesmente deixaram de existir. Verifica-se ainda que as organizações da sociedade civil da região metropolitana do Pará sofrem com inúmeras fragilidades do ponto de vista de seu planejamento e organização. Alguns dos resultados dessa pesquisa apontam que apenas 43,48% das OSCs informam possuir planejamento estratégico e apenas 71,74% delas possuem missão declarada, o que assevera que as organizações daquela região são motivadas, em sua maioria, pelas demandas locais, no entanto sem uma visão de seu futuro.

Na Amazônia Brasileira, esse cenário de crise ainda se agravou, pela ausência de políticas voltadas para a redução do impacto econômico da pandemia nas organizações do terceiro setor e por muito pouco, ou quase nenhuma, discussão a respeito de como elas podem maximizar suas atuações no combate a pandemia.

METODOLOGIA

Para esse estudo, foi realizada uma pesquisa qualitativa, cujos meios de investigação foram a revisão bibliográfica e uma *survey* exploratória na intenção de compreender preliminarmente o contexto estudado.

O universo da pesquisa são as organizações da sociedade civil da região metropolitana de Belém, que segundo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (mapaosc.ipea.gov.br) é de 2.041 organizações, no entanto, conforme supracitado esse número não é confiável e pode ser, atualmente, cerca de 20% menor.

Para a *survey* foi utilizada uma amostra por conveniência não probabilística composta por 57 organizações da sociedade civil da região metropolitana de Belém do Pará. As organizações, através de seus representantes, responderam voluntariamente um questionário através de *link* do *Google Forms*, com 29 questões fechadas baseadas na revisão de literatura realizada com vistas a responder ao objetivo da pesquisa. A opção para a utilização desse tipo de amostra foi a urgência de delinear o contexto das organizações, sem a pretensão de realizar inferências estatísticas.

O questionário digital foi divulgado através das redes sociais ligadas ao grupo de estudos que desenvolveu as pesquisas. Foram obtidas 57 respostas válidas de organizações dos municípios paraenses: Belém (44), Abaetetuba (5), Castanhal (4), Santa Izabel do Pará (2), Barcarena (1) e Marituba (1). Todos os municípios na amostra são localizados geograficamente próximos a capital, tendo Abaetetuba como município mais distante (120 km).

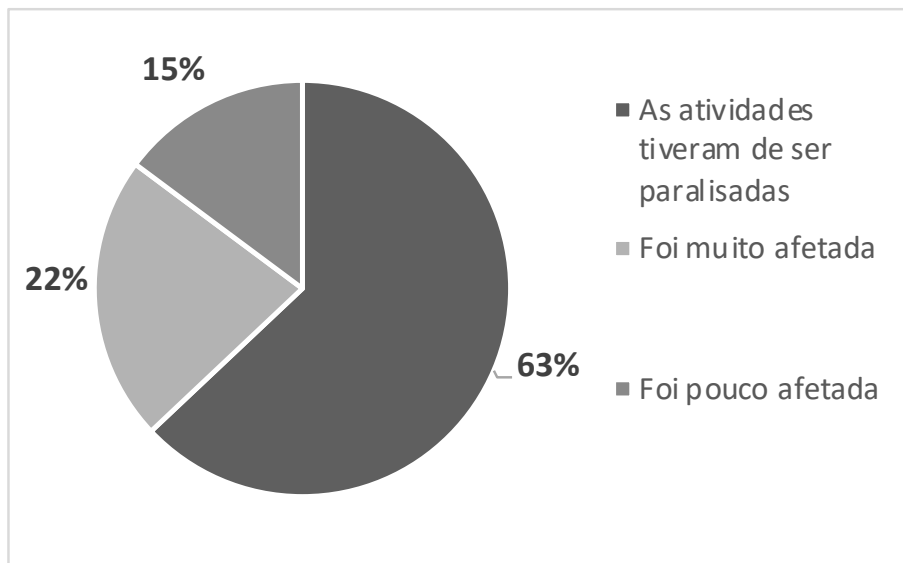
As organizações tiveram uma relevante dispersão quanto à área de atuação: desenvolvimento e defesa de direitos (26,3%), educação (14,0%), meio ambiente (12,3%), esportes (7,0%), saúde (8,8%), religião (1,8%), artes (1,8%) e outros (28,1%). Não se pretende investigar nessa pesquisa diferenças entre as organizações de diferentes áreas de atuação, mas a evidente dispersão torna a pesquisa mais representativa do grupo das organizações da sociedade civil local.

Todas as variáveis levantadas no questionário foram qualitativas, tanto nominais quanto ordinais e estatísticas descritivas são utilizadas para permitir a análise dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As organizações foram questionadas quanto a intensidade em que suas atividades foram afetadas em virtude das recomendações e legislações geradas em virtude da pandemia COVID-19. Apenas 15% das organizações informaram que suas atividades foram pouco afetadas pelo contexto, 85% delas disseram-se muito afetadas ou tiveram suas atividades completamente paralisadas (gráfico 1).

Gráfico 1 – Intensidade em que as atividades das organizações foram impactadas pela pandemia Covid-19



Fonte: *survey* por autores.

Como em outras regiões do Brasil e do mundo, as orientações pelo isolamento social e normas de conduta colocadas pelos governos por razões sanitárias tornaram as organizações sociais imóveis, incapazes de exercerem seus objetivos sociais. As recomendações sanitárias não acompanharam medidas extraordinárias para estimular formas alternativas de trabalho, capacitação das organizações para atuação durante a pandemia ou políticas de incentivo.

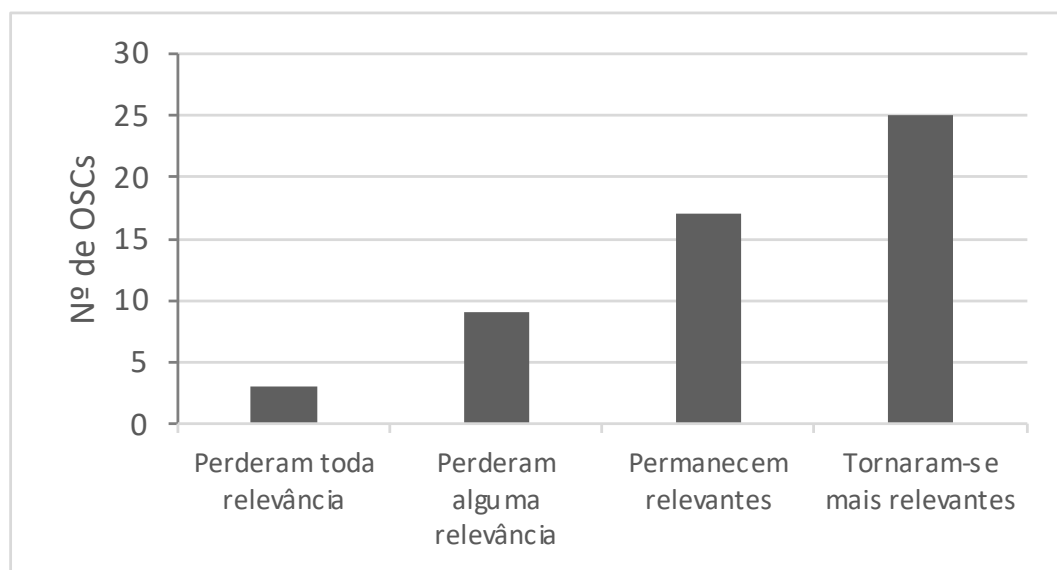
A maioria das organizações consultadas (78%) informaram não verificar a existência de políticas públicas de incentivos às OSCs que atendam a sua organização em relação ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o que corrobora a ideia de que políticas públicas de incentivo em todos os níveis de governo foram escassas e insuficientes.

Ainda considerando iniciativas públicas ou privadas para o apoio das OSCs, 43% das organizações consideraram não ter qualquer conhecimento sobre essas iniciativas, outras 16% informam não compreender as iniciativas de que tem conhecimento, 13% compreendem em parte as iniciativas e 28% afirmam ter conhecimento de iniciativas e as compreendem completamente.

Além disso, 76% das organizações respondentes não foram beneficiadas por nenhuma iniciativa proveniente de instituições públicas ou privadas criada em virtude da pandemia. Assim, pode-se inferir que as iniciativas existentes podem ser pontuais ou não são divulgadas adequadamente, de modo que se mostram, no mínimo, ineficientes.

Sobre a compreensão das organizações sobre sua importância em virtude da ocorrência da pandemia, 77% delas consideraram que seus objetivos permanecem relevantes ou tornaram-se ainda mais relevantes (gráfico 2), ratificando a percepção de Young et al. (2020).

Gráfico 2 - O quanto você considera que os objetivos de sua organização permanecem relevantes no contexto da pandemia Covid-19?



Fonte: Survey dos autores.

Uma importante observação é que 78% das organizações identificaram que seus usuários tiveram um grande aumento em necessidades sociais básicas (alimentação e saúde) o que pode estar associado ao perfil de seu público, que no geral é o atendimento de vulneráveis. Logo, as organizações sociais podem ser consideradas um caminho eficiente para o acesso à população fortemente afetada pela pandemia confirmando a importância das OSCs como personagem de destaque no enfrentamento da pandemia.

Na seção seguinte, a pesquisa procura entender a capacidade de enfrentamento da pandemia pelas OSCs e a utilização de práticas recomendadas para a sua manutenção.

AS OSCS E SUA RESILIÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

Considerando os achados de Gilstrap et al. (2016) que indicam que a comunicação com as partes interessadas é uma importante ferramenta de resposta a crises, as OSCs respondentes foram questionadas sobre a frequência da comunicação com seus usuários/financiadores durante a pandemia, suas respostas são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1 - Sobre a frequência que sua organização tem se comunicado com seus usuários/financiadores durante a pandemia Covid-19, por qualquer canal de comunicação, você considera que:

Frequência da Comunicação	Usuários		Financiadores	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Aumentou	17	32%	10	19%
Permaneceu estável	19	35%	17	31%
Diminuiu	18	33%	27	50%

Fonte: *Survey por autores*

Observa-se que apenas 33% das OSCs reduziram a comunicação com seus usuários, no entanto 50% delas reduziram o contato com seus financiadores, o que leva a crer que as OSCs tiveram uma ação mais intensa em manter contato com seus usuários mas perderam uma oportunidade de fortalecer as relações com seus financiadores para apoio à manutenção de seu funcionamento que, de acordo com a análise de Lin & Wang (2016), é a atitude mais eficaz para manter sua capacidade de financiamento durante a crise.

Dominowska (2016) alerta para o fato de que a maior contribuição do terceiro setor em tempos de crise ocorre quando esse utiliza sua capacidade de se conectar e cooperar sinergicamente em rede. Das organizações sociais pesquisadas apenas 13% informaram não ter buscado informações com outras, apontando que a capacidade de se conectar é natural para esse setor. Nesse ponto, é importante lembrar que as organizações pesquisadas fazem parte de uma região urbana do Estado do Pará e, talvez, para regiões mais afastadas da Amazônia, onde é necessário percorrer dezenas de quilômetros de estradas de terra ou rios para chegar à sede das OSCs, essa característica não faça parte de suas realidades.

Como consequência da sua baixa oportunidade ou habilidade em tratar com financiadores e, também devido à escassez de iniciativas públicas e privadas para apoio ao setor, 89% das organizações tiveram sua captação de recursos muito ou completamente afetada durante o período da pandemia, tornando urgente a implementação de ações internas, mas também de coordenação pública da situação.

Uma estratégia para a manutenção das atividades durante os períodos de crise é o estabelecimento de convênios com o setor público, o que normalmente requer previamente a obtenção de certificações e qualificações específicas. Entre as organizações respondentes, apenas 24% (13 OSCs) informaram possuir convênios, mas dessas, apenas um pouco mais da metade (7 OSCs) garantem a manutenção de suas atividades com o uso desse

mecanismo. Assim, não se tem evidências suficientes para acreditar que o estabelecimento de convênios públicos seja determinante para a sobrevivência das OSCs.

A captação de recursos através de editais é uma alternativa para àquelas OSCs que se mantêm regularizadas e produtivas em sua área de atuação. Existe uma grande diversidade de editais no que diz respeito às exigências para a concorrência neles, alguns editais requerem a apresentação de muita pouca documentação e contexto histórico enquanto outros buscam fortes evidências documentais sobre as atividades da organização. Algo que costuma ser padrão, no entanto é que quanto menor o grau de exigência do edital, menor também o recurso máximo disponibilizado para a OSC caso venha a ser contemplada.

Apenas 26% (14) das OSCs pesquisadas participaram de editais de captação em 2020 e, dessas, 43% (6) foram contempladas. Deste cenário se pode verificar as seguintes hipóteses: a) há a necessidade de estímulo das OSCs para participação nos editais; b) as OSCs necessitam regularizar e documentar suas ações gerenciais e operacionais de modo que se tornem qualificadas para a participação nos editais e c) as organizações necessitam se capacitar em elaboração de projetos para que se tornem competitivas.

A transparência é um aspecto fundamental para o terceiro setor e apoia na sua captação de recursos (Tondolo; Tondolo; Camargo; Sarquis, 2016). A apresentação de informações pela internet se tornou uma forma vital de comunicação e é um instrumento esperado uma dimensão esperada da transparência em organizações sem fins lucrativos. Assim, a utilização de sítios na internet sugere uma facilidade de acesso às informações e sinalizam maior transparência (Hale, 2013).

Apenas 52% das organizações pesquisadas mantiveram sítios atualizados nos últimos três meses. Adicionalmente, pode-se observar que uma boa parte das OSCs não mantém site com domínio “.org” que imediatamente as identificaria como uma organização sem fins lucrativos gerando maior confiança para os financiadores.

O trabalho remoto é foi uma alternativa colocada pelas autoridades sanitárias para todos os tipos de organizações, sempre que possível, executarem seus trabalhos. No entanto, uma boa parte das atividades realizadas por algumas OSCs não eram e/ou são compatíveis com o trabalho remoto, seja porque exigem interação presencial com seus usuários ou porque a própria OSC ou seus usuários não possuem a tecnologia necessária para a atividade remota. Das organizações respondentes apenas 22% conseguia realizar completamente o seu trabalho de forma remota e outros 44% conseguiam realizar em grande parte, suas atividades de forma remota, no entanto, de forma contrastante, 65% das organizações disseram não ter infraestrutura adequada (computadores e internet) para o trabalho remoto.

Os financiamentos coletivos são uma alternativa para as organizações que necessitam aumentar sua captação de recursos (Cacheda, 2018), muito embora a mera criação de uma campanha em uma plataforma de financiamento coletivo não garanta a captação dos recursos desejados. Entre as organizações levantadas apenas 6% relatam utilizar

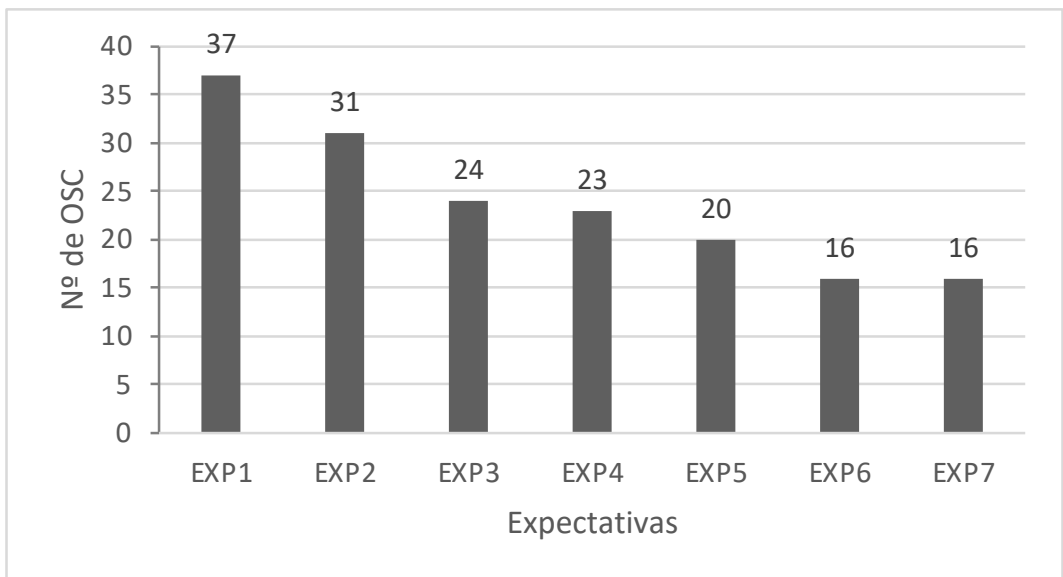
financiamentos coletivos com sucesso frequentemente, outros 30% os utilizam pouco com sucesso e 64% não costumam utilizar o financiamento coletivo.

Finalmente as organizações manifestaram-se sobre suas expectativas sobre o futuro através de uma questão fechada, cujas respostas estimuladas foram as seguintes:

- EXP1 – Cancelamentos de eventos e atividades da organização;
- EXP2 – Resiliência e novas oportunidades;
- EXP3 – Redução das doações e outras receitas;
- EXP4 – Dificuldades no pagamento de despesas fixas (aluguel, luz, água e salários);
- EXP5 – Predominância do trabalho virtual/*online*;
- EXP6 – Perda de voluntários;
- EXP7 – Aumento da capacidade de prestar serviços.

As respostas das organizações participantes são apresentadas no gráfico 3, abaixo:

Gráfico 3 - Frequência das Expectativas para o Futuro das OSCs



Fonte: *Survey por autores*

A expectativa mais frequente apontada pelas OSCs foi o cancelamento de atividades e eventos agendados, que ocorreram com frequência (68%), seguida pela capacidade de se manterem resilientes e aguardarem oportunidades no futuro (57%). Essas respostas refletiram o fato de que, à época, ainda não era possível estimar com precisão o prazo para o fim da pandemia, além de evidenciarem o desejo das organizações de

continuarem atuantes. É importante destacar que, embora essa expectativa positiva tenha sido expressa por pouco mais da metade das OSCs, ela superou a maioria das expectativas negativas em relação ao futuro das organizações.

A redução das doações foi prevista por apenas 44% das OSCs, o que corroborou as análises da época de que, diante do esforço coletivo no enfrentamento dos efeitos da pandemia, as organizações poderiam resistir à perda de receitas provenientes de doações. Apenas 37% das organizações acreditaram que o trabalho virtual se tornaria predominante em relação ao presencial, demonstrando uma certa resistência à adaptação necessária para a nova realidade pós-pandêmica.

Por fim, vale destacar que a realidade das OSCs amazônicas foi marcada por estruturas geralmente pequenas, com baixo número de envolvidos e pouca infraestrutura. Historicamente, essas organizações já contavam com escasso apoio governamental, o qual se reduziu ainda mais nos anos anteriores à pandemia. Por isso, embora as ações internas tenham sido fundamentais para a resiliência e continuidade dessas OSCs, o apoio de instituições públicas e privadas, bem como o fortalecimento do debate público sobre o setor, também se mostraram indispensáveis.

CONCLUSÃO E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

Esse estudo exploratório aponta resultados que descrevem como as organizações sociais em uma região metropolitana amazônica podem ser capazes de sobreviver e apoiar o enfrentamento dos efeitos sociais gerados pela pandemia de COVID-19 e verificar sua capacidade de resiliência para o novo normal e ainda outros cenários de crise. A pesquisa não possui intenção de esgotar o tema e sim fornecer *insights* para o futuro das organizações e das pesquisas futuras sobre esse tópico.

O papel das OSCs descritos na literatura científica atual em relação a crises humanitárias sugerem que essas organizações sejam atuantes em seu enfrentamento, aumentando sua atuação à medida em que a demanda por necessidades básicas cresce. Uma análise dos resultados aponta que as necessidades dos usuários das OSCs por itens básicos como alimentação e saúde cresceram significativamente, o que reforça importância de fortalecer o setor.

As organizações sociais em tempos de crise podem sofrer drásticas reduções em suas doações e outras receitas, como ocorreu com 89% das organizações participantes do estudo. As ações de comunicação, trabalho em rede, capacitação em ferramentas digitais e gestão de projetos e foco no enfrentamento da pandemia devem ser intensificados para que as organizações sejam capazes de manter ou aumentar suas receitas durante a pandemia e depois no período do novo normal.

As organizações ligadas às atividades de artes, cultura e educação podem ter maiores dificuldades em captar recursos durante a pandemia e na reabertura das atividades. No entanto, é possível verificar que muitas organizações têm intensificado sua participação em redes

sociais compartilhando seus trabalhos com a população em geral e, a partir disso, captando patrocínios através da disponibilização de espaços de divulgação.

O uso de ferramentas digitais como as redes sociais, sites de internet com domínio “.org” e aplicativos (softwares) de reunião *online* são essenciais para a atuação no novo normal que se desenha. A pesquisa mostra que muito ainda precisa ser aprimorado nesse aspecto nas organizações amazônicas, onde o custo de equipamentos e a qualidade da internet é fortemente afetada pelas suas grandes distâncias e baixo nível de investimentos de operadores.

O uso de financiamento coletivo pode propiciar às organizações um alívio às suas receitas, considerando que os colaboradores das iniciativas continuam ligados a ela mesmo em tempos de crise, no entanto, essa estratégia tem de ser acompanhada por uma comunicação eficiente.

Convênios com o setor público ou parcerias com financiadores privados é uma ferramenta que apesar de não garantirem a manutenção de todas as atividades das organizações sociais, é uma alternativa para que as OSCs sejam mais resilientes em tempos de crise, ao mesmo tempo que apoiam na transmissão das políticas públicas sociais aos seus públicos alvo. As organizações sociais devem estabelecer em seus planos estratégicos quais os certificados de interesse e quais as ações para obtê-los.

No contexto do chamado “novo normal”, a capacidade de adaptação das organizações tornou-se um fator decisivo para sua sustentabilidade. A transformação digital, especialmente por meio do trabalho remoto e da oferta de serviços online, passou a ser não apenas uma alternativa, mas uma exigência para garantir continuidade e relevância. Esse cenário exige investimentos estruturais, como o fortalecimento da conectividade em regiões com acesso limitado, e também esforços internos para o desenvolvimento de competências digitais. Embora muitas organizações da sociedade civil ainda não estivessem plenamente preparadas para essas mudanças, elas demonstraram resiliência, flexibilidade e disposição para se reinventar. Com o suporte técnico, político e institucional adequado, o terceiro setor pode não apenas superar os desafios do presente, mas também assumir um papel estratégico na construção de soluções sustentáveis e inclusivas para o futuro.

NOTA

10. 95% de nível de confiança e 5% de margem de erro.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A.; COSTA, M. M. Colaboração entre governos e organizações da sociedade civil em resposta a situações de emergência. *Revista de Administração Pública*, [s.l.], 2020.

BITTENCORT, R. N. Pandemia, isolamento social e colapso global. *Revista Espaço Acadêmico*, [s.l.], v. 19, n. 221, 2020.

CACHEDA, B. G. Social Innovation and Crisis in the Third Sector in Spain. Results, Challenges and Limitations of 'Civic Crowdfunding'. *Journal of Civil Society*, [s.l.], v. 14, n. 4, p. 275-291, 2018.

CORPORATE PHILANTHROPY REPORT. Peer-to-peer fundraising stays steady for 2019. *Corporate Philanthropy Report*, [s.l.], v. 35, n. 5, p. 1-12, 2020.

DOMINOWSKA, J. The role of thirD sector in econoMic crises. *Ekonomia i Prawo. Economics and Law*, [s.l.], v. 15, n. 2, p. 179-191, 2016.

FARIAS, H. S. O avanço da Covid-19 e o isolamento social como estratégia para redução da vulnerabilidade. *Espaço e Economia*, [s.l.], n. 17, p. 1-12, 2020.

GILSTRAP, C. A.; GILSTRAP, C. M.; HOLDERBY, K. N.; VALERA, K. M. Sensegiving, Leadership, and Nonprofit Crises: How Nonprofit Leaders Make and Give Sense to Organizational Crisis. *VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, [s.l.], v. 27, n. 6, p. 2787-2806, 2016.

HALE, K. Understanding Nonprofit Transparency: The Limits of Formal Regulation in the American Nonprofit Sector. *International Review of Public Administration*, [s.l.], v. 18, n. 3, p. 31-49, 2013.

LIN, W.; WANG, Q. What Helped Nonprofi ts Weather the Great Recession? Evidence from human services and community improvement organizations. *Nonprofit Management and Leadership*, [s.l.], v. 26, n. 3, p. 257-276, 2016.

LUCHESE, M.; PIANTA, M. The Coming Coronavirus Crisis: What Can We Learn? *Intereconomics*, [s.l.], v. 55, p. 98-104, 2020.

NONPROFIT BUSINESS ADVISOR. Companies Adapting Giving Strategies Due to COVID-19. *Nonprofit Business Advisor*, [s.l.], v. 370, p. 12, 2020.

NONPROFIT BUSINESS ADVISOR. Experts: Pandemic not likely to crush charitable giving. *Nonprofit Business Advisor*, [s.l.], p. 7-8, 2020.

ROMANO JR., O. L.; ROCHA, K. M.; LUCENA, B. R.; GUIMARÃES, F. B. A experiência da incubadora de projetos sociais na avaliação da maturidade de entidades para captação de recursos: uma proposta de modelo. *Brazilian Journal of Development*, [s.l.], v. 5, n. 10, p. 19898-19907, 2019.

STRANG, K. D. Strategic analysis of CSF's for not-for-profit organizations. *Measuring Business Excellence*, [s.l.], v. 22, n. 1, p. 42-63, 2018.

TIMMIS, K.; BRÜSSOW, H. The COVID-19 pandemic: some lessons learned about crisis preparedness and management, and the need for international benchmarking to reduce deficits. *Environmental Microbiology*, [s.l.], 2020.

TONDOLO, R.; TONDOLO, V.; CAMARGO, M.; SARQUIS, A. Transparência no Terceiro Setor: Uma proposta de construto e mensuração. *Espacios Públicos*, [s.l.], v. 19, n.

47, p. 7-25, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67650281001>. Acesso em: 27 ago. 2025.

TULLY, M.; DALRYMPLE, K. E.; YOUNG, R. Contextualizing Nonprofits' Use of Links on Twitter During the West African Ebola Virus Epidemic. *Communication Studies*, [s.l.], v. 70, n. 3, p. 313-331, 2019.

TZIFAKIS, N.; PETROPOULOS, S.; HULIARAS, A. The Impact of Economic Crises on NGOs: The Case of Greece. *VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, [s.l.], v. 28, n. 5, p. 2176-2199, 2017.

WINARSIH, INDRIASTUTI, M.; FUAF, K. Impact of Covid-19 on Digital Transformation and Sustainability in Small and Medium Enterprises (SMEs): A Conceptual Framework. In: P.-M. A. Barolli L., *Complex, Intelligent and Software Intensive Systems*. CISIS 2020. Advances in Intelligent Systems and Computing. Cham: Springer, 2020. v. 1194. p. 1-12.

YOUNG, E.; DEITRICK, L.; TINKLER, T.; MESCHEN, C.; STRAWSER, C.; MANRIQUES, N.; BEATTY, B. *Unprecedented Disruption: COVID-19 Impact on San Diego Nonprofits*. San Diego, CA, Estados Unidos da América: [s.n.], 2020.

ENSAIO VALE DO PATI

Luiza Teixeira

O Vale do Pati é um destino de preservação natural no coração da Chapada Diamantina. Para chegar até lá, não há estradas, apenas trilhas que serpenteiam montanhas rochosas, atravessam rios cor de ferrugem por muitos quilômetros até que seja possível avistar as primeiras habitações. É preciso vontade e fôlego para chegar! E, ao chegar, há a sensação permanente de que a própria natureza queira proteger esse vale de todos os males que acompanham a civilização.

Ao caminhar por suas trilhas, o viajante é tomado por uma rara sensação da real dimensão de grandeza da natureza. Sensação esta de como a vida humana é tão delicada perto da vastidão dos enormes paredões formados pelas cadeias de montanhas, ou mesmo perto das cachoeiras imponentes de águas refrescantes que são como prêmios após o sacrifício das árduas caminhadas. Uma beleza que o tempo esqueceu de corromper.

Há mais de um século, o Vale do Pati abrigava cerca de quatrocentas famílias, possuindo uma estrutura que incluía uma sede administrativa, além de igreja e escola. Atualmente, seus moradores, os “patizeiros”, restringem-se a dez famílias nativas. A maior parte presta serviços de hospedagem aos turistas que visitam a região. A infraestrutura ofertada aos turistas inclui energia solar, quartos, banheiros e refeições. Ainda no presente, o transporte pelas trilhas acidentadas de bens e suprimentos é feito por pessoas ou animais de carga. Outra atividade econômica dos “patizeiros” é a venda de mercadorias nas feiras das cidades próximas, Andaraí e Guiné.

O tempo no Vale do Pati não passa da mesma forma como na cidade grande. Talvez essa seja uma das fontes do seu encantamento. Lá o tempo não é medido pelos relógios, mas pela luz que muda a cor das pedras ao longo do dia, pelo tempo de caminhada para cada destino e também pelo lento entardecer que tingem o céu de laranja e púrpura. Em noites de lua cheia, há uma iluminação diferente e as trilhas e rochas brancas são ressaltadas por um brilho especial.

O Pati é uma experiência única. Mais do que um destino, passar pelo Vale tem o encantamento da transformação, ao exigir do corpo resistência, da mente entrega e do coração abertura. Não há como sair igual. As paisagens avistadas, as infinitas trilhas, os banhos tomados, os lanches compartilhados, a solidariedade dos parceiros de caminhada, tornam-se parte de quem somos.

Assim é o Vale do Pati: um pedaço de mundo onde a natureza fala mais alto e onde o humano aprende, de novo, a ouvir.



Vale do Pati



Vista do Vale do Pati



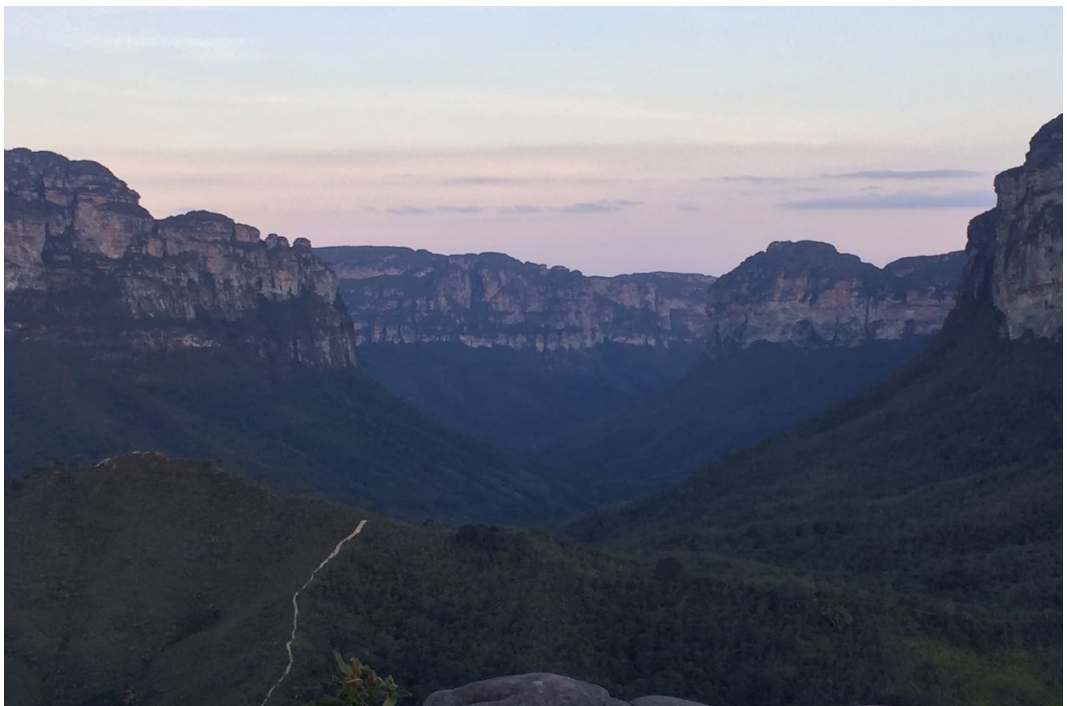
Vista do Vale do Pati



Trilha do Vale do Pati



Vista do Vale do Pati



Entardecer no Vale do Pati



Gruta do Morro do Castelo no Vale do Pati



Trilheiras no Vale do Pati